Obras Publicas

ANNO LVIII NUMERO 52 — SABBADO 4 DE MARÇO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIRÔA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 2 de março, á noite.

Deu-se uma tentativa de assassinato contra S. M. a Rainha de Inglaterra, em Windsor.

O assassino disparou um tiro de pistola sobre a victima, que felizmente não foi attingido.

O assassino foi preso.

S. PETERSBURGO, 2 de março.

O processo dos nihilistas presos ultimamente terminou hoje, sendo condemnados á morte dez dos mais compromettidos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de março de 1882.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

(Transcripção)

CAPITULO I

Ar atmospherico

Continuação

Viciação do ar pela fermentação e por outras operações.—A fermentação do vinho, da cerveja, da cidra, etc., dão origem ao desenvolvimento de uma grande quantidade de acido carbonico. Ora, este gaz quando chega a entrar na atmosphera na proporção de vinte por cento produz a asphyxia em poucos minutos. Evitam-se os perigos d'aqui resultantes, tendo-se o cuidado de não accumular na mesma casa muitas vasilhas com liquidos em fermentação, mantendo se correntes de ar que desloquem o acido carbonico, e tendo se o cuidado de se não trabalhar desacompanhado em taes casas e de não abaixar a cabeça sobre as vasilhas.

A combustão lenta do carvão dá tambem origem a grande perigo, porque este corpo, ardendo, produz juntamente com o acido carbonico o oxydo de carbonio.

Quando ha necessidade de entrar em um recinto, cuja atmosphera está muito carregada de um d'estes dous gazes ou de ambos como quando se trata de ir salvar alguem que alli está em perigo, convém derramar pelo chão uma grande quantidade de ammonia liquida, e levar na mão, para approximar do nariz, um frasco com aquella substancia ou um lenço molhado n'ella.

Ha tambem perigo em conservar flores nos quartos de dormir por causa do muito acido carbonico que ellas derramam na atmosphera.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despacho imperial de 18 do corrente mez foi concedida a exoneração que pedio do cargo de presidente da provincia do Rio Grande do Norte, o Dr. Satyro José de Oliveira Dias, e de igual cargo, na Parahyba, o bacharel Justino Ferreira Carneiro.

Foram nomeados:

Presidente da provincia da Parahyba, o Dr. Satyro José de Oliveira Dias.

Lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

Commandador da ordem da Rosa, o bacharel Justino Ferreira Carneiro.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 18 do corrente:

Foi aposentado, a pedido, Luiz Antonio Gonçalves Ribeiro, no lugar de official da Secretaria da policia da provincia do Maranhão, com o ordenado proporcional ao tempo de serviço, na fórma da lei.

Foram removidos, a pedido, os juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel Manoel José Fernandes, do termo de Canguaretama para os de Jardim e Acary, todos na provincia do Rio Grande do Norte.

Bacharel Francisco da Cunha Machado Beltrão, destes para aquelle.

Foram nomeados:

O Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Estrella, na provincia do Rio de Janeiro.

O amanuense da Secretaria da policia da provincia do Maranhão, Sebastião de Aragão Neves, para os lugares de official e thesoureiro da mesma Secretaria, com a gratificação marcada na tabella annexa ao decreto n. 5,123, de 2 de outubro de 1873.

— Foi permittido que José Manoel de Oliveira e Francisco de Paula Panteado, escrivães de orphãos e ausentes, este do termo da Faxina e aquelle do da Piedade, na provincia de S. Paulo, permutem entre si os respectivos officios.

— Foi tambem permittido que Emygdio Odorico de Moraes, 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civel e crime do termo do Crato, Ignacio Francisco de Mattos Varejão, primeiro tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civel e crime do de Lavras, na provincia do Ceará, permittem entre si os respectivos officios.

— Foi commutada na pena de prisão perpetua com trabalho a de morte, imposta ao réo escravo Felippe, em virtude de decisão do jury do termo do Cachoeiro de Itapemirim, na provincia do Espirito Santo, por crime de homicidio.

— Foi dispensado o juiz de direito João Baptista Guimarães Cirne, do cargo de chefe de policia da provincia de Sergipe, por assim o haver pedido.

— Foi nomeado chefe de policia da provincia de Sergipe, o juiz de direito Francisco Justiniano Cesar Jacobina.

— Foi dispensado o juiz de direito Domingos Antonio Alves Ribeiro, do cargo de chefe de policia da provincia de S. Paulo.

— Foi removido, a pedido, o juiz municipal e de orphãos, Dr. Augusto Gurgel, do termo de Sant'Anna de Macacú, na provincia do Rio de Janeiro, para o lugar de juiz substituto do juiz de direito da primeira vara civel da comarca de Nictheroy, na mesma provincia.

— Ministerio dos Negocios da Justiça.—2ª secção.—Circular. — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1882.

Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador, conformando-se por immediata resolução de 11 deste mez com o parecer da secção de justiça do Conselho de Estado de 27 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* n. 47 de 17 do corrente, ha por bem mandar declarar que, sendo muito conveniente a permanencia dos tabelliães designados pelas presidencias, na conformidade do art. 7º § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 3,453, de 26 de abril de 1865, para exercerem as funcções de officiaes do registro geral das hypothecas, devem os presidentes de provincia limitar-se á primeira designação, procedendo-se, nos termos do disposto no capitulo 7º do titulo 1º do citado regulamento, á responsabilidade do funccionario cuja serventia se torne desvantajosa.

Deus guarde a V. Exc.—*Manoel da Silva Mafra.*—Sr. presidente da provincia de...

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 18 do corrente, foram nomeados:

Guarda-mór da Alfandega de Pernambuco, o ajudante do da Bahia, José Augusto d'Azevedo Marques.

Ajudante do guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro, o 3º escripturario da mesma Alfandega, Luiz da Gama Berqué;

Ajudante do guarda-mór da Alfandega da Bahia, Joaquim Carneiro de Mendonça Filho;

Ajudante do guarda-mór da Alfandega de Pernambuco, o praticante do Thesouro Nacional, José Silveira Pilar Filho;

Inspector da Alfandega de Santa Catharina, o 3º escripturario da do Rio de Janeiro, Pedro Caetano Martins da Costa;

Membro do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia de Santa Catharina, o tenente-coronel Vicente José Villela.

Por decretos da mesma data:

Foi concedida a exoneração pedida por João Cordeiro, do lugar de membro do conselho fiscal e monte de soccorro da provincia do Ceará;

Foi demittido o 1º escripturario da Thesouraria de Sergipe, José Martins Penna Sobrinho;

Foi declarado sem effeito o decreto de 17 de dezembro do anno passado, que nomeou Leocadio Pereira da Costa para o lugar de inspector da Alfandega de Santa Catharina;

Por titulos da mesma data foram nomeados:

Terceiros escripturarios da Alfandega do Rio de Janeiro, o praticante da mesma Alfandega José Augusto de Souza Athayde e o 3º escripturario da da Bahia Anisio Cesar d'Oliveira Vianna;

Terceiro escripturario da Alfandega da Bahia, o fiel de armazem da mesma Alfandega Antonio Severiano da Costa;

Praticante do Thesouro Nacional, o da recebedoria do Rio de Janeiro, Rodolpho da Costa Tinôco;

Segundo escripturario da Thesouraria de Sergipe, o praticante da da Bahia Taciano Pinto de Mendonça.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 23 do corrente, foram creadas sobre propostas do director geral dos correios, duas agencias de correios de 3ª classe, sendo uma na povoação de S. José da Corôa Grande, na provincia de Pernambuco, e outra no lugar denominado Funil, estação da estrada de ferro de Santo Antonio de Padua.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 18 do corrente, foi exonerado o capitão de fragata Francisco José Coelho Netto do lugar de vice-director da Escola de Marinha, e nomeado para substituil-o o capitão de fragata Dionysio Manhães Barreto.

Na mesma data concedeu-se a exoneração pedida pelo capitão de fragata Bernardino José de Queiroz do lugar de inspector do Arsenal de Marinha de Matto-Grosso, e foi nomeado para substituil-o o capitão de fragata Salustiano Caetano dos Santos.

Por titulo tambem de 18 foi o capitão-tenente Henrique Messeder da Rocha Freire nomeado capitão do porto da provincia da Parahyba.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1882

Acto:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Telemaco Cavalcante de Mello, 2º official da 3ª secção da Secretaria da Presidencia, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve conceder lhe dois mezes de licença, a contar de hoje, com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S., em officio n. 143, de 8 do corrente, que por falta de força não póde ser attendida a requisição do delegado do termo do Cabo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo em vista o parecer de V. S. constante de officio de 6 d'este mez, sob n. 77, e a approvação exarada em aviso de 19 de setembro proximo passado, expedido pelo Ministerio da Guerra, autoriso essa inspectoria a mandar entregar a D. Isabel Maria Tavares de Magalhães a quantia de cem mil réis afim de poder indemnisar as despesas que fez com o enterramento de seu marido o capitão reformado do exercito, Herculano Geraldo de Souza Magalhães, o qual falleceu em completo estado de pobreza, conforme os documentos juntos.

— Ao director da companhia do Beberibe.—Constando achar-se fechado, por falta d'agua o chafariz da freguezia de Affogados, e que foi retirada do porto d'aquelle lugar uma das canôas que se prestavam ao abastecimento, sirva-se V. S. de mandar melhorar e regularisar esse serviço; tendo em attenção que devem existir nas alludidas canôas tres bombas pelo menos, para facilitar a extracção d'agua das pipas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Attenta a cessão que fez o professor João José Rodrigues dos vencimentos da 1ª escola nocturna da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, para que fôra designado por portaria de 30 de dezembro ultimo, resolvi dispensal-o do pagamento dos emolumentos e registro da apostilla que lhe foi expedida para a regencia da referida escola, e determinar que seja por elle satisfeito o sello da mesma apostilla, afim de haver a respectiva importancia d'esse Thesouro quando ahi existirem vencimentos d'aquella escola e antes de terem o destino a que são votados. O que declaro a Vmc. para seu conhecimento e devidos fins.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—Approvando a locação da casa que em Pedra Tapada serve de quartel ao respectivo destacamento, autoriso Vmc. a mandar effectuar o pagamento dos alugueis, a razão de dez mil réis mensaes, satisfeita que seja a completa exigencia do artigo 250 do regulamento de 2 de julho de 1872, de que trata esse Thesouro em officio de 4 d'este mez, sob n. 567.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da Instrucção Publica.—Ao officio de Vmc., de 28 de janeiro ultimo, sob n. 35, respondo que, estando esgotado o credito do § 41 do art. 1º da lei do orçamento vigente, não podem ser autorisados os concertos precisos nos compartimentos em que funcciona a Bibliotheca Provincial, e a acquisição de differentes moveis de que esta carece.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Mande Vmc. apresentar amanhã ao meio dia, ao Dr. chefe de policia, uma escolta de oito praças e um cabo de corpo sob seu commando, afim de conduzir quatro criminosos que têm de responder ao jury no termo de Agua Preta no dia 13 do corrente mez.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito, presidente da junta revisora de alistamento militar da comarca de Cabrobó.—Em resposta ao officio de Vmc. de 12 de janeiro findo, tenho a dizer-lhe que, por officio de 12 de dezembro do anno passado, deu esta Presidencia solução á consulta de que trata o seu officio de 22 de novembro ultimo, declarando que os trabalhos da junta revisora ficavam interrompidos até que se reunissem todos os seus membros.

— Ao juiz municipal e de orphãos supplentes, em exercicio do termo de Caruarú.—Devolvo a Vmc. as inclusas relações dos escravos declarados libertos por conta da 3ª distribuição do fundo de emancipação n'esse termo, e que vieram annexas ao seu officio de 30 de janeiro proximo passado, afim de que sejam organisadas de accordo com o modelo mandado observar pelo aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 16 de dezembro de 1880, a que esta Presidencia se referiu no officio circular de 29 do mesmo mez.

Por essa occasião informará Vmc., se foram devidamente arbitrados os valores dos escravos, ou se foi alterada a classificação procedida, a qual devolvi em 24 do dito mez de janeiro, para ser assignada pelo collector, e se as cartas de liberdade foram entregues aos proprios libertados por intermedio dos senhores, como determinou-se em officio circular de 30 de abril de 1881, em cumprimento do aviso de 9 do mesmo mez.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação á Vapor.—Recommendo a Vmc. em resposta ao seu officio de 31 de janeiro findo, que providencie no sentido de serem transportadas para o presidio de Fernando de Noronha, com destino ao respectivo commandante, as 8 garrafas com aguardente de canna a a ancoreta de vinho, incluidas na relação annexa ao officio do secretario d'esta Presidencia, de 13 de dezembro do anno passado, se não tiverem sido para alli remettidas em 15 d'esse mez. — Communicou-se ao commandante do Presidio de Fernando.

— Ao Sr. Vicente Ferreira de Araujo, pro-presidente da Camara Municipal de Aguas-Bellas.—Informa Vmc., em officio de 16 de janeiro ultimo, haver assumido no dia 3 do mesmo mez, a presidencia da Camara Municipal, e que até essa data não haviam tido começo os trabalhos da classificação de escravos, marcados para o dia 1.º de dezembro do anno passado; pelo que consulta se deve proceder a esses trabalhos.

Em resposta, declaro-lhe que, ao receber o presente officio, cumpre a Vmc. convocar a referida junta para ter lugar a classificação, de accordo com a circular d'esta Presidencia de 20 de outubro do anno passado.

Outrosim, recommendo a Vmc. que indique o nome do cidadão de quem assumio á presidencia da Camara, afim de lhe serem applicadas as penas do regulamento de 13 de novembro de 1872, assim como envie uma relação dos vereadores, informando porque o respectivo presidente não convocou a junta para o dia designado.

— A' junta de classificação de escravos de Granito. — Fico de posse do officio de 30 de dezembro ultimo, com o qual Vmcs. enviaram a relação de um escravo casado com mulher livre classificado para a libertação pela quota do fundo de emancipação distribuida ultimamente a esse municipio, e o saldo de 99$493, da segunda distribuição.

Deprehendendo se d'essa classificação que não ha alli escravos casados com homens livres, as quaes preferem as outras classes de familias, nem escravos menores de 21 annos, nos de outras já libertados por conta d'aquelle fundo, as quaes têm a preferencia sobre quaesque familias; declaro lhes que cumpre proceder-se ao arbitramento do valor do escravo classificado, nos termos do art. 37 do regulamento, de 13 de novembro de 1872, depois de esgotado perante o juizo de orphãos o prazo para as reclamações de que trata o art. 34.

— Aos membros da junta de classificação de escravos de Jaboatão. — Fico de posse da nova classificação a que Vmcs. procederam em 28 de janeiro ultimo, de accordo com o officio d'esta Presidencia de 3 do dito mez, a qual por copia acompanhou o d'essa junta, d'aquella mesma data.

Em resposta declaro-lhes que, havendo sido classificados em 30 de dezembro do anno passado, 12 escravos, dos quaes foram excluidos 2 pelo motivo já conhecido, cumpra se rem substituidos por outros da classe de Antonio José e Procopio, ou da immediata, se essa estiver esgotada; de modo a prefazer o numero de escravos que Vmcs. julgarem poder absorver a quota destinada; o que deve ter se em vista.

Feito isto, e esgotado o prazo estabelecido para as reclamações, é imprescindivel o arbitramento, salvas as excepções do art. 37 do regulamento n. 5,135.

— Aos membros da junta de classificação de escravos de Gamelleira. — Resolvendo a consulta feita por Vmcs. em 24 de janeiro ultimo, declaro-lhes, á vista da informação que prestaram em officio de 7 do corrente, que, tendo sido libertado o anno passado, por conta do fundo de emancipação o conjuge Marcolino, e existindo n'esse municipio quatro filhos escravos do mesmo, devem preferir para a classificação áquelles filhos que não houverem completado 21 annos ou constituido familia; seguindo-se-lhes as familias escravas que Vmcs. dizem existir no municipio; por quanto a outra filha de Marcolino ainda quando residisse no municipio e não no de Serinhãem, não póde gozar do favor da lei n. 2,040 por haver attingido á idade legal.

Portarias:

— De accordo com a informação do inspector do Thesouro Provincial, datada de 28 de janeiro ultimo, sob n. 550, recommendo á Camara Municipal da villa da Gloria do Goitá, em resposta ao seu officio de 20 de dezembro do anno passado, que contrate com quem maiores vantagens offerecer os reparos da cadea da mesma villa, de conformidade com o respectivo orçamento e com o regulamento da Repartição das Obras Publicas, uma vez que não appareceram licitantes á execução dos ditos reparos; submettendo o contrato á approvação d'esta Presidencia.—Fizeram-se as communicações convenientes.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, esperado dos portos do norte, o alferes do 14º batalhão de infantaria, Angelo de Fojos Correia Cesar Filho, que obteve do referido Ministerio licença para frequentar no corrente anno o curso preparatorio annexo á Escola Militar da provincia do Rio Grande do Sul.—Mandou-se ajustar contas, e communicou-se ao general commandante das armas.

— *Mutatis mutandis*, até á côrte o 1º cadete 2º sargento no 14º batalhão de infantaria, Sebastião Cavalcante Lacerda de Almeida.—Communicou-se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que expediram-se as convenientes ordens no sentido de regressarem para a provincia das Alagôas as tres praças do Corpo de Policia d'aquella provincia, que vão escoltando o preso Felismino de Siqueira Cavalcante, conforme requisitou V. S. em officio n. 148, de hontem datado.

— Ao juiz de direito da comarca de Barreiros.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio de 6 do corrente, no qual V. S. participa que, por incommodos de saúde, passou no dia 6 do corrente o exercicio de seu cargo ao respectivo substituto.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao da do Rio Formoso.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio de 1 do corrente, no qual V. S. participa ter n'essa data entrado no goso da licença de trinta dias, com ordenado, concedida por portaria de 28 de janeiro findo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que n'esta data submetteu-se ao conhecimento do Exm. Sr. Ministro da Fazenda a consulta constante do officio d'essa procuradoria, de hontem datado, sob n. 8.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 2 DE MARÇO DE 1882

Abaixo assignados, monitores do Gymnasio Pernambucano.—Remettido ao Revd. Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano, afim de attender aos peticionarios.

Antonio Vieira de Barros.—Remettido ao Sr. inspector geral da Instrucção Publica para attender ao peticionario nos termos do art. 48 do regulamento.

Anna Umbelina de Albuquerque.—Não tem lugar o que requer a supplicante, em vista do regulamento de 7 de abril de 1879.

Antonio Joaquim Freire Leitinho.—Passe portaria na fórma requerida.

Cecilliano Accioli do Rego Barros.—Sim.

Custodio Gomes de Araujo.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Dina Candida da Cunha.—Encaminhe se.

Francisco Miguel da Costa.—Passe portaria dando provimento ao presente recurso.

Francisco Ferreira dos Santos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção Publica.

Bacharel Joaquim da Costa Ribeiro.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Martiniano de Souza.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim Correia de Lima.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Lourenço José de Freitas.—Sim, pagos os foros vencidos e mais direitos fiscaes.

Luiz Ignacio de Oliveira Jardim.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Landelino de Luna Freire e José Luiz Salgado Accioli.—Passe portaria na fórma requerida.

Landelino de Luna Freire e José Luiz Salgado Accioli.—Idem.

Netto Campos & C.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso, pela razão de que os recorrentes não observaram o prazo de que tratam os arts. 46 e 47 do regulamento do Consulado Provincial.

Coronel José Thomaz Pires Machado Portella.—Dê-se certidão da informação n. 68 de 1º do corrente mez, prestada pelo inspector geral da Instrucção Publica.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—Autoriso a transferencia, nos termos da informação do Thesouro Provincial.

Bacharel Galdino Eudoxio de Brito.—Sim, por dous mezes com ordenado integral e um com metade do ordenado.

Idalina Cardina da Silva.—O recurso de graça de que trata a supplicante foi encaminhado ao governo imperial em 4 de novembro do anno proximo passado.

Manoel João da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 2 de março de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 231—Secretaria de Policia de Pernambuco, 3 de março de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Angelica, escrava de Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui, a requerimento do seu senhor.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Francisco Pinheiro, por embriaguez e disturbios; Cosme Monteiro de Queiroz e Manoel Gomes de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Bôa-Vista, Torquato Henrique Gomes da Silva e Urbano e Eloy, escravos de Candido Cascão, por disturbios.

A' ordem do do Peres, Eduwiges Constança Maria do Nascimento, por offensas á moral publica.

— Hontem, á 1 hora da tarde, na occasião em que Manoel Marianno das Dôres, atravessador de peixe, procurava entrar n'um sitio do 2º districto da Graça, foi repentinamente aggredido por um preto moço, o qual descarregou-lhe um golpe de cacete na cabeça e deu-lhe mais seis facadas, tirando lhe em seguida uma bolça com a quantia de vinte mil réis.

O subdelegado respectivo compareceu no lugar, mandou transportar o ferido para o hospital Pedro II, e contra o delinquente, que foi preso, está procedendo nos termos do inquerito policial.

Na madrugada do dia 22 do mez findo e em terras do engenho Bom Gosto, do termo de Palmares, Virgolino da Costa Lima ferio gravemente com um tiro de pistola a João Felicio de Almeida.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu a autoridade competente na fórma lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correa, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE MARÇO DE 1882

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Volte ao Sr. contador.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Pague-se a subvenção do § 4º art. 1º da lei do orçamento na parte relativa ao corrente mez.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Pague-se a subvenção do § 108 art. 1º da lei do orçamento, na parte relativa ao corrente mez.

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se a subvenção de § 83 art. 4º da lei do orçamento, na parte relativa ao mez findo.

Antonio Feanandes Xavier de Lima.—Informe o Sr. contador.

João Maria de Medeiros.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Viuva e herdeiros de Victorino José Monteiro.—Informe o Sr. contador.

Padre Manoel Ubaldo da Costa Ramos. Informe o Sr. contador.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti.—Forneça-se.

Landelino de Luna Freire.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

João José Rodrigues.—Informe o Sr. contador.

Gustavo Adolpho Nawman.—Volte ao Sr. contador.

Celicina Maria de Siqueira Varejão.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Manoel Fernandes da Costa.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Oliveira & C.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ser com ordenado integral a licença do guarda da Casa de Detenção, Antonio Luiz Muniz da Rosa.—Ao Sr. contador para seu conhecimento

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter approvado a locação de uma casa em Alagoa dos Gatos para quartel.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente sobre reparos no quartel da Soledade.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter reassumido o exercicio o Dr. secretario.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario communicando terem-se nomeado collectores para Jaboatão e Serinhaem.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Francisco José de Oliveira Rodrigues.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Direcção da Companhia de Beberibe.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Maria da Conceição Rodrigues de Mello.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

José Gomes de Araujo Junior.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Antonio Fernandes Xavier de Lima.—Declare a secção do contencioso se já foi assignado o termo de fiança.

Mathilde Hermogenes Moraes de Souza.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.—A' secção do contencioso para lavrar o termo de contrato.

Antonio Fernandes Xavier de Lima.—Pague-se.

Officio do procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

Contas do Sr. Dr. procurador dos feitos.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Pague-se.

Contas do collector de Itambé.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 5ª e 7ª partes da loteria da matriz do Poço.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do ajudante do procurador dos feitos em Buique.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do Sr. thesoureiro da repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Engenheiro Henrique Augusto Milet.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria de entrega.

Theodoro Christiansen.—Pague se.

José Carlos Vital.—Registre-se, e façam-se os devidos assentamentos.

Joaquim Apridio Rosa da Costa.—Registre-se, e façam-se os devidos assentamentos.

Tiburtino José de Oliveira.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Rosa Maria da Conceição.—Ao Sr. porteiro para intregar ao interessado.

Officio do director da Escola Normal.—Ao Sr. thesoureiro para seu conhecimento e devidos fins.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO, 23 DE FEVEREIRO DE 1882.

Summario:—*O carnaval.—As sociedades carnavalescas.—As idéas.—O entrudo.—A chuva e as suas consequencias.—Publicação interessante.—Informações telegraphicas.*

Estão terminadas as festanças do carnaval, que n'este anno foram explendidas e excederam ao que se tem feito nos annos anteriores, não somente pela riqueza e brilho que ostentaram as respectivas sociedades no ultimo dia em que percorreram as ruas, dando nos anteriores explendidos bailes, alguns d'elles em salões illuminados á luz electrica, o que, por entre as folhagens e adornos [illegible], produzia um effeito phantastico, como [illegible] mente pelo grande numero de allusões [illegible] tosas e de actualidade, chamadas *idéas*, cada uma d'ellas em seu carro.

Algumas d'essas *idéas* foram exhibidas por mais de uma sociedade, sob fórma [illegible]. O actual ministerio e seu presidente do conselho foram a *idéa* que mais variantes [illegible]. A *canôa do titio Martinho*, tripolada por [illegible] marinheiros medrosos, representando os [illegible] ministros, que olhavam para um d'elles, o patrão, que, tambem assustado, ia com cuidado no leme, receioso que a canôa [illegible] de encontro a algumas pedras que [illegible] á flôr d'agua, tendo os nomes de todos os jornaes da côrte; o *equilibrio politico*, com o [illegible] treiro—*cahirá ou não?*—em que o Sr. Martinho Campos, munido de uma maromba, que tinha em uma das extremidades um [illegible] e na outra uma restea de cebolas (é na [illegible] zia das Cebolas que S. Exc. tem a sua fazenda de café) procurava equilibrar-se n'uma corda bamba, em cujas pontas seguravam o Sr. Martim Francisco, presidente da Camara, e o Sr. Paulino, chefe da maioria conservadora; a *escala Martinho e a elevação de S. Martinho*, grupo duplo, em que havia um Martinho em cada um dos degrãos da escada que elle subia, isto é, Martinho mestre escola, Martinho deputado, Martinho opposicionista, Martinho [illegible], Martinho presidente da Camara, Martinho senador, Martinho presidente do conselho, vergando o competente fardão, ao todo [illegible] Martinhos perfeitamente caracterisados, por baixo dos quaes e por traz da escada havia [illegible] um Martinho martyr, amarrado a uma arvore secca, crivado de settas, em caminho da canonisação como santo glorioso; foram as [illegible] principaes *idéas* em que figurou o presidente do conselho, não fallando em [illegible] de somenos importancia, como uma banda de 25 musicos á cavallo, que precedia o [illegible] dos *Tenentes do Diabo*, vestidos com [illegible] ministeriaes e tendo por capacetes uma carranca com todos os traços physionomicos do Sr. Martinho Campos, executando a [illegible] do *Propheta*. Chamava-se a *banda Martinho*.

O Dr. Lopes Trovão tambem forneceu motivo para tres *idéas*, exhibidas pelas tres [illegible] *Tenentes do Diabo*, *Club dos Democraticos* e *Fenianos*, todas allusivas ao *meeting* que elle effectuou á 30 de outubro no Largo do Rocio, e que terminou pelo modo [illegible] que é sabido. Em uma, denominada—[illegible]—, de corpo esguio e pescoço longo, [illegible] descarnada com suissas e cabellos [illegible], mettia-se o Sr Trovão por baixo de [illegible] equestre, ora apparecendo pela retaguarda do cavallo, ora pelo lado do selim para [illegible] ás massas, quando « começou a fechar-se o tempo »; na outra agarrava-se elle á [illegible] do cavallo, esforçando se em subir por ella para pôr-se fóra do alcance do seu [illegible] auditorio; no terceiro,—a fuga—, quando o tribuno já tinha dado ás gambias para refugiar-se no *Café Lucinda*, era representada por um grande carro sustentando uma casa com o letreiro d'esse café, onde se via, de [illegible] pantado, o *heróe* da testa tão comprida que tinha a cabeça fóra do telhado, em que estava um gato, e as pernas ainda na porta do estabelecimento.

Muitas outras *idéas* ou criticas por diversos motivos produziram geral hilaridade e eram acolhidas com applausos e flôres pelas ruas por onde iam desfilando os prestitos, embandeiradas todas, com arcos de illuminação, festões e filas de tinas com arbustos e palmeiras nos passeios, e calçadas cobertas de folhas.

A *mudança do matadouro* de S. Christovão para Santa Cruz, dirigida pelo presidente da Camara Municipal, o Dr. Nobre, acompanhado de um engenheiro e de um marchante, [illegible] do a apologia dos merecimentos do boi e sua fidalguia, e tendo ainda por sequito uma [illegible] chada de cozinheiros e carniceiros e [illegible] urubús; uma outra sobre o mesmo motivo em que iam todos os vereadores fardados e perfeitamente caracterisados, precedidos de doze bois e acompanhados de magarefes; a *eleição do 1º districto*, representada por um circo, em que os Srs. Duque Estrada e Leandro de Carvalho disputaram um pareo á cavallo, vencendo o primeiro, que com a sua [illegible] um só vidro presa ao olho, cara [illegible] barba grizalha, pequeno e rochunchudo de corpo, alegre e com os ares de triumpho, era o todo fiel, não lhe faltando nem as feições, do deputado do 1º districto da côrte; a *cabeça que falla*, allusão ás conferencias religiosas, que ha pouco fez o Sr. Ferreira Vianna no [illegible] municipal de S. José, sob o titulo—[illegible]—era uma enorme cabeça, de cujos olhos, [illegible] lhas e ventas sahiam frades e padres com mascaras imitando a phisionomia d'aquelle Sr., do qual era ainda a grande cabeça uma imitação em caricatura; o *Corsario*, allusão ao incendio da typographia em que se imprimia esse periodico, na rua de S. Pedro, representando um castello, bombardeado pela policia secreta com dous canhões, que iam a [illegible] ros, commandando a acção o proprio chefe de policia, representado por um personagem fardado, que era a exacta effigie do Sr. [illegible] Loureiro; em fim todas estas e muitas outras *idéas*, que longo seria aqui enumerar, foram exhibidas com muito chiste e espirito, mas nenhuma tinha caracter de agressão pessoal, nem envolvia indecencia.

O pensamento que as gerou não mirou senão divertir o publico, sem offender, o que se não pode dizer dos pertinazes devotos do maldito entrudo, que seriam considerados o [illegible] mão da festança, se a chuva que cahio antes que terminasse aquella, na terça feira, provocando milhares de pragas, não tivesse feito esquecel-os.

« Jogou-se rasgadamente o entrudo, diz a *Gazeta de Noticias*, na sua descripção, enquanto se esperava a passagem das sociedades. A' noite, logo depois d'estas terem percorrido algumas ruas, abriram-se as cataratas do céo e uma chuva extrordinaria veio [illegible] os enthusiastas do divertimento com muita agua na bocca, na cabeça e nos pés. »

De facto desde então até á hora em que escrevo (5 da tarde) de quinta-feira, não tem cessado de chover com abundancia. Ha mais de um mez, isto é, desde a lua nova de janeiro, que, com interrupção de poucos dias, temos tido chuvas, até o dia seguinte da lua d'este mez, que foi á 17. No sabbado, 18, o dia esteve sombrio, mas não choveu, e nos seguintes pareceu que o tempo segurava, e a natureza protegia as folias carnavalescas. Na tarde de terça-feira, porém, o ceu tornou-se carregado de nuvens, e por volta das 8 horas da noite começou a cahir chuva « com prodigalidade diluviana, » na phrase da *Gazeta da Tarde*.

« Foi, acrescenta este jornal, uma especie de ponto final ao folguedo; como que uma revolta do nosso céo acostumado ao ar tristonho da nossa capital.

« De improviso, abriram-se as cataratas do cima e immergiram n'um diluvio todos os prestitos carnavalescos.

« Tornou acephalas as ideas, enregelou a *verve* dos socios phantasiados.

« As companhias mal administradas, como a de S. Christovão, aproveitaram-se da chuva para reter dentro dos seus carros durante mais de duas horas os passageiros.

« Uma Babel. Gritos, lamentações, pragas, pilherias em todos os idiomas.

« E n'um momento, como n'uma rapida mutação de magica, a cidade convertida n'uma lagôa sonora e illuminada.

MUTILADO

ILEGÍVEL

« Dir-se-ia que havia do alto um aviso, como o feito a Noé para contruir a arca.

« Aqui não era propriamente a arca, o que se devia fazer, mas simplesmente uma canôa, grande como a do Sr. Martinho, para conter liberaes, conservadores, republicanos, homens, mulheres, crianças, bicharia e carros de idéa !

« Nestes dias a canôa do Sr. Martinho tem se tornado uma necessidade. »

Se para os milhares de pessoas que formavam a grande massa, que se tinha deslocado de suas casas para divertir-se, tem [illegible] as consequencias, os transtornos e prejuizos, mormente para as sociedades, cujas luxuosas vestimentas e ostentosos carros das idéas orçavam por dezenas de contos de réis, imagine quantos outros prejuizos de natureza diversa e de mais graves resultados não terão experimentado o commercio, a lavoura e as classes laboriosas, já pela paralysação dos negocios, pela demora da remessa dos productos detidos e deteriorando-se nas estações das estradas de ferro, cuja linhas tem sido interrompidas, já pelas inundações que ahi vão, mesmo nesta cidade nos pontos mais baixos, onde mora a gente pobre, que tem sido obrigada a abandonar suas casas, algumas inundadas e outras arruinadas e desabadas ! Uma parte dos bairros de S. Christovão e Villa Isabel, offerece um espectaculo desolador, de que os jornaes dão noticia, assim como dos grandes desmoronamentos que se tem dado na estrada de ferro de D. Pedro II.

Até victimas tem havido.

Nestes ultimos tempos não ha lembrança de tão continuadas e tão abundantes chuvas, que tamanhos estragos tenham feito nesta capital e seus arrabaldes.

O *Jornal do Commercio* tem publicado ultimamente informações que diariamente recebe a directoria geral dos telegraphos sobre o estado do tempo em cada um dos pontos do imperio onde chegam as linhas telegraphicas do governo. As informações publicadas hoje referem-se aos dias 20 e 21, mas não vão além do Recife.

Dessa cidade a informação de 20 dá bom tempo. A de 21 diz : — « Apezar da forte e prolongada trovoada, não se interromperam as communicações até as 12 e 50 da noite. Desta hora em diante, augmentando a trovoada, deixaram as estações de dar resposta. »

Pelo modo porque se acha redigida esta informação, parece que no Recife houve forte e prolongada trovoada, bem differente da *idéa* que no mesmo dia cá exhibiram as sociedades carnavalescas ; o que não deixa de estar em desaccordo com o que na sua grande obra sobre o clima do Brasil diz o Sr. Liais, autoridade muito competente na materia. Segundo elle é o Recife o ponto de nossa costa em que as trovoadas são mais raras e menos duradouras, e cita o facto de durante os seis mezes em que esteve nessa provincia, em Olinda, apenas ter sentido uma vez o ruido longiquo de um trovão.

Combinando se, porém, essa informação do dia 21 com outra da mesma data do Porto Seguro, na Bahia, talvez se deva entender que a trovoada tenha-se dado na linha do norte, além d'aquelle ponto, e d'ahi provenha dificuldade de communicação para o Recife, e por isto falta de informações sobre o estado do tempo.

Seja como for, essas informações offerecem grande interesse tanto sob o ponto de vista scientifico, como em relação aos diversos misteres de viver social e politico da nação.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE MARÇO DE 1882.

Tentativa de regicidio

Um telegramma da Agencia Havas annuncia-nos que no dia 2 do corrente, na cidade de Windsor, onde habitualmente faz sua residencia, foi S. M. a rainha Victoria alvo de um dos muitos criminosos que infestam a Europa, attentando contra a vida dos soberanos.

Felizmente, o telegramma accrescenta que o criminoso foi preso e que S. M. a rainha de Inglaterra não foi attingida pelo projectil da pistola de que se servio o perverso assassino, no pensamento sinistro de arrancar-lhe a preciosa vida.

E' horrivel a frequencia com que se repetem tão abominaveis crimes, em toda a parte da Europa. E' esse um symptoma dos mais assustadores para as sociedades do velho mundo.

Isso faz perceber que, sob a apparencia de um estado sociologico adiantado, ha alli forças que se sentem coagidas, forças que procuram expandir se, e que não encontram faceis sahidas no terreno das instituições recebidas.

Não é só na Russia, sob a autocracia dos Romanoffs que taes forças tem feito explosão. Na Hespanha, na França, na Allemanha, na Austria e na Italia, mais de uma vez se teem ellas manifestado de um modo cruel, attentando contra os soberanos d'esses paizes em épocas não remotas.

Se na Russia, até certo ponto essas expansões violentas podem ser explicadas pela contensão demasiado forte do espirito publico sob o jugo ferreo do despotismo ; se na Austria e na Allemanha, podem ellas ter ainda como explicativa a razão de nacionalidades diversas que, á socapa da união, vertem odios intimos; se na França e na Italia ainda acham ellas motivos peremptorios na exarcebação das paixões politicas, em épocas de crises violentas ; como explical-as na Inglaterra ?

Nas ilhas britannicas, o regimen politico segue o seu caminho parlamentar sem choques nem abalos ; todas as engrenagens do constitucionalismo representativo funccionam regularmente, sem atrictos nem estorvos ; a vida nacional escôa-se facilmente, sem que jamais, desde longos annos, se tenham dado abalos sérios, d'esses que põem em perigo as instituições e tornam os povos apaixonados.

Não é, pois, sob esse multiplo aspecto que se deve encarar o nefando attentado de que nos dá noticia o telegramma.

A sua causa, a sua razão de ser deve de ser outra, e não póde ser encontrada, mais ou menos remotamente, senão nos dolorosos acontecimentos da Irlanda, n'essa luta *pro vita* que sustenta aquelle povo viril, embora soffregamente agitadisso e por vezes feroz em suas desforras.

Se bem não nos dê o telegramma a lettra decifradora do que parece um enygma, essa lettra não póde deixar de ser a que fornece a *land league*, a agitadora da questão irlandeza.

E' possivel que não fosse ella quem armou o braço do sicario ; é possivel que não fosse nenhum de seus chefes, nenhum dos directores da resistencia armada da Irlanda o mandante d'esse crime nefando ; mas, o que nos parece fóra de duvida é que da questão irlandeza proveio a idéa sinistra que armou o braço homicida.

Felizmente, o attentado não vingou. Ainda assim, porem, de quantos crimes d'essa ordem tem visto a Europa, foi esse o mais abjecto, o mais selvagem, o mais negro, não só porque no regimem politico da Inglaterra, o soberano escapa completamente ás responsabilidades pelos erros ou desacertos do governo, que é a imagem fiel da maioria da nação, mas tambem porque, na hypothese, tratava se de uma mulher, um ente fragil, embora a sua elevada posição, e por isso mesmo digno de todos os respeitos.

Não, não ha absolvição possivel, no tribunal da consciencia universal, para crimes d'esses ; e de toda a parte, de todos os peitos em que pulsarem corações nobres, não sahirá se não um grito para condemnar o infame attentado de que foi alvo S. M. a Rainha de Inglaterra.

Caia a reprovação universal sobre o criminoso e os seus mandantes, se elles os teve, e de par com a reprovação do crime pelos povos civilisados, receba d'elles a nação ingleza o mesmo tributo que aqui lhe prestamos saudando sua inclyta rainha por ter escapado illeza ao brutal attentado.

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e Sul do Imperio.

O paquete *Tamar* trouxe as seguintes noticias das procedencias acima, além das que vão sob as rubricas — *Parte Official* e *Revista Diaria*.

PACIFICO

Datas telegraphicas até 17 de fevereiro :

Constava que Caceres se retirara para Ayacucho, logo depois do combate do Huancayo. Pacheco Céspedes, derrotado por forças de Arequipa, seguira para Torata.

O contra almirante peruano Lizardo Montero dirigia-se para Huaraz.

Confirmava se a noticia da chegada a Lima de Alvarez e Rivas, ministros da fazenda e da justiça do governo de Montero.

Foram encontrados na mesma capital e estavam em poder das autoridades chilenas todos os documentos relativos á reclamação Cochet-Laudreau contra o Perú.

RIO DA PRATA

Datas de Buenos Ayres até 18 e de Montevidéo até 19 de fevereiro :

Na Republica Argentina renunciaram os cargos o commandante geral das armas, general Joaquim Viejobueno ; o commissario geral da guerra, coronel Eduardo G. Pico, e o chefe do parque de artilharia, coronel Domingos Viejobueno, dando como razão da renuncia a insufficiencia dos meios consignados no orçamento para as necessidades das respectivas repartições. O governo ainda não havia tomado nenhuma resolução acerca do pedido ; entretanto dizia se que, por accordo geral, seriam augmentados os creditos, segundo as necessidades do serviço publico demonstradas pelos tres chefes.

O governador de Buenos-Ayres procurava chegar a accordo com os deputados provinciaes acerca da escolha da capital da provincia. Dava-se como cousa assentada que Belgrano seria a capital provisoria, tendo a Ensenada muitas probabilidades de ser a capital definitiva.

Grande parte da imprensa de Montevidéo combatia a mensagem do presidente da Republica Oriental, apontando erros e inexactidões importantes naquelle documento.

Fallava se na retirada do ministro da fazenda, Cuestas.

RIO GRANDE DO SUL

Datas até 12 de fevereiro :

Na noite de 9 para 10 encalhara ao norte da barra, em frente ao lugar denominado João Ignacio, o patacho allemão *Hermann Anton*, procedente de Talcahuano com farinha de trigo a Thomsen & C.

O pessoal da praticagem prestara ao navio os soccorros necessarios, salvando a tripolação. O navio abrira agua e por isso fôra encalhado para não ir a pique.

Seguiram no dia 10 para o lugar do sinistro, por parte d'Alfandega, o Sr. Menandro Perry, guarda-mór da mesma repartição, o Sr. Fraeb, consul allemão, o agente do seguro, os Srs. commendador Thomsen e Siqueira, com 20 trabalhadores, afim de salvarem a carga. Estando o navio cheio d'agua mandara o capitão abrir as escotilhas para tirar a carga.

MINAS GERAES

Datas da capital até 16 e de Juiz de Fóra até 21 de fevereiro :

Evadiram-se da cidade de Sabará dous galés, de nomes João Antonio Bellarmino e Jose Gonçalves, que alli estavam empregados nas obras a cargo da Camara Municipal.

Effectuou-se no dia 19, em Juiz de Fóra, a inauguração do trecho da linha de bonds comprehendida entre o largo Municipal e o morro da Gratidão.

S. PAULO

Datas até 22 de fevereiro :

Fechara-se o lazareto que fôra aberto em dezembro na cidade de S. Paulo, e no qual foram recolhidos 10 enfermos, tendo fallecido apenas dous.

— Communicaram da freguezia de Juquery :

« No dia 14 do corrente, o inspector de quarteirão, Manoel Castano de Faro, participou ao subdelegado em exercicio, Manoel Ignacio de Oliveira, que José de tal, de 15 annos de idade, filho do professor publico José Rodrigues da Cunha Junior, deu um tiro em seu filho Adelino.

« O subdelegado ordenou ao inspector que juntamente com as duas praças aqui destacadas seguissem o criminoso e o prendessem ; mas a diligencia foi frustrada, porque elle entrou no mato. Não podendo servir de autoridade no auto de corpo de delicto e inquerito, passou a vara da subdelegacia ao 3º supplente. Os peritos declararam que os ferimentos são mortaes. O criminoso tem sido denunciado varias vezes á autoridade por factos reprovados, que ficaram patentes no inquerito.

« O subdelegado tinha ordenado ao commandante do destacamento que o prendesse se estivesse armado, de noite e fóra de horas. »

— Lê-se no *Rio Branco* :

« Teem continuado a cahir grandes chuvas, produzindo grandes enchentes. O Mogyguassú avolumou-se de modo extraordinario ; no Porto Ferreira superou o aterrado da ponte, destruindo-o em grande parte, de tal sorte, que, para o lado da estação da estrada paulista, precisa-se de canôa para chegar á ponte. Na margem opposta tambem já passa agua por cima do aterrado. »

RIO DE JANEIRO

Datas até 25 de fevereiro.

Confirmam-se as noticias telegraphicas que publicamos, como se evidencia pela *Parte Official*, e mais pelo seguinte.

— Deixara de funccionar a Camara dos Srs. Deputados desde 19 até 24 do corrente.

— O Senado tambem não funccionara entre 19 e 23.

No dia 24, n'essa casa do parlamento, o Sr. Leitão da Cunha justificou um requerimento, cuja discussão ficou adiada por haver pedido a palavra o Sr. Dantas, pedindo copia do accordo ultimamente celebrado entre o governo e a Santa Casa de Misericordia para a compra dos terrenos sitos á praia da Saudade, e outros immoveis para nelles se construir o novo edificio da Faculdade de Medicina ; e o Sr. Dantas justificou outro, cuja discussão é tambem adiada, por haverem pedido a palavra os Srs. Junqueira e Visconde de Paranaguá, solicitando copias de diversos actos officiaes.

Entrou em discussão, e foi approvado depois de orarem os Srs. Nunes Gonçalves, presidente do conselho e Vieira da Silva, o parecer da commissão de constituição reconhecendo senador do Imperio pela provincia do Maranhão o conselheiro Felippe Franco de Sá ; e tambem entrou em discussão e foi sem debate approvado o parecer da mesma commissão reconhecendo senador do Imperio pela provincia de Matto-Grosso o conselheiro Joaquim Raymundo De Lamare.

Seguio-se em 2ª discussão, que foi adiada a requerimento do Sr. Diogo Velho, depois de orarem o mesmo senhor e os Srs. Affonso Celso e presidente do conselho, o projecto de reforma da lei sobre sociedades anonymas. Achou se presente o Sr. ministro da justiça.

— Lê-se no *Correio de Cantagallo* :

« Hontem o bond da tarde, que nos devia trazer os passageiros da côrte, com sorpreza geral, trouxe nos os que daqui havia levado de manhã com destino a côrte. Proveio isso de barreiras cahidas na 2ª secção e de uma extraordinaria enchente que alagou um grande percurso da linha na 1ª secção, cobrindo a com mais de um metro d'agua em alguns pontos.

« O trem que partio hontem de Cordeiro chegou, pois, sómente a Friburgo e d'ahi, não podendo seguir o Sr. director facilitou aos passageiros, que não quizeram ficar naquella villa, o seu regresso, dando validade aos bilhetes que haviam comprado, para o primeiro dia que houvesse trem.

« Suppõe-se que hoje, com algumas difficuldades e o serviço de canôas, os passageiros chegarão á côrte. O trem de hontem, da côrte, não chegou a Friburgo, por isso não tivemos correio. »

— Lê-se na mesma folha :

« Em relação á noticia, que demos, de haverem sido presos no hotel [illegible] indiciados [illegible] publicado ultimamente [illegible] S. Fidelis, temos a accrescentar o seguinte : [illegible] horas da manhã de hontem, o menor Henrique, filho do Sr. Benedicto [illegible], estando a capinar á margem do corrego, junto á ponte proxima a estação dos bonds, achou um pequeno e pesado embrulho, [illegible] em dous lenços, um de cor e outro branco.

« O Sr. Benedicto [illegible], a quem o menor havia entregado o embrulho achado, abre-o, e encontrando grande porção de relogios, abotoaduras e outros objectos [illegible], immediatamente o depositou nas mãos do subdelegado, que tomou conhecimento do facto e fez lavrar por seu escrivão o competente auto de apprehensão e deposito, fazendo as communicações necessarias. »

— Sob a epigraphe — *Estrada de Ferro D. Pedro II*, publicou o *Jornal do Commercio*, de 23 :

« A copiosa chuva que cahio durante toda a noite de ante-hontem e continuou hontem quasi sem cessar, posto que menos intensa, não causou na linha ferrea o estrago que era natural receiar, pois apenas cahiram no kilometro 74 (na serra) algumas pedras e terra cuja remoção esperava se concluir hontem mesmo. Junto á estação das Palmeiras, porém, cahio ha tres dias uma enorme barreira com mais de seis mil metros cubicos de terra e pedras, cuja remoção, com trabalho activissimo, dia e noite, e com o maximo pessoal que o local póde admittir utilmente, exige mais de vinte dias, segundo informações seguras que obtivemos. N'aquelle lugar ha baldeação de passageiros, e para remover tal inconveniente e o da interrupção do trafego de mercadorias, já se está construindo com urgencia um desvio que, se não houver embaraço nos trabalhos pela continuação da chuva torrencial, e salvos novos desmoronamentos, dará passagem hoje ou amanhã sem baldeação.

« A linha de Barbacena em diante até Carandahy acha-se ainda em pessimo estado. »

Sob a mesma epigraphe accrescentou a mesma folha á 24 :

« De ante-hontem á tarde até hontem de manhã multiplicaram-se as quedas de barreiras, e a tal ponto que o trem expresso de ante-hontem á tarde chegou á côrte com 9 horas de atrazo, por ter sido necessario remover as terras que cahiam impedindo o caminho. Uma outra difficuldade de caracter mais grave empeiorou o estado das cousas. Desde Sapopemba até Belém, todos os cursos de agua, especialmente os rios Caramujo, S. Pedro e Santa Anna, têm crescido tanto que a via ferrea acha-se submersa em grandes extensões, sobretudo proximo á ponte do Caramujo e na estação de Belém. N'este ultimo lugar, hontem, quinze minutos depois do meio dia, o nivel das aguas achava se apenas trinta centimetros abaixo da plataforma dos carros depositados nos desvios, podendo a propria estação ser invadida pelas aguas se continuar a chuva.

« A' vista das informações que recebera durante a noite de ante-hontem, o Sr. Dr. Ferreira Penna mandou suspender a partida da côrte, do trem das 5 horas da manhã, e com esta medida evitou grande incommodo aos passageiros, porquanto, seguindo elle immediatamente depois para examinar a linha, já não pôde chegar a Belém, em razão de se acharem os trilhos cobertos de agua entre Queimados e aquella estação.

« Voltando de Queimados, seguio o Sr. director para o ramal de Santa Cruz pelo qual se faz o serviço de transporte de carne verde para o abastecimento da população desta capital. A cinco kilometros de Sapopemba tambem achavam-se os trilhos submersos, por causa da insufficiencia da secção de vasão de um boeiro da estrada de rodagem de Santa Cruz, que corre parallelamente á via-ferrea. A' vista da imminencia do perigo, mandou o Sr. Dr. Ferreira Penna arrombar o dito boeiro e fazer uma larga excavação atravez da estrada de rodagem. Tendo por esta fórma franco escoamento as aguas, baixaram estas rapidamente, de sorte que hora e meia depois achavam-se os trilhos a secco, dando livre passagem ao trem especial de transporte de carne verde que vinha para a côrte.

« Em consequencia dos estragos causados pela chuva na Serra e pela inundação entre Sapopemba e Belém, fica suspenso o trafego no trecho da estrada entre Sapopemba e Barra do Pirahy. »

— Sobre a estrada de ferro de Cantagallo, escreveu o mesmo jornal nos dias 24 e 25 :

« Sabemos que nesta estrada têm cahido barreiras desde o dia 10, havendo por isso baldeação de passageiros d'essa data até 16 e ficando suspenso o despacho de mercadorias, que ainda não pôde ser restabelecido

« Os trens de passageiros nos dias 21 e 22 do corrente, atravessaram parte da linha com 80 centimetros d'agua sobre os trilhos em Jaguary.

« Receiam-se novos desmoronamentos occorridas na serra. Sente-se grande falta de generos alimenticios na 3ª secção e de pessoal sufficiente para acudir a todos os estragos causados pelas continuadas chuvas. »

« Na respectiva estação da côrte, na ponte Fluminense, foram affixados hontem avisos, nos quaes, por ordem superior, se declara ao publico que fica de novo suspenso o despacho de mercadorias além de Villa-Nova e ramal do Rio Bonito, e bem assim que os trens não podem passar além d'aquella estação.

« A agua, segundo nos informam, invadio os campos das fazendas adjacentes ao leito da estrada, principalmente entre Villa-Nova e Porto das Caixas. No campo chamado *Maravilha*, situado n'este ultimo lugar, havia um metro e tanto de agua.

« Os passageiros que precisavam vir para a côrte fizeram a viagem em canôa sobre o leito da linha n'uma extensão de mais de 3 kilometros até certo ponto d'onde, ora carregados por trabalhadores, ora a pé poderam chegar ao trem que andou com cerca de meio metro sobre os trilhos.

« Algumas pontes do ramal do Rio-Bonito foram levadas pelas correntes.

« Não se póde, pois, saber quando haverá trem na 2ª e 3ª secções, visto não poderem elles circular um mesmo na 1ª.

« Consta-nos tambem, e isso é ainda mais grave, que já ha falta de certos generos na 2ª e 3ª secções, taes como pão, carne secca, sal, assucar, etc.

— Sobre as estradas de Petropolis e marginal do Rio Branco, escreveu ainda esse jornal em 24 :

« A estrada da serra de Petropolis, no fim do 4º kilometro, ameaçava hontem imminente ruina n'uma das voltas. Alli o paredão do lado da ribanceira já havia cedido, levando comsigo a estrada e como que despregando a do lado da montanha. Uma fenda enorme atravessava diagonalmente a mesma estrada. O leito desta em muitos pontos abatera a ponto de tornar-se concavo, de convexo que era, correndo assim as aguas pelo centro e excavando cada vez mais o mesmo leito.

« A companhia da estrada de ferro de Petropolis tinha postado alli alguns homens para vigiarem o progresso da ruina, e evitar algum desastre por occasião da passagem dos carros. Já estes tinham sido distribuidos por precaução, ficando metade na raiz da serra e outra metade em Petropolis afim de poder fazer-se o trafego por baldeação no caso de vir abaixo alguma porção da estrada.

« Ha dous mezes ou mais que abatendo a estrada cerca de um metro, o paredão a que nos referimos havia rachado, sem todavia desaprumar-se. Se então se houvesse cuidado devidamente de acudir, os reparos não teriam custado o que vão custar agora. Oxalá não venha esta negligencia acarretar ainda por cima a perda de algumas vidas. »

« Tendo o Sr. engenheiro Alexandre Haag concluido com feliz exito as explorações necessarias á abertura desta estrada, que, contornando as cachoeiras do Rio Branco, deve ligar a capital do Amazonas ás fazendas nacionaes e a toda a rica região que demora além das mesmas cachoeiras, foi commettida provisoriamente a construcção da referida estrada ao Sr. engenheiro Feliciano Antonio Benjamim, membro da commissão de limites entre o imperio e a republica de Venezuela.

« [illegible], entretanto, que devendo este engenheiro reunir-se proximamente á dita commissão, achando-se o Sr. Dr. Alexandre Haag encarregado de explorações para a abertura de uma estrada da villa da Sabeia ao rio Bebi, [illegible] via que tende a facilitar as communicações do imperio com a Bolivia, será [illegible] dentro em pouco, por falta de [illegible], as obras da estrada do Rio Branco.

« [illegible] occupado d'este assumpto [illegible] vezes [illegible] não será preciso [illegible] as vantagens d'uma via que, além de proporcionar mercado a riquezas naturaes até agora completamente desaproveitadas, removerá a unica difficuldade com que [illegible] a capital do Amazonas para abastecer [illegible] necessario não só [illegible] consumo actual, mas ao de muito maior população do que a de Manáos. O ultimo relatorio da repartição da agricultura reconhece implicitamente taes vantagens, desde que declara não ter sido attendido por falta de verba o pedido de auxilios, feito pela presidencia da provincia ao Governo Imperial.

« Agora, porem, está reunido o parlamento e é occasião de resolver se a provincia do Amazonas terá de supportar por si só, sem nenhuma contribuição do Estado, a construcção de uma estrada de interesse geral como incontestavelmente é a marginal do Rio Branco. Tem a provincia um saldo relativamente consideravel, que deve exceder de 60:000$, mas agora mesmo projecta a construcção de outra estrada de alto valor commercial e o saldo não póde bastar a estas duas grandes obras. »

— Sob a epigraphe *effeitos das chuvas* ainda escreveu o mesmo *Jornal do Commercio* :

Em 23 :

« A chuva torrencial da noite de ante-hontem, deu novo impulso ao desmoronamento do morro da Providencia, de que fallámos ha tempos, e fez desabar cinco pequenos predios, cujos moradores puderam, felizmente, salvar-se. « As pedras, diz-nos um informante do lugar, rolaram sobre as casas fronteiras que, se continuar o desmoronamento, poderão desabar sobre a rua da America, causando alli grandes estragos e quiçá desastres.

« Depois da morte do conselheiro Buarque de Macedo, pararam as obras da segurança, apenas principiadas : esperam acaso para continuar-se que occorra algum desastre lamentavel ? Olhe para isto quem deve. »

« Na rua do Barão da Guaratiba cahio a parede dos fundos do predio n. 25, de propriedade de Ignacio José Teixeira.

« Na rua da Constituição, em Icaraby, desabou completamente o predio n. 61, que estava desoccupado. »

Em 24 :

« As copiosas chuvas que cahiram n'esta cidade e suas cercanias durante a noite de ante-hontem e todo o dia de hontem, encontrando já humedecido o terreno pelas de muitos dias consecutivos, tem produzido numerosos estragos e damnos, difficultando e por vezes impossibilitando a circulação dos vehiculos n'alguns pontos dos arrabaldes. Até agora, felizmente, não ha que lamentar victimas. Temos, porem, noticia de damnos mais ou menos consideraveis. Cremos que as seguintes informações cuidadosamente recolhidas não haverá muito que accrescentar, ao menos até a hora em que escrevemos e em que o tempo é ainda sombrio, tendo porem cessado a chuva. »

(Segue-se uma lista de desastres e estragos).

Em 25 :

« Tivemos noticia hontem de mais estes estragos causados pelas chuvas torrenciaes dos dias anteriores :

« O transbordamento dos rios Maracanã, da Joanna e das Caboclas inundaram, além das casas de Mariz e Barros, do Mattoso e S. Christovão, as do do Pereira de Almeida, Barcellos Lopes de Souza, Duque de Saxe, Souto, Campo Alegre e travessas do Cabido, Dr. Araujo, S. Valentin, Bastos e Miguel de Frias, fugindo em banheiras e gamelas os moradores de algumas d'ellas com medo que desabassem.

« Na rua do Barão de Guaritiba correu a muralha da casa n. 2.

« Abateram os fundos de uma das casas construidas no pateo da de n. 10 da ladeira do Castello ; e o resto está tambem prestes a abater.

« No morro do Livramento, parte do muro da casa do Sr. Ennes (nas proximidades da ladeira do Barroso), desabou sobre o quintal da casa onde se acha estabelecida a fabrica de ventiladores de C. A. Silva Sampaio, inutilisando, não só o muro que dividia essa casa da proxima, como tambem as bacias de esgoto e os respectivos telheiros.

« Sobre a referida fabrica tambem cahio uma grande arvore, acompanhada de pedras e de terra, que inutilisou parte da officina de ferreiro e causou avarias no locomovel, tornos, etc.

« No Andarahy as pontes das ruas de S. Raphael ficaram completamente inutilisadas, e as da rua de Santa Carolina ameaçam desabar. Não tendo os moradores d'essas ruas outro meio seguro de transpor o rio para alcançar a rua do Andarahy, urge que se dêem quanto antes, as precisas ordens, para que sejam as ditas pontes reconstruidas.

« Hontem varias ruas ainda estavam inundadas. Uma d'essas é a de João Caetano, onde não será para admirar que se conservem estagnadas as aguas até que o sol as evapore de todo, por ser alli o calçamento mais baixo do lado da rua do general Pedra, do que os boeiros que passam sob a rua do senador Eusebio e dão esgoto para o canal do mangue.

Infelizmente, não foram essas as peiores consequencias da inundação.

« Em uma das margens do rio Manoel Caetano Pinto, que atravessa a rua de S. Christovão, foi encontrado hontem ás 10 1/2 horas da manhã o cadaver de um homem de cor preta.

« No rio da Joanna (rua de S. Christovão) tambem morreu afogado o portuguez Antonio Joaquim Dias, empregado de Lopes de Souza & Granja. Querendo o infeliz apanhar uma caixa de vinho, que ia levada pelas aguas do referido rio, perdeu o pé e foi arrastado pela corrente até o mangue, onde desappareceu.

« Ambos os cadaveres foram recolhidos hontem ao necroterio.

« Informaram-nos tambem que se afogou uma menina, que estava brincando na ponte da rua do Souto, sobre o rio Maracanã, e que desappareceram um homem, já idoso, morador n'uma estalagem proxima ao antigo matadouro, e uma mulher e uma criança residentes na Fabrica das Chitas. »

— No dia 24 foram recebidos na côrte os seguintes telegrammas :

« Paraty, 23 de fevereiro, ás 4 1/2 horas da tarde. Tivemos aqui duas enchentes. A cidade ficou debaixo d'agua. Pontes e pontilhões foram levados pela agua, a estrada ficou cortada. Cahiram algumas casas e muitas outras ameaçam cahir.

« O panico é geral. O delegado e a Camara Municipal muito tem feito para soccorrer a todos. Grandes são os prejuizos. O máo tempo continua e o rio ainda está muito cheio. Tememos por isso nova enchente, que será uma verdadeira calamidade. Faltam recursos á Camara, e o povo não tem refugio. Morreram duas pessoas. »

« Paraty, 24 de fevereiro.—Já ha noticia de tres mortes. As estradas e muitas casas estão destruidas. Continua a chuva, tememos novos desastres. »

« Sabemos que a Companhia Espirito-Santo e Campos poz á disposição dos moradores de Paraty o vapor *Alice*, emquanto d'elle carecerem. »

— Refere o *Baependyano* de 14 :

« Tem sido extraordinariamente chuvoso este verão.

« Principalmente de um mez para cá tem chovido como muitas pessoas idosas não se recordam de ter visto chuva igual.

« Cremos que ainda não houve dous dias de sol durante este ultimo periodo.

« O ribeirão Palmeira, que banha esta cidade, e o rio Baependy, em que elle desagua, tem estado quasi constantemente cheios, impossibilitando a enchente por vezes a passagem, tão assustadoras proporções tem então tomado.

« Na noite de 6 para 7 cahio sobre esta cidade uma verdadeira tempestade, com vento forte, relampagos e chuva abundantissima.

« Já noticiámos um de seus effeitos desastrosos, a queda da cozinha de uma casa d'esta cidade na manhã seguinte, sepultando nas ruinas uma infeliz mulher, e deixando muito maltratada sua filha.

« Accrescentamos que, por effeito da mesma chuva, tambem cahio aqui uma das paredes da cozinha de outra casa, e houve desmoronamento em muros.

« Mas no Caxambú é que mais se fez sentir o effeito da chuva, concorrendo para isso duvida, a situação da povoação, que, como se sabe, está assentada sobre um pequeno valle, dominado ao sul pelo morro d'aquelle nome, que tem uma fórma sensivelmente consideravel, sendo de encosta rapida do lado da povoação.

« Na referida noite a tempestade, que alli desencadeou se com furia das 11 horas ás 2, produzio uma grande enchente no ribeirão que corre pela povoação, e desmoronamento em quatro lugares do morro de Caxambú, do lado da casa de banho e da estrada da Gloria.

« A enchente foi tal que chegou a alturas que haviam sido respeitadas pelas cheias precedentes.

« Penetrou na casa onde dormiam os carneiros do Sr. Ferraz, proprietario do hotel Caxambú, e matou 5.

« Na casa da tropa, do mesmo cavalleiro, situada 4 palmos acima do nivel da rua que margêa o rio, o arreiador d'esta, de nome Theodoro, homem possante e de alta estatura, acordou com agua na cama, e, retirando se da casa, teve de passar pelo pateo inundado, com agua até a cintura.

« Na mesma margem do ribeirão, um aggregado do Sr. Ferraz, fulão Guilherme, que morava em uma casinha do lado da Gloria, acordou tão desagradavelmente sorprehendido como Theodoro, com a agua a invadir-lhe a casa e a correr com tanta impetuosidade, que derrubou uma das paredes e arrancou um esteio e um baldrame, que arrebatou, assim como os mantimentos e moveis do pobre homem.

« Com auxilio de um hospede que tinha em casa, conseguio salvar a mulher e os filhos.

« Na margem opposta, do lado d'esta cidade, a enchente derrubou a cerca e a porteira do pasto do Sr. Ferraz, tendo uma força tal que arrastou esta até o hotel do Sr. Dubley.

« Uma das pontes ultimamente feitas em frente á casa de banhos foi arrancada de seu lugar com as vigas.

« A que fica em frente da casa de José Bonifacio, na estrada da Conceição, do Rio Verde, foi tambem suspensa dos pegões de pedra, e com algumas vigas rodou a alguma distancia, estando completamente pregada como estava no lugar sem o menor desmancho.

« Em frente da fazenda velha do Caxambú foi destruida completamente a ponte.

« Houve, segundo nos referem, um incidente quasi comico no meio d'essa especie de cataclisma.

« A liberta Thereza, mulher de Theodoro, a qual habitava uma casinha situada no pasto e tinha a seu cargo uma criação de gallinhas no hotel Caxambú, despertou ao rumor da chuva, e sahindo com louvavel solicitude a recolher os pintinhos confiados a seus cuidados, vio a grande enchente que cobria a vargem, e, com razão, aterrada, suppondo com bom fundamento que outro diluvio ia aniquilar a criação, procurou um lugar bastante elevado para refugio contra a onda assassina, e... subio ao alto do poleiro das gallinhas, d'onde poz-se a gritar por soccorro !

« O Caxambú é que traz impressos sobre a fronte altaneira os signaes do temporal : quatro listras vermelhas o assignalam de alto a baixo na parte oriental, semelhando cicatrizes em cabeça de gigante.

« E' que por esses lugares a torrente despenhava se com tal furia que excavava o sólo, e arrastando comsigo a terra excavada, ganhava bastante força para desarraigar as arvores que encontrava em sua marcha devastadora e que, cahindo sobre as de baixo, continuavam o estrago por diante. ficando algumas das maiores de raizes para o ar !

« Em tres lugares o desmoronamento desceu até abaixo da estrada da fazenda da Gloria que fraldêa o morro, e que ficou de tal maneira obstruida, que foi necessario o serviço de oito bons trabalhadores, durante tres dias, para remover as terras e abrir um trilho para cavalleiros : tarefa que, com seu zelo habitual pelos interesses d'aquella povoação, o Sr. João Carlos tomou a si.

« Este facto suscita algumas questões :

« Continuarão os desmoronamentos do Caxambú ?

« Se continuarem, não produzirão no banco de turba em que estão as fontes, um alteamento bastante grande para prejudical-as ?

« Póde-se remediar a um e outro inconveniente ?

« Como ?

« Questões que parece nos no caso de merecer a attenção dos que se interessam por nossas aguas mineraes, que não sómente os habitantes d'este municipio, mas todos os que soffrem e teem nas milagrosas aguas um especifico poderoso para suas molestias : são tambem os poderes publicos que devem cautelosamente velar pela conservação de um thesouro tão precioso para a saúde das populações. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

Rio, 24 de fevereiro de 1882. — O Banco Commercial manteve a seguinte tabella de cambio :

Londres	20 1/2 d., a 90 d/v.
Paris	461 rs. por franco, a 90 d/v.
Portugal	260 % á vista.

O mercado, firme nas primeiras horas do dia, affrouxou á tarde. Effectuaram-se transacções menos que regulares sobre Londres a 20 5/8 d., papel bancario repassado, 20 3/4, 20 13/16 e 20 7/8 d. particular.

O movimento da Bolsa foi regular.

Fóra da Bolsa venderam-se 9:000$000 de apolices provinciaes a 101 %, e 280 letras hypothecarias do Banco Predial (sem juros) a 77 %.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 8,350 saccos.

Bolsa, em 24 de fevereiro. — Venderam-se

11 apolices geraes de 6 % de 1:000$ a	1:065$000
6 ditas idem a	1:065$000
100 ditas idem a	1:065$000
4 ditas idem a	1:065$000
100 ditas do Emp. Nac. de 1879 a	1:175$000
50:000$ de ditas provinciaes a	101 %
1.000 soberanos (a dinheiro) a	11$300
15 acções do Banco do Brasil a	288$000
10 ditas do Banco Rural a	282$000
22 ditas C. Seguros Garantia a	145$000
48 ditas da E. F. Leopoldina a	222$000
20 ditas idem a	223$000
30 ditas C. C. Urbanos a	245$000
25 ditas C. Carris de Pelotas a	23$000
100 ditas E. F. Sorocabana a	109$000
100 ditas idem a	110$000
20 ditas C. C. S. Christovão a	380$000
100 ditas idem a	380$000
36 ditas idem a	380$000
60 letras hyp. do B. do Brasil (7 c.) a	92 %
200 ditas idem do B. Predial (6 %) a	77 %

BAHIA

Datas até 28 de fevereiro :

Por acto de 22 foi nomeado promotor publico da comarca de Monte-Santo o advogado Francisco de Siqueira.

— Na cidade da Cachoeira, e no dito dia 22, foram declarados libertos pelo fundo de emancipação 73 escravos, sendo a quantia destribuida de 35:466$740.

— De Chique-Chique escreveram em 5 á *Gazeta da Bahia* :

« Ao retirar-se d'esta villa para os termos do Remanso e Santa Sé, o Sr. tenente-coronel Manoel Martiniano da França Antunes, deixara incumbidos da obra desoladora do roubo e do morticinio contra a familia Magalhães d'esta villa, os seus ferozes executores os criminosos Bento de Brito e José Netto de Magalhães, tanto que para isso já foram dispostos 30 bois que lhes deixara aquelle Sr. e comprados n'esta villa a vista e face do delegado de policia, 2 barris de polvora.

« Para que o Sr. tenente-coronel Manoel Martiniano não se possa eximir da responsabilidade do que succeder, fingindo se ignorante por estar distante do theatro dos acontecimentos ; desde já fiquem o publico e o Governo da provincia sabendo ser elle o verdadeiro mandante das scenas de sangue que aqui se planejam, indignado pela sua derrota no eleitorado d'este municipio.

« Si pensa o Sr. tenente-coronel que hão de ficar impunes delictos tão infames se os commetter, como ficou dos de que foi victima o finado tabellião Juvencio Rodrigues Ribeiro, que roubou-lhe S. S. a vida, deixando tantos filhinhos na crepe da orphandade ; pode certificar se que não ; porque a familia Magalhães grande e unificada como é, não se limitará a esperar pela a acção tardia da justiça para uma vindicta legal. Não ! o recurso tem ella em suas mãos, apezar de nunca tel-o necessitado por si e seus antecedentes, como d'isto dará irrecusavel testemunho o publico d'essas margens e da provincia que os conhece.

« O nosso fim scientificando ao Governo, é ver se nos póde salvar da uma catastrophe, que se tornará infallivel, se o furor sanguinario d'aquelle tenente coronel subir a tanto, e as providencias do governo forem improficuas. »

— Lê-se no mesmo jornal de 25 :

« Na praça dos Remedios da cidade da Feira de Sant'Anna foi no dia 16 do corrente assassinado publicamente Aristides Ferreira do Bomfim, homem pacifico e bem quisto.

« O crime deu-se ás 10 horas da noite, sendo seu autor Alfredo Figueiredo Mascarenhas, que deu formidavel cacetada em sua victima.

« Mascarenhas é filho do 1º supplente do delegado, e homem desordeiro, de máos precedentes, já tendo praticado espancamentos e ferimentos.

« Parece, porém, que seu *parentesco* com a policia local vai garantil-o contra a acção da justiça.

« Até hoje passeia Mascarenhas impune, e o promotor publico, que lá estava na occasião do delicto, retirou se para esta capital sem haver dado nenhum passo para punição de tão barbaro crime.

« Consta-nos que não se tratou ainda do inquerito, e que no corpo de delicto foi o ferimento considerado leve, quando o *ferido* já estava enterrado !

« Chamamos para esse facto a attenção das autoridades competentes. »

— A via ferrea da Bahia ao S. Francisco rendera no mez de dezembro ultimo 55:563$970 e despendeu 37:019$330, ficando o saldo de 18:544$640.

O trafego foi feito por 95 trens, sendo 62 mixtos entre Bahia e Alagoinhas, 9 suburbanos entre Bahia e Muritiba e 24 auxiliares de carga entre varias estações.

Foram transportados :

1.176 passageiros em 1ª classe ; 4,916 1/2 em 3ª —6,072 1/2.

71.067 kg. de encommendas e excedentes de bagagem.

4.084 t,258 kg. mercadoria.

6.265 animaes.

Transmittiram-se 211 telegrammas com 3,286 palavras, dos quaes 178 levados por expressos fóra do alcance da linha telegraphica.

ALAGOAS

Datas até 3 do corrente :

Assumira as redeas da administração o juiz de direito Dr. Candido Augusto Pereira Franco.

— Fôra nomeado chefe de policia interino o Dr. Domingos José Alves da Silva.

— A Alfandega de Maceió rendera em fevereiro 122:581$078.

O Consulado Provincial de Jaraguá rendera no mesmo mez 44:868$107.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

3ª SESSÃO PREPARATORIA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE MURIBECA

Ao meio dia feita a chamada e verificando-se acharem-se presentes os Srs. : Barão de Muribeca, Aquilino Porto, Oliveira Escorel, Francisco Cornelio, Pitanga, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Rosa e Silva, Luiz de Andrade, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Moreira Alves, Castro Jesus, Sá Araujo, Siqueira Cavalcante, Augusto Leão, Santos Pinheiro, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Ladislão, Góes Cavalcante, Paulo de Oliveira, Barão de Nazareth, Espinosa, Beltrão e Marques da Silva. o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. : José Osorio, Democrito Cavalcante, Drummond Filho, Tolentino de Carvalho, Arruda Falcão, e Maximiano Duarte.

Lida é approvada a acta da antecedente, depois de fazer uma observação o Sr. Estevão de Oliveira.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo a copia authentica da acta da junta apuradora da eleição para deputados provinciaes em 2º escrutinio no 4º districto.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando ficar o Exm. Sr. vice-presidente da provincia sciente do modo porque se acha constituida a mesa interina desta Assembléa.—Inteirada.

Vem á mesa, é lido e posto em discussão o seguinte requerimento :

A primeira commissão de verificação de poderes para emittir parecer sobre as eleições do 8º e 13º districtos de conformidade com o votado na sessão de hontem, precisa e requer que, por intermedio da Presidencia se exija dos juizes de direito e municipaes das Camaras de Barreiros e Bonito, que se informem : se o Sr. Antonio dos Santos Pinheiro e Dr. Luiz Antonio de Andrade exerceram interinamente a promotoria publica das referidas comarcas, dentro do prazo de 6 mezes, anteriores ao dia 15 de novembro do anno proximo findo. — *José Ozorio de Cerqueira, Dr. Democrito, J. Moreira Alves.*

O Sr. Pinheiro — Sr. presidente, é a primeira vez que me sento aqui.

Nunca occupei um lugar n'esta casa e é por isso que me vejo acanhado perante uma Assembléa tão illustrada. Tenho, porém, de dizer algumas palavras a respeito do parecer da commissão que requer que sejam ouvidos os juizes de direito e municipal de Barreiros afim de saber se exerci o cargo de promotor d'aquella comarca, 6 mezes antes de ter tido lugar o pleito eleitoral.

Sr. presidente, eu tenho por norma fallar a verdade. Não nego um facto que está conhecido e que todos sabem. Exerci effectivamente o cargo de promotor interino n'aquella localidade durante o mez de julho a agosto, e exercio-o porque estava convencido que nenhuma incompatibilidade havia, porque o cargo de promotor interino não é o cargo de promotor substituto legal, conforme manda a lei.

Se eu tivesse convicção de que por esta fórma me tornava incompativel, eu seria o primeiro a dizer : não voteis em mim, porque eu não posso ser votado. Mas desde que assim não entendia, deixei correr o pleito eleitoral sem nada pronunciar, sendo honrado com a votação que consta do 8º circulo.

Portanto, Sr. presidente, entendo que a vista da minha declaração, inutil se tornam os documentos exigidos pela commissão.

O Sr. Moreira Alves — A commissão precisa saber officialmente das condições em que o exercicio se deu.

O Sr. Presidente — Eu convido ao Sr. Dr.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Pitanga a vir tomar o meu lugar, porque eu preciso entrar n'esta discussão.

O Sr. Barão de Muribeca — Sr. presidente, a questão pode parecer de pouca importancia; mas para mim não é. Agita-se uma questão de principios, que devemos firmar para regular os nossos actos subsequentes. Eu voto contra o requerimento porque o reputo inutil, perdôe-me a nobre commissão, e o reputo inutil porque nós já estamos inteiramente esclarecidos. Não ha necessidade nenhuma, portanto, dos documentos exigidos pela nobre commissão. Eu vou ler a lei eleitoral relativa a este negocio de incompatibilidade, afim de mostrar que os promotores interinos não são incompativeis.

Diz a lei: (lê)

Eu peço attenção, porque é necessario que discutamos com calma, e se tomo a palavra é para ver se convenço.

A incompatibilidade, senhores, pois, só existe em virtude da lei para os referidos funccionarios e seus substitutos legaes.

O substituto legal será o interino? não é absolutamente e não é ainda mais, em virtude dos outros artigos da lei. Agora quando se trata do substituto legal, dada a hypothese de haver esse exercido o cargo dentro de 6 mezes antes da eleição, torna-se n'este caso incompativel, porque a lei é bem clara n'este ponto.

O promotor legal substituto, pode não ter exercido o lugar, exercendo-o porém, por impedimento do effectivo, torna-se de facto incompativel. O mesmo, porém, não se dá, Sr. presidente, com os promotores interinos, nomeados para isso. Estes não são como querem os nobres deputados incompativeis.

Aproveito o ensejo para declarar que nas minhas declarações, n'este meu procedimento, não ha interesse partidario nenhum (apoiados). O meu interesse é que a lei se cumpra. Eu não sei se os senhores, são ou não conservadores; sejam o que fôr; uma vez que estão com a lei devem tomar assento n'esta casa, porque eu entendo que estão eleitos muito legalmente, porquanto não há incompatibilidade em virtude dos argumentos que acabo de expender.

Portanto, peço aos nobres deputados que reflictam melhor e procedam como a lei determina.

O Sr. Olympio Marques — Sr. presidente, entendo que a discussão do requerimento, que acaba de ser mandado á mesa pela commissão, é restricta a opportunidade ou não opportunidade das informações solicitadas pela commissão. Não se trata agora de discutir se os candidatos são ou não incompativeis, porque isso será objecto de discussão, quando o parecer for submettido ao conhecimento da Assembléa. Por este motivo deixo de tomar em consideração, com aquelle respeito que me merece a opinião autorisada do nobre deputado, o Sr. Barão de Muribeca, e quando se discutir o parecer, pedirei licença para divergir de sua opinião; porque entendo que o promotor, interino mesmo, desde que exerce as funcções do cargo dentro de 6 mezes anteriores ao dia da eleição, está incompativel. Aguardo me, porém, para discutir este ponto quando entrar em discussão o parecer, pois que agora deve se somente tratar do requerimento da nobre commissão, que exige informações.

Sr. presidente, penso que o requerimento, na parte relativa ao Sr. Santos Pinheiro, está prejudicado, desde que este senhor declara que, com effeito, exerceu a promotoria interina dentro do prazo de 6 mezes. Conseguintemente já estão a commissão e a Assembléa informadas sobre este ponto que offerecia duvidas antes da declaração do nobre deputado. (Apartes).

Se a Assembléa entender em sua sabedoria que não pode prescindir de uma informação official que a exija. Quanto a mim, porém, prescindo d'ella e me dou como bem informado desde que o nobre deputado, o Sr. Santos Pinheiro, affirma a existencia do facto que lhe é arguido.

E, se o Sr. Dr. Andrade fizer igual declaração, de que exerceu a promotoria no mesmo periodo de tempo, ver-me-hei obrigado a votar pela rejeição do requerimento, por consideral-o inutil.

N'este sentido, peço a V. Exc. Sr. presidente, que encaminhe a discussão.

O Sr. Andrade — Sr. presidente, sou novissimo nesta casa. Por isto devo acanhar-me, e, se não puder manifestar perfeitamente o meu pensamento, espero de vossa benevolencia que me desculpareis.

Presumo que nenhum de vós terá melhor dignidade, melhor caracter, melhor honestidade do que eu. (Apoiados).

Presumo que todos nós devemos fallar a verdade, presumo que todos nós somos incapazes de vir aqui manifestar uma inexactidão.

UM SR. DEPUTADO — Certamente

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Foi por isto justamente que eu appellei para a palavra honrada de V. Exc.

UM SR. DEPUTADO — E' que havia uma especie de exigencia no pedido do nobre deputado o Sr. Barão de Nazareth.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Não ha tal. Peço a palavra.

O SR. ANDRADE — Sr. presidente, quem cala, não consente. O nobre deputado, o illustre Sr. Barão de Nazareth, dirigio me uma provocação que se fosse com algum pensamento occulto, com intenção, teria sido menos justo para comigo.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Eu responderei.

O SR ANDRADE — Eu faço muito bom conceito de V. Exc. e acredito mesmo que não levava nas suas palavras pensamento occulto na provocação que me fez..

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Perdoe-me, não houve provocação de minha parte.

O SR. ANDRADE — .. provocação que attingio não só á minha pessoa, como tambem á commissão, e, se não respondi immediatamente é porque não quiz por minha vez concorrer para a inconveniencia da discussão que se alimentava.

UM SR. DEPUTADO — Não havia inconveniencia nenhuma.

O SR. ANDRADE — Sr. presidente, eu entrando n'esta casa, julguei encontrar collegas calmos, de espiritos desprevenidos, capazes de discutir e reflectir com toda a moderação todo e qualquer assumpto.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — E não achou isto?

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — E' bom não revivermos mais isso.

O SR. ANDRADE — Permitta-me o nobre collega que toque n'este ponto accidentalmente.

Dizia eu, Sr. presidente, que suppunha encontrar n'esta casa collegas calmos e de animos desprevenidos. Mas, pela effervescencia com que se respondia aos apartes que partiam da nossa bancada, entendi que não devia de modo algum alimentar a discussão no terreno em que estava ella posta. (Apoiados).

Dito isto, cumpre-me fazer uma declaração. Pelo facto de ter sido provocado a declarar se havia ou não exercido a promotoria e não ter feito de prompto essa declaração, não era isso motivo sufficiente, bastante para sobre mim pesar uma condemnação, para se suppor que eu seria capaz de negar o facto.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Eu nunca suppuz semelhante cousa.

O SR. ANDRADE — Não; meus senhores. Eu não tinha necessidade d'isto; eu não seria capaz de negar o facto, tanto mais quanto elle não me prejudicava absolutamente, e, todos vós, a maioria da casa, é a quem cumpre decidir se eu sou ou não incompativel. (Apoiados).

Por este motivo, senhores, eu não tinha necessidade de levantar accusações contra este ou contra aquelle; não tinha necessidade de empregar uma argumentação ardilosa, sophistica. Não, senhores, eu hei de apresentar em occasião opportuna uma argumentação calma de accordo com a minha consciencia e de accordo com a minha convicção que é a não incompatibilidade. E, qualquer de vós que argumentar com sinceridade, lealdade e justiça, de accordo com a lei que nos rege, necessariamente hade chegar a conclusão de que não existe tal incompatibilidade. (Apoiados).

Ora, possuido d'estas idéas, pensando d'esta forma, eu entrei para este recinto com a calma esperando pelo *veredictum* da Assembléa. E foi Sr. presidente o que fiz exactamente. Mas, já que o meu nobre collega o Sr. Santos Pinheiro fez uma declaração, eu aceitei proceder do mesmo modo, ainda mesmo que não devesse fazel-o n'esta occasião por não ser a mais opportuna. No entretanto, depois que o nobre deputado fallou entendi sahir fóra do proposito em que estava e vir declarar: « exerci tambem a promotoria, e, não precise insistir n'este ponto, visto como existe um documento attestando este facto que já foi lido n'esta casa. » Mas, por isso segue se que deva desapparecer diante de vós? Não; hei de discutir este ponto e tenho consciencia de que todos vós compenetrados da verdade, da justiça da minha causa haviam de me julgar pela não incompatibilidade. (Muito bem, muito bem).

O SR. PRESIDENTE convida ao Sr. Dr. Pitanga para vir substituil-o, visto querer tomar parte na discussão.

O Sr. Barão de Muribeca — Sr. presidente, se eu entrei na discussão foi accidentalmente. Eu pedi a palavra para dizer que o requerimento é excusado porque a minha opinião está formada e não preciso de informação alguma, porque os Srs. deputados, sobre os quaes versa o debate, fizeram declarações no sentido de elucidar perfeitamente a casa. A questão, porém, Sr. presidente, não é esta. A lei que regula a materia não exclue do pleito eleitoral os promotores interinos, mas substitutos, os legaes. Se apparece o facto de haver um dos eleitos ou mais de um exercido a promotoria publica interina 6 mezes antes da eleição, nós não temos que tomar contas a este respeito.

Eis porque eu digo que o requerimento que ora se discute, é excusado para mim, porquanto já tenho o meu juizo formado sobre o assumpto e não preciso de informações, tanto mais quanto os Srs. deputados Santos Pinheiro e Luiz de Andrade, acabam ambos de confessar que exerceram a promotoria interinamente.

Isto posto, penso que o requerimento deve desapparecer.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, a questão que ora se agita é uma questão de direito. O requerimento, entendo eu que deve ser approvado.

UM SR. DEPUTADO — E' uma questão de facto.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Eu direi a V. Exc. que é de direito e peço licença para declarar que está enganado, no que não vai provocação.

O SR. OLYMPIO MARQUES — Como é isto?

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Dizendo que V. Exc. está enganado, affirmando que se trata de uma questão de facto, eu não lhe dirijo uma provocação.

O SR. OLYMPIO MARQUES — De certo; nem eu suppuz isso.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Eu não quero, Sr. presidente, vou desde já declarando, que se traduzam as minhas palavras, senão com o mesmo fim que ellas tiverem.

O nobre deputado que acaba de sentar-se, e a quem vou responder humildemente, deve saber que eu sou incapaz de provocar a qualquer e muito menos a S. Exc., a quem tenho o maior respeito e terei mesmo muita honra em ser seu collega, não só porque vejo que se accumulam em S. Exc. verdadeiros conhecimentos, que eu não possuo (não apoiados), como porque deverá ser n'esta casa um luzeiro, para que esta nossa provincia possa gosar dos beneficios de que tem necessidade, visto como esta mesma provincia precisa e precisa muito de suas luzes.

O SR. ANDRADE — Isto é bondade de V. Exc.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Assim, Sr. presidente, se um deputado como S. Exc. não ficar aqui, de quem é que a provincia tem a esperar? De mim? Nada, porque eu nada tenho para dar.

UM SR. DEPUTADO: — V. Exc. agora está primando pela modestia.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Já se vê, portanto, Sr. presidente, que eu não seria capaz de, alimentando tão bons sentimentos para com o nobre deputado, procurar provocal-o, ou a qualquer outro, porque, como V. Exc. sabe, não é esta a minha norma de conducta.

Direi agora, Sr. presidente, as razões de ordem, que me levaram a pedir ao nobre deputado que, com a sua criteriosa e autorisada palavra, fizesse desapparecer as duvidas, que pairavam no meu espirito acerca do facto que aqui se allegava.

Dirigi-me ao nobre deputado para sanar esta difficuldade, porque de um lado affirmava-se que o nobre deputado tinha exercido a promotoria publica interina da comarca do Bonito, dentro do praso estabelecido pela lei, e por outro lado uma voz se levantava, dizendo: «avenham as provas».

O SR. MOREIRA ALVES — Não foi esta a questão: nós não contestamos o facto.

UM SR. DEPUTADO — Esta foi a questão.

O SR. MOREIRA ALVES — Nós não negámos nem affirmámos que os nobres deputados os Srs. Santos Pinheiro e Luiz Andrade tivessem exercido os cargos de promotores interinos, mas sim dissemos que a commissão não tinha d'isso prova nenhuma.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — V. Exc. é sempre meu amigo e está sempre prompto a esclarecer o meu espirito, e agora mesmo acaba de prestar me auxilio, pelo que eu lhe fico summamente penhorado.

Ora, se a commissão, Sr. presidente, declarava que não tinha provas, a questão não podia ser encaminhada de modo diverso d'aquelle de que usou o meu collega o Sr. Dr. Estevão de Oliveira. Assim, na impossibilidade, Sr. presidente, de colher esclarecimentos, dados da illustrada commissão de poderes, uma vez que ella não tinha provas, então me vi obrigado a dirigir-me ao nobre deputado, que se achava presente, appellando para a sua palavra honrada. A casa ouvio perfeitamente o modo porque eu me dirigi a S. Exc. As minhas expressões, se me não falha a memoria, foram estas: Eu disse «Senhores, estou convencido de que n'aquella bancada está sentado um cavalheiro distincto, um homem de bem. Se S. Exc. me disser que não exerceu a promotoria publica interina, como consta, dou-lhe immediatamente o meu voto.»

E assim procedi, porque de um lado opinava-se pela affirmativa e do outro lado pela negativa. N'estas condições, quem mais habilitado para remover esta difficuldade do que o nobre deputado mesmo? A questão ficava de todo elucidada. Eis o motivo porque eu desejava ouvir a palavra honrada do illustre candidato, de preferencia a qualquer outro, tal era o respeito que eu tributava a S. Exc.

UM SR. DEPUTADO — Mas porque motivo o nobre deputado não fez igual solicitação ao Sr. Santos Pinheiro?

O SR. BARÃO DE NAZARETH — N'esta questão do Sr. Pinheiro eu até me considerava incompativel para tratar d'ella; e depois Vs. Excs. foram os primeiros a trazel-a para o debate.

[Apartes.]

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Senhores, eu não tive para com o Sr. Santos Pinheiro o mesmo procedimento, porque quando esta questão se agitou, o silencio d'aquella bancada foi profundo: foi o silencio dos tumulos.

UM SR. DEPUTADO — Não ha tal.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Foi exactamente o que se deu.

O SR. MOREIRA ALVES — Não ha tal; V. Exc. é que é um máo chronista. Ouve e vê do modo que lhe é mais conveniente.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Eu estou expondo exactamente o que se passou.

O SR MOREIRA ALVES — Mas não é exacto isso. Nós deliberámos tratar d'esta questão, tanto em referencia a um como em referencia a outros.

(Ha outros apartes).

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Sr. presidente, quando quizerem que eu continue, eu continuarei.

O SR. PRESIDENTE — V. Exc. póde continuar.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — A questão, senhores, em si não merece tamanha grita, e eu estou na tribuna para explicar o meu pensamento em relação ao Sr. Dr. Andrade, a quem não quero absolutamente crear difficuldades e de quem já sou affecto, porque até sympathiso com V. Exc.

O SR. ANDRADE — Muito obrigado.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Já se vê, portanto, que não vim aqui com o proposito de fazer uma provocação de certo modo injuriosa, porquanto o meu desejo é viver na mais perfeita communhão com os nobres deputados.

O SR. OLYMPIO MARQUES — N'este caso passe para cá.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — V. Exc. agora fez um verdadeiro achado. Quando eu digo communhão, quero referir-me á communhão amistosa; porque devo declarar que no partido conservador tenho muito bons amigos.

O SR. MOREIRA ALVES — Tem tão bons que a elles o deve ser eleito no 1º escrutinio.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — A que vem isto?

O SR. MOREIRA ALVES — E' uma prova de que V. Exc. tem amigos no partido conservador.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Comigo deu-se o mesmo que se deu com o Sr. Dr. Portella quando se apresentou candidato á deputação geral pelo 1º districto d'esta capital.

O SR. MOREIRA ALVES — A posição é diversa.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Não ha tal, tem perfeita identidade, e não conheço differença.

O SR. PRESIDENTE — Peço ao nobre deputado que se cinja a materia da discussão.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Sr. presidente, eu fui desviado pelos nobres deputados, não porque Ss. Excs. tivessem proposito, mas foi um incidente, e volto a questão.

Não tomei parte na questão quando se agitou relativamente ao Sr. Santos Pinheiro, por que eu sabia que quando o parecer viesse, o Sr. Pinheiro seria o primeiro a subir á tribuna para fazer a declaração que a casa acaba de ouvir, declaração que lhe é muito louvavel. Mas apesar d'isto, muito embora esta Assembléa depois de estudar a questão, que é justamente de direito e que o nobre deputado disse ser de facto, eu estou tratando da outra e começarei dizendo que voto pelo requerimento. (Apartes), porque n'esta questão a commissão tem de dar parecer, desde que, ella se prende á questão de incompatibilidade, e, como eu não conheço a sciencia do direito, como vejo na lei uma incompatibilidade, julgo-me forçado a esperar que a commissão diga a sua ultima palavra. Eis o motivo por que dou o meu voto ao requerimento, tanto mais quanto vejo fazendo parte da commissão tres moços formados, perfeitos conhecedores da sciencia e do direito, os quaes poderão perfeitamente dar a verdadeira interpretação a lei, de modo a elucidar o meu espirito e a fazer com que eu possa dar o meu voto com consciencia.

O SR. MOREIRA ALVES — Olhe que V. Exc. está sahindo da calma.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Isto são arroubos. Eu me sinto cheio de enthusiasmo quando vejo diante de mim um luzeiro e um jurisconsulto distincto, como é V. Exc. com quem tenho sempre de aprender e a quem estou acostumado a respeitar.

O SR. MOREIRA ALVES — Oh! pelo amor de Deus.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Portanto, digo eu, Sr. presidente, que o requerimento merece ser approvado, e uma vez que elle foi redigido pela propria commissão a quem está affecto este negocio é porque certamente ella quer proceder com criterio.

D'este modo quero que venha a palavra da commissão, quero que venha o seu estudo e que fique explicado este ponto: que os promotores interinos não são substitutos legaes. Desde que assim aconteça, comprehende a casa que fica o meu espirito esclarecido e eu posso dar o meu voto com segurança. Eis a razão porque quero a approvação do requerimento. Não importa a circumstancia de se dizer: a declaração do Sr. Pinheiro está feita perante a casa e esta está convenientemente esclarecida. Mas ha uma outra questão que se prende a esta e, precisa ser resolvida. Resta a questão de direito, na qual eu pretendo tomar parte mais tarde se os nobres deputados me derem licença.

O SR. MOREIRA ALVES — V. Exc. ha de vir dar lições de jurisprudencia, como fazia o anno passado.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Não pretendo Sr. presidente, ir mais longe, levantei-me apenas para declarar que votava pelo requerimento da nobre commissão e tornar patente que não tive em vista dirigir uma provocação menos cabivel ao illustre candidato o Sr. Dr. Luiz Andrade, a quem tributo todos os meus respeitos.

E' o que tenho a dizer.

O Sr. Moreira Alves — Sr. presidente não pretendo entrar no debate, devo entretanto dar uma breve resposta ao Sr. deputado que acaba de deixar a tribuna em que tão frequente e brilhantemente apparece.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — E' bondade de V. Exc.

O SR. MOREIRA ALVES — O procedimento da commissão a que tenho a honra de pertencer e da bancada conservadora hontem em relação ao Sr. Sr. Pinheiro, foi o mesmo que tivemos para com o Sr. Dr. Andrade. (Apoiados).

O Sr. Barão de Nazareth se vio differença, é porque ouve e vê pelo modo que lhe é mais conveniente.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — E' uma injustiça de V. Exc.

O SR. MOREIRA ALVES — V. Exc. ouve e vê bem ou mal, conforme as suas conveniencias politicas.

O nosso procedimento hontem, como hoje e como amanhã, será sempre o mesmo, quer se trate de um correligionario, quer se trate de adversarios.

(Apoiados muito bem da bancada conservadora).

Feitas estas ligeiras considerações, Sr. presidente, eu peço a V. Exc. que consulte a casa se consente na retirada do requerimento apresentado pela commissão, porque a vista das declarações que acabam de fazer os nobres deputados, os Srs. Santos Pinheiro e Luiz Andrade, elle não tem razão de ser. Não obstante ter em meu poder a certidão hontem apresentada n'esta casa, eu tinha duvidas, porque ella para mim não era um documento que podesse fazer prova (reclamações da bancada liberal), eu não sabia elle como tinha sido obtido, e, digo-o muito francamente, eu não tinho nenhuma confiança no Sr. secretario interino da Presidencia. Julgo-o capaz de tudo.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — V. Exc. duvida da autheuticidade do documento?

O SR. MOREIRA ALVES — Duvido do secretario da Presidencia.

Sr. presidente eu vou concluir. Peço a V. Exc. que consulte a casa se consente na retirada do requerimento apresentado pela commissão, porque esta já esta satisfeita e sufficientemente esclarecida com as declarações feitas pelos Srs. Santos Pinheiro e Luiz Andrade.

Em occasião opportuna dará a commissão o seu parecer, preparando-se convenientemente para poder discutir o nobre Barão de Nazareth, que já nos ameaça de vir dar lições de jurisprudencia, como fez o anno passado com o Sr. Ulysses Vianna.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Peço a palavra?

O SR. PRESIDENTE. — Se V. Exc quer fallar sobre a conveniencia da retirada do requerimento pode fazel-o. Mas, sobre o primeiro não porque a isso se oppõe o regimento.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Quero fallar sobre o 2º requerimento.

E' lido e posto em discussão, depois de apoiado o seguinte requerimento: « Requeremos a retirada do requerimento. — *J. Moreira Alves, Dr. Democrito Cavalcante, J. Osorio.*

O Sr. Estevão de Oliveira — (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, creio, pelo que já se tem dito, que ficarei isolado na votação do segundo requerimento. Digo que serei talvez o unico que tem de votar contra elle, porque o meu collega o Sr. Antonio Estevão já louvou a commissão por ter apresentado o requerimento que se acha em discussão. Eu, porem, continuo pensando differentemente e passarei a dizer porque. Penso que a commissão não devia ter apresentado o seu segundo requerimento e bem ao contrario devia exigir a approvação do primeiro, porque como já disse, esses documentos passados as mãos da commissão, esta teria de proceder a um estudo serio e detido e esse estudo vem fixar na casa como lei, porque se as declarações verbaes dos nobres deputados valem muito, para esta Assembléa devem valer mais aquellas que forem filhas de um estudo minucioso. Mais tarde a Assembléa será outra, os deputados serão outros e ficará esta interpretação estabelecida como lei da casa. Trata-se de apreciar se ha ou não incompatibilidade. Desde que a commissão dedicar se a um estudo rigoroso e fique isso assentado, para outra vez não haverá mais questão sobre esta materia.

UM SR. DEPUTADO — E' justamente o que se vai fazer.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Eu não pude comprehender isso do discurso do nobre deputado.

O SR. MOREIRA ALVES — Em tempo opportuno a commissão dará o seu parecer.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Eu queria e quero que a commissão offereça a esta assembléa um trabalho perfeito, não porque pretenda discutir com os nobres deputados materia de direito, de jurisprudencia.

E' certo que disse aqui, senhores, que discutiria com um deputado provincial a sciencia do direito, porque elle tinha duas formas de argumentar.

Argumentava pelo direito e tambem pelo torto.

E eu então que sou sempre direito tive occasião de desatil-o para discutir direito, porque elle vinha aqui sophismar questões de jurisprudencia.

O SR. MOREIRA ALVES — E eu creio mesmo que V. Exc. n'esta discussão levava toda a vantagem.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Não; não lhe levava vantagem.

O deputado a quem me refiro, não está presente, mais se o estivesse, a minha linguagem seria a mesma.

Eu, Sr. presidente, não sei direito, sou o primeiro a reconhecer e a confessal-o e para isto é que estou aqui aprendendo com os mestres.

Mas não sou tão máo discipulo que ouvindo todos os nobres deputados fazerem prelecção de direito, não aprenda alguma cousa.

N'estas circumstancias, não podendo ainda discutir com o nobre deputado questões de jurisprudencia, porque vejo em S. Exc. um homem formado n'esta sciencia, por esse motivo, digo, é que exijo que a commissão elabore o seu parecer em termos que possa elucidar perfeitamente o meu espirito.

Desejo que este parecer seja dado de accordo com os documentos solicitados, porque elles podem trazer a luz a assembléa e poderão esclarecer um outro ponto que é o seguinte: qual dos dous candidatos recebeu ou deixou de receber ordenado durante o tempo quo exerceram a promotoria.

Eis os motivos, Sr. presidente, pelos quaes não posso dar o meu voto ao segundo requerimento apresentado pela commissão.

Tenho concluido.

Encerrada a discussão é o requerimento posto a votos e approvado.

O SR. PRESIDENTE declara que tendo-se officiado a Presidencia da Provincia pedindo a designação de hora para a installação da assembléa, e convindo aguardar a resposta, suspendia a sessão, o que se realisou á 1 hora da tarde.

Dez minutos depois reunidos de novo os Srs. deputados na sala das sessões, o Sr. 1º secretario lê um officio do secretario do governo, communicando que amanhã á 1 hora da tarde o Exm. Sr. vice-presidente da provincia comparecerá para a abertura da assembléa; assim como que a missa votiva do Espirito Santo será celebrada ás 11 horas do dia na matriz do Santissimo Sacramento da Boa-Vista — Inteirada.

O SR. PRESIDENTE convida os Srs. deputados para comparecerem ás horas marcadas afim de assistirem a missa e a abertura da assembléa e em seguida levanta a sessão.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Hontem, ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes 29 Srs. deputados, o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada sem debate.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo, em resposta ao officio n. 173, as contas á que se refere o predito officio, devolvidas pelas Camaras Municipaes de Salgueiro e Petrolina. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro transmittindo o officio em original, em que a Camara Municipal de Ouricury propõe a suppressão do districto de paz da Serra Branca. — A' commissão de estatistica.

Outro transmittindo o officio em original, em que a Camara Municipal de Flores, propõe a creação do lugar de conservador do açude d'aquella villa. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro transmittindo os projectos de posturas das Camaras Municipaes do Recife (dous), Cabrobó, Ouricury e Tacaratú. — A' commissão de exame de posturas.

Outro transmittindo para serem submettidos á consideração d'esta Assembléa, copias de diversas portarias approvando provisoriamente posturas dos municipios do Recife e Cabrobó. — A' mesma commissão.

Outro do Sr. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, deputado eleito pelos districtos 5º e 11º, declarando optar pelo primeiro. — Inteirada, fazendo se a devida communicação.

Outro da Camara Municipal de Ouricury, communicando ficar sciente da posse e juramento do presidente d'esta provincia, Exm Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima. — Inteirada.

Outro da Camara Municipal de Tacaratú reclamando contra o estado de ruina em que se acha a igreja matriz d'aquella villa, para que pede providencias. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro do tachygrapho contratante dos trabalhos d'esta Assembléa, Antonio Luiz Castano da Silva, communicando que se faz substituir pelo Sr. Alcides Falcão. Inteirada.

Outro de Antonio Bemvenuto de Cellini, pensionista desta provincia, offerecendo a estatua que representa a nascente do rio Capibaribe. — Inteirada.

Outro do secretario da presidencia do Pará, offerecendo um exemplar do indice alphabetico da legislação provincial de 1854 a 1880. — A' archivar.

Tres dos officiaes-maiores das Assembléas de Goyaz, Porto-Alegre e Matto Grosso, accusando a recepção dos exemplares dos annaes e regimento interno. — Inteirada.

Quatro dos de Amazonas, Porto Alegre e Alagôas, remettendo Annaes d'aquella provincia. — A archivar.

Uma petição de Manoel Seve Filho, requerendo a admissão de seus sobrinhos Arthur e Edmundo, no Gymnasio Provincial, como pensionistas da provincia. — A' commissão de petições.

Outra de José da Annunciação Carvalho, requerendo melhora de aposentadoria como empregado da Camara Municipal do Recife. — A' commissão de petições.

Outra de Serafim Victor de Miranda, impetrando ser admittido como collaborador da Secretaria d'esta Assembléa embora gratuitamente. — A' commissão de policia.

Um abaixo assignado de proprietarios, moradores e frequentadores da povoação da Boa Viagem, pedindo que se consigne quota para a canalisação de agua do rio Jordão para aquella povoação. — A' commissão de obras publicas.

Leu se e approvou-se um parecer da primeira commissão de verificação de poderes, declarando deputados aos Srs. Santos Pinheiro e Luiz de Andrade, tendo requerido urgencia o Sr. Moreira Alves.

O Sr. Tolentino de Carvalho, pela ordem, fez observações sobre a acta de 27 do passado, respondendo-lhe, tambem pela ordem, o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Escorel justificou um requerimento, pedindo informações sobre as causas que determinaram a demora na execução da lei n. 1,563, o qual foi approvado depois de orarem os Srs. Barão de Muribeca (duas vezes), deixando a cadeira da presidente e passando a ao Sr. 1.º vice-presidente, Dr. Tolentino de Carvalho, Escorel e Olympio Marques.

Prestaram juramento e tomaram assento os Srs. Pinheiro e Luiz de Andrade, sendo introduzidos com as formalidades do estylo pelos Srs. supplentes dos secretarios.

Foi approvado um requerimento do Sr. Estevão de Oliveira, que o justificou, pedindo para ser ouvida a commissão de constituição e poderes sobre a opção feita pelo Sr. Democrito Cavalcanti, em vista do art. 187 § 1.º da lei n. 8,213, tendo tambem orado o Sr. Democrito Cavalcanti.

O Sr. Meira de Vasconcellos fundamentou um requerimento pedindo informações sobre a illuminação publica d'esta cidade e sobre as companhias Ferro Carril e do Beberibe, o qual foi approvado, depois de orarem os Srs. Moreira Alves e Góes Cavalcanti, havendo a hora do expediente sido prorogada por 10 minutos, a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira.

Passando-se á ordem do dia, foram eleitos para as seguintes commissões, os Srs.:

Constituição e poderes: Drummond Filho, Meira de Vasconcellos e Oliveira Escorel.

Fazenda e orçamento: Democrito Cavalcanti, Olympio Marques e Nilo de Miranda.

Contas e despezas provinciaes: Barão de Itapissuma, Augusto Leão e Estevão de Oliveira.

Commercio, agricultura, artes, etc.: Olympio Marques, Goes Cavalcanti e Luiz de Andrade.

Redacção de leis: Aquilino Porto, Moreira Alves e Rosa e Silva.

Instrucção publica: Osorio de Cerqueira, Meira de Vasconcellos e Regueira Costa.

Procedendo-se á eleição da commissão de estatistica e divisão civil e ecclesiastica, verificou se estarem presentes apenas 18 Srs. deputados, á vista do que foi considerada nulla, orando pela ordem o Sr. Góes Cavalcanti.

O Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: Discussão do parecer n. 18 sobre a eleição do 8.º districto e continuação da eleição das commissões.

Autoridade policial — Por acto da Presidencia da provincia, de 2 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia, foi exonerado, á bem do serviço publico, Manoel João de Souza, dos cargos de 1º supplente do delegado do termo de Quipapá e subdelegado do districto de Queimadas.

Cartas de naturalisação — Pela Secretaria da Presidencia foram remettidas á Thesouraria de Fazenda, para os fins convenientes, as cartas imperiaes de naturalisação de Sally Wolff, conego Donato Barruco e Albino Leite de Faria.

Tribunal do Jury do Recife — Hontem não póde haver sessão n'este tribunal por só haverem comparecido 31 juizes de facto.

Foram mais sorteados os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

João José de Amorim.

Freguezia de Santo Antonio

José Theodoro Gomes.
Affonso Henrique Rodrigues da Silva.
Manoel Paulo de Albuquerque.
José Rufino Climaco da Silva.
Luiz Pereira de Farias.
Antonio Moreira Reis Junior.

Freguezia da Boa-Vista

Manoel Gomes Viegas Junior.
Joaquim de Souza Ribeiro.
Herculano Cavalcante de Albuquerque.
Francisco de Paula Mendes.
Augusto Nunes da Silva.
Antonio Philadelpho Pereira Duarte.
Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.

Freguezia da Graça

Alfredo Lopes Guimarães.
José Isidoro Pereira dos Reis.
Manoel José Dantas Junior.

— Foram multados em 20$ os seguintes jurados:

Arminio Pessoa de Albuquerque.
Antonio Marques Correia.
Dr. Antonio Geminiano Regueira Pinto de Souza.
Cusey Juvenal do Rego.
Francisco Joaquim Mena Cardoso.
José Joaquim Pereira.
José Francisco Carneiro.
Manoel Joaquim da Silva Rios.
Manoel Candido de Sant'Anna.
Argeo Barreto de Mello Rego.
Alfredo dos Santos Almeida.
Arfelim José da Costa Carvalho.
Barnardino de Vasconcellos.
Jeronymo Odom Ferreira Cabral.
Dr. João de Sá e Albuquerque.
José Isidoro Pereira dos Reis.
Francisco Domingues Moreira.
José Ferreira da Costa.
Joaquim Almaquio Odilon Duarte.
Jorge Caroll.
Manoel José Affonso.
Galdino Ferreira da Silva.
Dr. João Vieira de Araujo.
Manoel da Silva Maia.
Mathias Tavares de Almeida.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
Candido Gonçalves Ferreira Cascão.
Hermino Egydio de Figueiredo.
João Capistrano de Luna Freire.
João Sabino de Lima Pinho.
Commendador João Pinto de Lemos.
José Candido de Moraes.
Pedro Alexandrino Maria e Silva.
Simplicio de Barros Alves da Fonseca.

Ferimento grave — Na manhã de 27 do mez findo, em terras do engenho Bom Gosto, do termo de Palmares, Virgolino da Costa Lima ferio gravemente com um tiro de pistola á João Felicio de Almeida; depois do que evadio-se.

Policia administrativa — O Sr. Dr. delegado da capital acaba de dirigir aos subdelegados, sob sua jurisdicção a seguinte circular:

« Sendo de maxima utilidade publica que se dê fiel execução ao disposto no artigo 12 §§ 2 e 3 e artigos 121 e 130 do codigo do processo e 111 á 113 do regulamento 120 de 31 de janeiro de 1842, na parte relativa a policia administrativa, sou a recommendar a V. S. que, no districto de sua jurisdicção, proceda contra os vadios, mendigos, bebados, prostitutas que offendem á moral publica, turbulentos e suspeitos de crime, fazendo os assignar termos de segurança e bem viver; devendo V. S. ter todo o cuidado em que esses termos sejam assignados em livro proprio, e sellado na conformidade do artigo 37 do regulamento de 10 de julho de 1850. »

Seis facadas — Refere a parte policial que, ante-hontem, á 1 hora da tarde, na occasião em que o atravessador de peixe Manoel Mariano das Dôres, procurava entrar n'um sitio da freguezia da Graça, foi elle aggredido repentinamente por um preto moço, que, depois de lhe dar uma cacetada na cabeça, descarregou lhe seis facadas, tirando lhe em seguida a bolça que elle levava e na qual havia 20$000 em dinheiro.

O delinquente foi preso e recolhido á cadeia e o ferido foi remettido para o hospital Pedro II.

Faculdade de Direito — Resultado dos exames de rhetorica prestados hontem n'essa Faculdade:

Francisco Correia de Mello, plenamente.
João Baptista de Carvalho, idem.
João Henrique Souza Gayoso Almandra, idem.
Joaquim Agripino de Mendonça Simões, idem
Joaquim da Silva Cabral, idem.
Jorge Victor Ferreira Lopes Netto, idem.
Francisco Xavier Guedes Pereira, approvado.
Horacio de Aquino Gaspar, idem.
Horacio Diniz da Costa Maia, idem.
João Carneiro da Silva Rego Junior, idem.
João Mauricio de Abreu, idem.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro, idem

Plenamente	6
Approvados	9
Reprovados	2
Levantaram se da escripta	3
Copiando a prova de um impresso	1
Escreveu ponto diverso	1
Faltou á oral	1
Total	20

Em transito — O paquete inglez *Tamar* levou hontem para a Europa 89 passageiros, sendo 18 recebidos no porto do Recife.

Dinheiro — O mesmo paquete trouxe do sul para

Diversos 1 020:000$000

Procissão — Amanhã, pelas 3 horas da tarde, sahirá da igreja do Livramento a procissão do Senhor atado e de Nossa Senhora da Soledade, a qual percorrerá as ruas do transito habitual.

Matriz de Santo Antonio — Amanhã, ás 7 horas da noite, S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano prega n'esta matriz.

Festa de N S da Conceição do Monteiro — Celebra se amanhã esta festividade, que constará de: missa solemne ás 11 horas do dia, com oração pelo Revd. padre José de Souza Oliveira, e de ladainha á noite, com predica pelo Revd conego Martins.

O largo do Monteiro estará ornamentado com bandeiras, arcos de folhagens e arvoredos desde hoje; e ahi tocarão, durante a tarde de amanhã, e pela noite, duas bandas de musica, havendo no mesmo largo diversos folgares populares, sendo largados alguns aerostatos, um dos quaes de forma caprichosa e cheio de hydrogeneo.

A' noite, quer hoje, quer amanhã, serão queimados grandes fogos de artificio.

Linha ferrea do Limoeiro. — Amanhã partirá da estação do Brum d'esta linha ferrea, ás 6 horas e 45 minutos da manhã, um trem de excursão até a cidade do Limoeiro, e preços reduzidos para as passagens, sem direito a transporte de bagagens.

O mesmo trem regressará do Limoeiro ás 3 horas e 10 minutos da tarde.

Diccionario de Geographia Universal. — Para a livraria succursal da Empreza Litteraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 48, acabam de chegar os fasciculos ns. 70, 71 e 72 d'esta importante obra, para a qual ainda alli se tomam assignaturas.

Lycêo de Artes e Officios — Hoje, ás 6 horas da tarde, devem reunir se em congregação os Srs. professores deste Lycêo.

Club Commercial — A's horas e no lugar do costume, funcciona amanhã este club em sessão ordinaria.

S. José de Riba Mar — No altar de N. S. da Luz, na igreja de S. José de Riba-Mar, haverá missa aos domingos e dias santificados, pelas 4 e 1/2 horas da madrugada.

Matriz do Corpo Santo — N'esta igreja festeja-se, no dia 19 do corrente, o patriarcha S. José, com missa solemne e sermão pela manhã, e ladainha á noite.

Grammatica das Escolas — Com este titulo o Sr. Miguel Alves Feitosa acaba de publicar em Campinas, dedicando-a á provincia de S. Paulo, uma grammatica da lingua vernacula segundo o *methodo de invenção sobre o plano de Pierre Larousse*.

E' um excellente livro, claro e correcto, e que muito proveito deve dar á instrucção publica, pois que o methodo seguido é reconhecidamente facil e util

Agradecemos o mimo que nos fez o autor de um exemplar do seu livro.

Diccionario bibliographico — Publicou se uma nova serie deste Diccionario de Pernambucanos Celebres, abrangendo da pagina 73 á pagina 152.

Comprehende as biographias de Antonio da Costa Rego Monteiro, D. Antonio Felippe Camarão, Antonio Fernandes Padilha, Antonio Francisco Bastos, Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcante de Albuquerque (Visconde de Albuquerque), Antonio Gomes Pacheco, Antonio Gonçalves da Cruz (Cabugá), Antonio Joaquim de Mello, Antonio Jorge Guerra, Antonio José Victoriano de Almeida e Albuquerque, Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, Antonio Manoel Felix, Antonio Martins Bayão, Antonio Muniz Barreto, Antonio Pedro de Figueiredo e Antonio Pedro de Sa Barreto.

Bibliotheca do Gremio dos Professores Primarios — Do 1º ao ultimo de fevereiro findo foi frequentada a esta bibliotheca por 115 leitores, os quaes consultaram 38 obras em 192 volumes, e leram os seguintes jornaes: — *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Tribuna, Revista Brasileira, O Agricultor, O Brasil Agricola, Manuel Général de l'Instruction Primaire.*

Companhia Bahiana — Devido á grande affluencia de carga e a pedido dos Srs. carregadores o vapor *Marinho Visconde*, transferio sua sahida para domingo 5, e só recebe carga até o dia 4 ao meio dia.

Mãi corajosa — Refere a *Gazeta de Joinville*, de 15 de fevereiro:

« Continuam os Indios Botocudos a ameaçar as vidas e propriedades dos habitantes desta colonia.

— Se até esta data não temos a deplorar nenhuma morte, devemos isso só a vigilancia dos colonos, que andam armados dia e noite, para se defenderem dessas feras que atacam de emboscada e de sorpresa, não poupando nem as pobres criancinhas de berço.

« Quanto vale a coragem de um fraca mulher ou antes de uma mãi, demonstra o seguinte facto:

« No dia 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, a mulher do lavrador Joaquim José Pereira, morador da estrada D. Francisca, a 2 kilometros, ao sahir da casa para ir ao rio buscar agua, vio um bugre na distancia de 5 para 6 metros, o qual se approximava de sua filhinha de 6 annos de idade, que então brincava no terreiro. Não perdendo a coragem e vendo que poucos minutos lhe restavam para salvar sua filhinha das garras daquella fera, entrou em casa, lançou mão de uma arma de caça, que felizmente se achava carregada, e voltando ao terreiro, póde, n'uma distancia de 4 palmos, fazer fogo no bugre, que recebeu no peito toda a carga. Vendo-se ferido o bugre, retirou-se para [illegible] capoeiras, por onde passou, vestigios de sangue.

« Alguns visinhos de Pereira reuniram se para ir em busca do corpo do indio, seguindo os rastos de sangue, porém ainda não o encontraram.

« Consta-nos que, attendendo á requisição do Sr. delegado de policia, o Sr. presidente da provincia mandou contratar uma escolta para bater o mato e afugentar os indigenas, a qual já se acha em serviço. »

Pai desalmado — Sob o titulo *Macabú* refere a *Gazeta Popular*, de Macabé:

« Recebemos desta freguezia a seguinte carta:

« No dia 2 do corrente mez mez Tiburcio José Marques, individuo de máos costumes, máo chefe de familia, máo visinho e máo cidadão, tendo sahido de casa em companhia de um filho seu, de 7 para 8 annos de idade, com que costumava andar sempre, entrou para uma capoeira da estrada com o menino e não sahio mais. D'ahi a algum tempo, passando pelo mesmo lugar Candido de tal, que dizem ser parente do tal Tiburcio, vio o menino prostrado em terra e ao pé d'elle o desnaturado pai que ao vêl-o fugio; então Candido condoido da sorte da criança, tomou-a ás costas, mais morta do que viva, e a conduzio para casa de uma preta de nome Luiza Macota, á pouca distancia do lugar do crime, e pouco depois de ahi chegar a criança expirou. No dia seguinte foram dar parte ao inspector de quarteirão, o qual indo ao lugar designado e vendo a victima, disse que ella lhe parecia ter sido assassinada com o couce de uma espingarda, ou cousa semelhante, apezar de que não tinha habilitações para tal conhecimento e nem podia procurar recursos para melhor conhecer a verdade. E lá ficou o pobre cadaver do menino exposto ás aves de rapina...

« Apenas o dito inspector ordenou a tal preta onde se achava o cadaver, que conservasse ahi até que chegasse a autoridade da Magdalena, a cujo districto pertence o lugar onde se deu o acontecimento. Disse tambem o inspector que ia officiar, e parece que officiou, mas só no dia 5 foi que appareceu o subdelegado da Magdalena e mais ajudantes para fazerem corpo de delicto. Não se póde, porém, fazer nada, porque era deploravel o estado em que se achava o cadaver, já coberto de bichos! A' vista do que a autoridade mandou sepultal-o alli mesmo, por não ser possivel conduzil-o para o cemiterio. O criminoso anda impune.

« Tiburcio sempre foi máo homem. [illegible] que nenhuma testemunha visse o assassinato, as desconfianças recahem sobre elle, pois além do mais, era seu costume mandar não só essa infeliz creança, como outro seu filho, furtar gallinhas e commetter outros actos, iniciando-os precocemente na carreira do mal. »

Pagadoria de Fazenda — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, officiaes reformados e recibos de etapa, empregados do Arsenal de Guerra, ditos da estrada de ferro.

Leilões. — Hoje será effectuado o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, no largo do Corpo Santo n. 19, de bons moveis, louças, crystaes, espelhos candieiros a gaz e dous relogios de algibeira.

— Terça feira devem effectuar se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no largo da Associação Commercial, da escuna dinamarqueza *Anine*, e em seguida o do brigue *Recife*.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua da Imperatriz n. 37, do café Armonico.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Francisca Leopoldina de Guimarães e Silva; ás 7 horas na igreja de Nossa Senhora do Terço, por alma de Adolpho Hilario dos Santos; ás 8 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Manoel Dias Ferreira Marques; ás 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Antonio Lopes de Carvalho.

— *Segunda feira*: ás 7 horas, no convento

MUTILADO

ILEGÍVEL

de S. Francisco, em Olinda, pela alma de Luiz José Pinto da Costa; ás 8 1/2 na matriz da Boa-Vista, pela alma de Anna Maria C de Albuquerque Maranhão; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Antonia Luiza Barbosa da Cunha; ás 7 1/2 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Antonio Lopes de Carvalho.

— *Quarta-feira*: ás 6 horas, na igreja da Penha, pela alma de Severino Ramos de Queiroz.

Loteria da provincia—Segunda-feira, 6 do corrente, se extrahirá a loteria 203.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Tamar*:

Bento R. de Souza, Dr. Manoel Peretti, Antonio L. de Oliveira Azevedo, Annibal Falcão, Agostinho Francisco Vieira, uma irmã e um criado e Antonio de Oliveira.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Joaquim Pinto P. Machado, José Pereira Duarte, Bernardo J. de Araujo, M. Mello, F. Marques Capelleiro, M. A. Affonso, José T. Lopes, R. A. Leitão, Antonio Ferreira, Manoel Sardinha, Manoel da Silva, sua senhora e um filho, C. P. da Silva, A. C. da Silva, Landis, J. L. da F. Coutinho, J. R. Dunlop.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 2 do corrente:

Entraram 16, tiveram alta 12, falleceram 4.
Existiam no dia antecedente 508 enfermos
Existem 508, sendo: nacionaes: soldados 10, do sexo masculino 227, do sexo feminino 166; estrangeiros 75, estrangeiras 12; escravos 15, escravas 3.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 3 de março, para esse estabelecimento 22 1/2 bois, pertencentes á:

Nomes	*Bois*	*Kilog*
Bellarmino Alves Arouxa	2	280
Raposo & C.	5 1/2	578
Albuquerque & Irmão	2	238
Esteves & C.	4 1/2	461
Manoel Paulo	1 1/2	170
Eustorgio	1	108
Albuquerque	1	101
Arrobada á:		
José Correia	1 1/2	219
Camillo	1	108
João Marques	1	97
Theodomiro	1/2	71
Regalia	1	99

Foram vendidos á preço de 800, 720, 640, 600, 560, 520, 480, 440 e 400 rs. o kilogramma.

— Entraram no mesmo dia:

Farinha 25 cargas
Fructas diversas 7 ditas

— Foram mandados lançar ao mar 2 1/4 kilos de carne arruinada.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 2 do corrente:

Existiam presos 468, entraram 8, sahiram 6, existem 470; a saber: nacionaes 417, mulheres 13, estrangeiros 18, escravos 22.—Total 470.

Arraçoados 435, sendo: — Bons 409, doentes 26.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:
Antonio Soares do Amaral, Targino José Francisco.
Teve baixa:
Eloy, escravo de Candido Cascão.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE MARÇO DE 1882.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel José da Luz.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Paciente Epiphanio Felix da Silva. — Mandou-se ouvir os juizes de direito das comarcas de Iguarassú e Goyanna.

Paciente [illegible]—Concedeu-se a soltura contra os votos dos Srs. conselheiro Souza Leão e desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.

Recursos crimes

De Garanhuns—Recorrente o juizo, recorrido José Germano de Lyra. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 3 de março de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Desconto de letras, 6 e 9 0/0 ao anno.
Dito de ditas, 9 0/0 ao anno, hontem.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 2		79:965$78
« De 3		41:372$952
		121:338$736
RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 2		7:129$340
« « De 3		7.000$901
		14:130$241
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 2		17:991$622
« « De 3		6:586$451
		24:578$073
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 2		5:957$815
« » De 3		2.871$040
		8:828$855

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho allemão *Antelope*, entrado de Hamburgo em 3 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Alpiste 150 garrafões á ordem.
Cemento 2,700 barricas aos consignatarios.
Garrafões 2,550 á ordem.
Louça 9 caixas a Antonio G. Torres & C.
Papel 126 fardos aos consignatarios, 2 a Jacintho P. Pontes. Phosphoros 25 caixas aos consignatarios, 10 a Rodrigues de Faria & C, 5 a Esnaty, Rodrigues & C.
Vidros 5 caixas a Antonio G. Torres & C

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 1 de março de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant*, carregaram:

Para Liverpool, Borstelmann & C. 149 fardos com 26,737 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Eleonor*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 40 saccas com 9,912 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Western Belle*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Principe*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *S. Joseph*, carregaram:

Para New-York, M. J. da Rocha 295 saccos com 22,125 kilos de assucar mascavado.

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 169 saccos com 12,625 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Alexandre Herculano*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 286 couros salgados com 3,432 kilos; J. R. Macieira 2 pipas com 960 litros de aguardente.

desembargadores Oliveira Maciel e Sertorio.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorridos Francisco Antonio de Salles e outros. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Toscano Barreto. — Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente.

Aggravo de instrumento

Da Escada — Aggravante Joaquim Manoel Ferreira de Souza, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Souza Leão.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Izidro Marianno de Souza, aggravada D. Clara Joaquina de Oliveira Moura. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Sertorio.—Não se tomou conhecimento por não ser caso de aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Luiza, escrava, por seu curador, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Denuncia

Denunciante o capitão Firmino de Brito, denunciado Frederico Peregrino Carneiro Monteiro. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Souza Leão.—Julgou-se improcedente a denuncia, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Anna Felismina Teixeira de Lima.—Concedeu-se o prazo pedido, unanimemente.

Inventariante Alexandre Xavier de Andrade Lima.—Concedeu-se o prazo pedido, unanimemente.

Appellações crimes

De Alagôa do Monteiro—Appellante Manoel Braz de S. Paulo, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Deu-se provimento a appellação contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

De Alagôa Grande—Appellante o juizo, appellado João José de Sant'Anna. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Florencio José dos Prazeres. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente

Da Victoria—Appellante Ignacio Pereira dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Souza—Appellante o juizo, appellado Jorge Xavier de Lima. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Iguarassú—Appellante Joaquim Lopes de Andrade, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se o réo a novo jury contra os votos do relator e conselheiro Souza Leão.

De Vertentes—Appellante Manoel José do Nascimento, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Annullou-se o processo contra os votos dos Srs. desembargadores Quintino de Miranda, Sertorio e Buarque de Nazareth.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

Da Escada—Appellante Antonio José Rodrigues, appellada a justiça.

De Iguarassú—Appellante Manoel Maria de Paula Rego, appellada a justiça.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Manoel Marques dos Santos.

Da Palmeira—Appellante Antonio José Pereira, appellada a justiça.

Do Triumpho—Appellante o juizo, appellados Joaquim José Pedro e outro.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer no seguinte feito:

Appellação civel

De Alagôa Grande—Appellante o juizo, appellados Joaquim Antonio de Sampaio e Antonio Cabral Lins de Albuquerque, senhores da escrava Luiza.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Dr. José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, appelladas as libertas Isabel e Carlota, por seu curador.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellações crimes

De Mamanguape—Appellante Juvencio Elias da Silva, appellada a justiça.

— Na barca portugueza *Claudina*, carregaram:

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 400 saccos com 30,000 kilos de de assucar mascavado e 200 ditos com 15,000 ditos de dito branco; S. Barreto 1 barril com 77 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Minerva*, carregaram:

Para o Porto, Rebello & Sobrinho 8 pipas e 20 barris com 6,440 litros de aguardente.

Para o interior

— No navio allemão *Gesine*, carregaram:

Para Porto-Alegre, O. Travasso & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— No lugar portuguez *B. de Freitas*, carregaram:

Para Pelotas, Beltrão Junior & Rezende 25 barris com 2,250 litros de aguardente.

— Na barcaça *S. Maria*, carregaram:

Para Paço de Camaragibe, M. Pacheco & C. 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Jacaratinga*, carregou:

Para Paço de Camaragibe, F. H. de Oliveira Maia 50 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:

Para Macahyba, E. da Cunha Beltrão & Irmão 21 barricas com 1,193 kilos de assucar branco.

Para Macáo, F. L. Vieira 8 barricas com 884 kilos de assucar mascavado, 3 ditas com 275 ditos de dito refinado e 12 ditas com 1,246 ditos de dito branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3

Santos com escala—9 dias, vapor inglez *Tamar*, de 1,881 toneladas, commandante A. E. Bell, equipagem 81, carga varios generos; a A. Howie & C.

New-Port—31 dias, barca ingleza *Arabella*, de 324 toneladas, capitão Joseph Forster, equipagem 10, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Porto Natal—30 dias, escuna dinamarqueza *Amine*, de 106 toneladas, capitão P. Serencin, equipagem 6, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—33 dias, patacho nacional *Pereira*, de 217 toneladas, capitão Francisco Pereira Coelho, equipagem 9, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navio sahido no mesmo dia

Southampton—Vapor inglez *Tamar*, de 1881 toneladas, commandante A. E. Bell, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Comte d'Eu	do sul	amanhã
Bahia	do norte	a 6
Lalande	da Europa	a 6
Niger	da Europa	a 7
Minho	do sul	a 8
Berkshire	de New-York	a 8
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 8
Pará	do sul	a 9
Mondego	da Europa	a 14
Douro	do sul	a 14
Ceará	do norte	a 16
Espirito Santo	do sul	a 17
Derwent	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Elbe	da Europa	a 25
Britannia	da Europa	a 26
Glenfyne	de New-York	a 26
Pernambuco	do sul	a 27

De Porto Calvo—Appellante o juizo, appellado Vicente José Roberto.

De Caruarú — Appellante João Soares da Silva e outros, appellada a justiça.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante D. Alexandrina Rita do Amparo Costa, embargado Domingos Antonio da Silva Beltrão.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação crime

Do Buique—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Pereira da Silva.

Do Rio Formoso—Appellante Dr. Vicente Tavares Rodrigues Lima, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Roque, por seu curador, appellado Salviano Luiz de Siqueira.

Do Recife—Appellante o juizo, appellada Angelica, por seu curador.

Do Recife—Appellante Francisco, por seu curador, appellado João dos Santos Cruz.

Do Recife—Appellante o juizo, appellada Leonor, por seu curador.

Appellação civel

Do Recife—Appellante José Antonio Barbosa de Carvalho, appellado Antonio de Souza Braz.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Luiz José da Silva Guimarães, appellados Joaquim José Gonçalves Beltrão & C.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Appellação crime

Da Parahyba—Appellante Luiz Lopes Damasceno, appellada a justiça.

De Nazareth—Appellante Manoel Paulino de Araujo, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio S. Rodrigues de Nascimento, appellados Beltrão & C.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Francisco José Cyrillo Leal, appellados os herdeiros de monsenhor Muniz Tavares.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De S. João da Parahyba—Appellante Leocadio Carneiro de Sá, appellada a justiça.

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante José Vicente Ferreira, appellada a justiça.

De Agua Preta—Appellante o juiz; appellado José Francisco da Silva.

Com vista ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio José Pereira, appellados Fernandes da Costa & C.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Pombal—Appellante Antonio Ferreira Lima, appellado Antonio Pereira Monteiro e outros; appellantes os herdeiros de Bowman, appellada a Fazenda Nacional.

Appellação commercial

De Palmares—Appellantes Alves de Brito & C. e Antonio José Baptista da Silva, appellados os menores appellantes.

Mandou-se a uma diligencia a

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio Ferreira de Carvalho, appellado Antonio Casademunt.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Ingá—Recorrente o juizo, recorrido Manoel José Rodrigues Moraes.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco de Souza.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Recorrente José Luiz da Silva, recorrido José Gonçalves Dias.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Da Escada—Recorrente Julio Symphronio Teixeira, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Alagoa Grande—Recorrente o juizo, recorrido João Nicoláo da Costa Maranhão.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do Recife — Recorrente Francisco Moreira Netto, recorrido o juiz do 4º districto.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Aggravante Antonio José Pereira, aggravado Fernandes da Costa & C.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife—Aggravante Antonio José de Magalhães Bastos, aggravados [illegible]rowns & C.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife—Aggravante João Manoel Pontual, aggravado Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do Recife—Aggravante D. Candida Maria Bezerra Cavalcante, aggravado Antonio José de Souza.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife—Appellante João Cardoso dos Santos, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife—Appellante João José de Santa Anna, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Rodrigues da Silva.

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Manoel Alves de Siqueira Caipora.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Da Victoria—Appellante o promotor, appellado José Soares Ordonho e outro.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Joaquim da Costa.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Da Areia—Appellante o juizo, appellado Bernardino Francisco de Salles.

De Maceió — Appellante Perciliano Simeão dos Reis Costa, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Caruarú—Appellante o curador do preto Felix, escravo de Francisco de Paula e Silva.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 2 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, e Rolim, faltando com participação o Sr. commendador Pinto.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão, e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 25 do passado, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 20 a 25.—Para o archivo.

De 18 do mez findo, da Junta Commercial da capital do imperio, accusando o recebimento do officio de 3 de fevereiro ultimo.—Para o archivo.

Foi assignada a carta de matricula de Ladisláo Gomes do Rego, commerciante brasileiro domiciliado e estabelecido n'esta cidade.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador de Rego & Freire.

O Sr. commendador presidente communicou á meritissima junta, que ás 2 horas da tarde do dia 23 do mez findo, deferio juramento a Antonio Francisco Corga, e assignou a carta de registro da barca de sua propriedade *Corga 1.º*.

DESPACHOS

Petições:

De Bernardo José de Araujo, solicitando o registro de duas procurações, que em notas passara a Manoel Martins Ribeiro.—Sejam registradas as duas procurações annexas, convindo observar ao supplicante, que o nome do segundo procurador indicado na presente petição, Luiz Ribeiro da Silva, não é o mesmo de que tratam ditas procurações, Lino da Silva Ferreira.

De Genuino José da Rosa & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu excaixeiro Manoel Gonçalves da Silva, e se registre a que passara a Tiburtino Ulysses de Albuquerque Mello. Como pedem.

De Cussy Juvenal do Rego e Americo Revoredo Freire, para que se registre o contrato de sociedade, que celebraram sob a firma Rego & Freire.—Archive-se, na fórma da lei

De Joaquim da Silva Carvalho, idem quanto ao distrato de sociedade que teve com Antonio Francisco Dias, sob a firma do supplicante & C.—Archive-se.

De José de Macedo, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Francisco Coêlho Ramalho.—Deferida.

Do mesmo, para que se dê baixa no seu excaixeiro João Ferreira de Andrade. Como requer.

De Antonio Joaquim Barbosa Vianna, Domingos José de Castro e Silva e Casimiro José da Silva, para que se archive o contrato de sociedade que celebraram sob a firma de Vianna Castro & C.—Seja archivado.

A's 10 horas e 3/4 da manhã o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão, por não haver mais nada a despachar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Companhia do Beberibe

Aos Srs. Accionistas, os Herdeiros Bowman por seu representante

VI

O primeiro dos Directores votantes estando a favor de Reed Bowen & C. foi o Sr. Henrique Bernardes de Oliveira, que motivou seu voto com as razões não procedentes, que se podem ver no extracto da acta, copiado no nosso artigo quarto publicado na quinta feira.

E' elle um dos averbados de suspeito pelos seguintes trechos dos nossos protestos á Direcção da Companhia.

Carta de 6 de fevereiro de 1882.

« E' principio inconcusso que rege todas as Companhias e Associações que neuhum dos seus membros póde votar em causa propria, ou dos seus clientes; pois que entrando em conflicto os interesses d'esses e os da Companhia, naturalmente o advogado ou agente ha de preferir o lado do seu cliente, de quem percebe honorario ou lucro e não o da Companhia cujos interesses serão preteridos. »

« Consta que o Sr. Henrique Bernardes de Oliveira é socio commanditario da firma Baltar Oliveira & C., sendo tambem pai e sogro de outros socios da dita firma, e fazendo assistencia em seu escriptorio.

« Ora, Baltar Oliveira & C. são agentes de Reed Bowen & C., e como taes interessados no augmento dos negocios d'estes. »

Esta carta foi presente a Directoria em 8 de Fevereiro e discutida, *presentes e votando os dous increpados*. Fui informado de que a Direcção não admitia meu protesto; por carta de 9 de Fevereiro.

Por carta de 18 de Fevereiro repliquei nos seguintes termos:

« E como não poderei fazer a Direcção a injustiça de suppor, que deixa de annuir ao principio exarado no meu protesto, v. g., que os interessados contra a Companhia não devem nem podem votar em negocio da Companhia: devo suppor que se offereceu a Direcção algumas razões contrarias ao meu protesto, maxime tendo estado presentes, como me consta que estavam os dous Directores cujos votos impugno. »

« E como aggravo d'esta decisão da Direcção para melhor juizo da mesma, venho com documento provar minha asserção em quanto ao Sr. Henrique Bernardes de Oliveira, o qual como V. S. verá, se acha registrado na Junta Commercial como socio da firma Baltar Oliveira & C. Não me consta reforma no registro: Baltar Oliveira & C. são como V. S. sabe agentes de Reed Bowen & C., meus opponentes no fornecimento de bombas. »

« Ora, estando o facto assim, submetto á V. S. com o devido acatamento que é da honra da Direcção que este Sr. não tome parte n'ella para votar, como votou, em negocios de 30:000$ e agora de 80.000$ negocio em que seus clientes são proponentes.

« Suggere-se-me que o Sr. Henrique póde allegar a esta Direcção, que já foi, porém não é mais socio da firma Baltar Oliveira & C.

« Distractou-se, a pouco diria elle. N'esta allegação attribue uma certa simplicidade á direcção: porquanto, 1º este distracto de occasião não foi registrado, como o foi o contracto, e é por isto mesmo suspeito; porém póde ser dado de barato; 2º bem conhecemos todos o Sr. Henrique; sabemos que durante sua vida, quasi inteira, tem-se dedicado aos interesses da firma Baltar, Oliveira & C., e que pela propria natureza humana não lhe é possivel, de um dia para outro, romper os laços de affeição e interesse, que por tanto tempo o ligaram a aquella firma; e tornar-se de todo contra sua antiga casa, e a favor da Companhia do Beberibe.

« Sua união com aquella casa foi tão intima, sua união com essa companhia é tão intima, que a decencia manda que entre ellas intervenha um periodo de viuvez: isto ainda quando o Sr. Henrique fosse estranho aos membros existentes da firma Baltar Oliveira & C.

« Porém, quando lembramo-nos que elle é pai de uns e sogro de outros dos socios, quando reflectimos na quasi impossibilidade de o Sr. Henrique não ter agora, ou de um dia para outro, interesse na firma, por emprestimo de dinheiro, por letras descontadas, vemos que a sua allegação de ter assignado um papel de distracto, não traz comsigo o effeito de não ser elle interessado e muito interessado na firma Baltar Oliveira & C.

« E é seu interesse com estes agentes de um dos proponentes que o inhibe de votar na materia. »

Apreciem agora os Srs. accionistas o argumento acima junto com a seguinte narração:

Desejando informar-me, se realmente havia fundamentos para a minha supposição de existir uma *combinação* na companhia para favorecer aos Srs. Reed Bowen & C. em suas pretenções, comprei umas acções, e na qualidade de accionista requeri ao Sr. Director a permissão de examinar os documentos da Companhia, como era de meu direito.

Permittido por elle estive no escriptorio da Companhia examinando uns papeis e fazendo extractos dos trechos que me interessavam, quando entra o Sr. Henrique Bernardes, perguntando o que eu estava fazendo, o Sr. Pupe expoz-lhe o meu requerimento despachado pelo Sr. Director, e explicou o caso.

O Sr. Henrique vexando-se começou a intimar-me com gritos que não podia eu tirar ahi cópias; que era um abuso etc. etc.

Respondi ao Sr. Henrique, que estava tomando notas, e offereci-lhe a caderneta para vêr; ajuntando que se fossem cópias estaria no meu direito; mas elle tomando o chapéo, foi-se gritando, que não podia eu tirar cópias. Em poucos minutos voltou dizendo ter consultado o Dr. Alcoforado, que confirmava, que eu não podia tirar cópia ou nota alguma, e apenas podia ler. Em quanto o Sr. Henrique esteve explicando isto em gritos, chega lhe um bilhete que abrio e disse ser do Dr. Alcoforado, que citava um artigo do codigo e confirmava o seu primeiro dito. Não fiz caso do Sr. Henrique, o qual volvendo-se para o Sr. Pupe começou a gritar a elle, que o Dr. Alcoforado o mandava responsabilisar pelo seu procedimento etc., etc.

Quando tinha acabado tive o gosto de perguntar ao Sr. Henrique: « No interesse de quem vem Vmc. tolher-me de tomar notas? será no interesse da Companhia? ha aqui alguma cousa que se não deseja que eu veja? »

Como o Sr. Henrique foi-se sem me responder, dirijo me a vós Srs. accionistas para obter uma resposta.

Companhia do Beberibe

Aos Srs. accionistas d'esta companhia e ao respeitavel publico

Rogo que suspendam qualquer juizo sobre as publicações feitas pelo Sr. Alberto Gewey representante dos Herdeiros Bowman, pois que aguardo a conclusão do seu arrasoado para tambem expor o que me cumpre á respeito, declarando desde já que provarei inexactidões contidas em dito arrasoado.

Março 2 de 1882.

Por Reed Bowen & C.
H. Snell.

Honra ao merito

Embarcou no dia 28 do mez passado, com destino á comarca de Porto Calvo, na provincia das Alagôas, onde vai exercer o cargo de promotor publico, para o qual fôra nomeado o Dr. José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante.

Honra ao Exm. Sr. presidente de Alagôas pela acertada escolha que fizera, do Dr. José Marianno, para promotor de Porto Calvo.

Esse acto da administração do Exm. Sr. Dr. Jacobina será sempre applaudido, e conservado na memoria, permanecerá indelevel no coração d'aquelles que tiverem a felicidade de frequentar, e que, como nós, frequentam a amizade do Dr. José Marianno.

Parabens aos Porto Calvenses pela bellissima acquisição de um moço, que dotado de um caracter probo e de uma vontade de ferro, a par de uma intelligencia robusta, saberá manter-se na altura do cargo que vai occupar sem macular o nome honrado que herdara de seus nobres pais. E se assim nos manifestamos, é que somos levados pela voz intima de nossas conveniencias, é que nos brada bem alto um dever sagrado, qual o de patentearmos perante o publico as virtudes civicas e moraes do nosso distincto e intelligente amigo, como prova irrecusavel do quanto vale, e do quanto podem e devem esperar os Porto-Calvenses, de tão nobre quão integro caracter; de um moço que tendo trilhado sempre a senda da virtude, nunca deixará de ser o aguerrido defensor dos vossos interesses, sempre pugnará pela causa da justiça, que é o fanal que dirige a não—Sociedade—nesse mar encapellado das paixões humanas.

Cumprindo, pois, esse dever, e, rendendo, por mais uma vez, preito e homenagem ao amigo, lhe desejamos prospera viagem e feliz exito no desempenho do cargo que vai occupar.

2 de março de 1882.

Alguns amigos.

Collegio de S. José

Este collegio fundado pelo zeloso e illustrado D. Emmanoel de Medeiros, dignissimo bispo que foi desta diocese, continúa a funccionar no predio n. 1 da Soledade, sob a direcção das irmãs de Santa Dorothea, que o mesmo distincto prelado trouxe da Europa para promover a educação feminina das nossas patricias.

Os Srs. pais de familia ahi encontrarão um poderoso concurso para a verdadeira educação social, intellectual e religiosa de suas filhas. Assim corresponderá a diocese de Olinda aos anhelos d'aquelle seu zeloso pastor de saudosissima memoria, e o Brasil colherá os fructos da grande arvore por elle plantada.

Collegio da Imaculada Conceição para o sexo feminino, sito no Caes de Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas; os quaes foram publicados por este jornal.

A directora d'este collegio, continúa a envidar todos os esforços em prol do ensino, e boa educação.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi pensionistas e externas.

Programma
DA
Festa da Conceição
No Monteiro

Ao amanhecer do dia 4 do corrente começará uma completa transformação no pateo do povoado. Postes, bandeiras, arcos, pequenas arvores, etc., etc., fascinarão durante o dia a vista dos espectadores. Achar-se-hão ornadas todas as avenidas que derem entrada para o pateo, e em todos esses lugares duas mil luzes, á noite, deslumbrarão os concurrentes. *Nihil, Nemo, Alius e A mão direita* ficarão por certo mutilados em vista das proposições menos exactas que hão emittido sobre as novenas.

Ao som expellido do campanario, indicando terminados os versos, encherá os ares uma nuvem de balões, quaes novos aerostatos de cores multiplas, governando em todas as direcções, sem que para isso tenha-se requerido privilegio.

Por um—*nada*—começará, em seguida, um magnifico fogo preso, o qual terminará por peças surprehendentes.

Eis o que e como será desempenhada a noite de sabbado, representada pela innocencia.

Amanhã, ao romper d'alva, uma salva real annunciará que é aquelle o dia da festa, tocando á alvorada uma das bandas marciaes.

A's 11 horas principiará o acto religioso, pregando ao evangelho o Revm. capellão tenente do exercito José de Souza Oliveira, e dirigindo a orchestra o insigne maestro Francelino.

Outra salva real annunciará terminada a ceremonia religiosa durante o dia.

A's 6 horas, uma terceira salva dará começo aos festejos da noite, na qual será reproduzida a illuminação da noite anterior, pregando no encerramento da festa o capellão tenente do exercito conego Martins, depois do que seguir-se-ha um lindo e variado fogo, feito a capricho, pelo eximio e bem conhecido artista Tito F. de Mello.

Durante a tarde, os melodiosos sons tirados pelas duas bandas de musica, outros divertimentos de occasião, e a primeira ascenção de um aerostato especial, simplesmente por effeito do hydrogeneo, e offertado á commissão, farão o entretimento dos diletantes.

A commissão julgando assim desempenhar-se de tão ardua quão espinhosa tarefa, pede desde já desculpa das faltas que porventura haja commettido, e aguarda a conclusão de todos os festejos para agradecer áquelles que se dignaram auxilial-a.

SONETO

OFFERECIDO E DEDICADO A JOVEM IDALINA

Um certo dia o Architector do espaço
Fizera-se esculptor, e n'um instante
Dos céos arranca ingente diamante,
E eil-o a trabalhar de escopro e maço.

Por sob o gume do afiado aço
Já transparece angelico semblante,
E as bellas formas o cinzel cortante
Delineando vai a cada passo.

Esboça-lhe a cintura delicada,
E... depois dous mimosos pés fizera
De Deus estava a obra terminada.

Contemplando-a julgou tão bem talhada
Que como fez a Adão, vida lhe dera,
— Foras—oh Idalina assim creada!

Monteiro, 3 de março de 82.

I and he.

Festa do Monteiro

«... grupo de interessantes meninas guiadas por uma que é a rainha...

Esplendidas novenas!... Flores, moças, luzes, foguetes e... um lindo rapagão de *cutis fina*, bello, moreno, e espesso bigode á vol-d'oiseau..

Destaca-se em todos os grupos pelo seu ardentissimo coração apaixonado...

... Natureza ardente como sóem ser todas as que chegam nos aquecidas pelo *sol* equatorial.

Coitado!... entregou-se de corpo e alma á bella visão do *grupo interessante* e .. ficou deslumbrado!... por triste fatalidade nunca pode encarar o *seu sol*; quero dizer o seu sol nunca o fixou..

... Nem lhe vale a *Madona Santa* de que elle é fiel devoto!..

Ingrata!... .

Desses teus brilhantes e puros olhares, baixa um até o misero que já nas trevas onde tacteia assigna-se—NIHIL.

O caixeiro do botequim.

FRANCFORTS/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Ractificação

No artigo que foi hontem publicado n'esta folha sob o titulo—*A sociedade auxiliadora, etc. e a companhia de engenhos centraes*—se disse, por erro de impressão, que os emprestimos que a companhia pretende fazer aos agricultores serão a juros nunca *inferiores* á 8 % ao anno. Leia-se nunca *superiores* á 8 % ao anno.

Despedida

Manoel da Silva Costa Campos, retirando-se hoje para a Europa, por encommodos de saude e não podendo pessoalmente despedir-se de todos os seus amigos e freguezes, pede-lhes desculpa e offerece-lhes os seus prestimos na cidade do Porto ou em outra qualquer parte a onde tenha de fazer a sua residencia.

Recife, 3 de março de 1882.

EDITAES

Edital n. 17. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que não tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia approvado a arrematação da factura e collocação de lampeões para a illuminação publica na cidade de Palmares, vai de novo á praça esse serviço no dia 9 de março proximo futuro, servindo de base o preço de 35$ por cada lampeão.

Secretaria da Thesouro Provincial de Pernambuco, em 25 de fevereiro de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz substituto dos Feitos da Fazenda desta provincia de Pernambuco.

Faço saber que Antonio Pereira da Cunha me dirigio uma petição pedindo-me que o admittisse a justificar a ausencia dos herdeiros de Thereza de Jesus Maria e Angelica Rosa de Torres, e justificando quanto bastasse, lhe mandei passar carta de editos para serem citados afim de no prazo de trinta dias virem a este juizo reunirem a parte que cada um tiver em o sitio Tacaruna que por execução da fazenda provincial fora vendido em hasta publica. E porque justificou o deduzido em sua petição lhe mandei passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias a contar desta data pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros para que venham a primeira audiencia deste juizo que se fizer findo.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar a presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 17 de fevereiro de 1882.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

(Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada na forma da lei.) Eu, Luiz Cintra, escrivão o escrevi.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto no exercicio parcial da vara civel da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde. etc.

Faço saber que por força da circular do Ministerio dos Negocios da Justiça de 16 de janeiro do corrente anno, que abaixo vai transcripto, que por copia me foi remettida, fica marcado o prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aos Srs. bachareis em direito e advogados deste fôro, para apresentarem a este juizo seus titulos academicos, sob pena de não serem admittidos ao exercicio de quaesquer funcções judiciarias, incluida a da advocacia, aquelles que não tiverem apresentado seus titulos.

Circular a que se refere o presente edital.

Copia.—2ª secção.—Circular.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos Negocios da Justiça, 16 de janeiro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—De accordo com o aviso expedido pelo Ministerio da Fazenda, em 10 do corrente, sobre a conveniencia de corrigir-se o abuso commettido por diversos alumnos das Faculdades de Direito que tomam grão de bacharel e não solicitam as suas cartas, deixando assim de pagar os direitos exigidos por lei, cumpre que V. Exc. entendendo-se com as autoridades judiciarias da provincia, providencie para que não sejam admittidos ao exercicio de quaesquer funcções judiciarias, incluida a da advocacia, os individuos que não tiverem apresentado seus titulos academicos.

Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Pinto de Souza Dantas*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Conforme Mello Tamborim.
Conforme=O secretario da Relação, *Virgiloi Coelho.*

Outro sim, fica pelo presente edital marcado o mesmo prazo de 30 dias a s solicitadores deste fôro para apresentarem suas provisões, sob pena de não serem admittidos como taes em juizo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado na imprensa.

Recife, 1º de março de 1882.—Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino o escrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

Edital n. 28.—Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 8 do corrente, serão arrematadas no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Marca F M—1 caixa n. 23 contendo 280 kilogrammas de papel impresso em duas cores, vinda do Havre no vapor francez *Tancarville*, descarregada em 12 de janeiro, abandonada aos direitos por Antonio da Silva Neves, no valor official de 3:733$333.

Marca V M & C—1 dita n. 35 contendo 6 chapéos de spartirie, com enfeites, em bom estado, no valor official de 30$000.

Sete ditos da mesma especie, avariados, no valor official de 4$666, vinda do Havre no vapor francez *Tancarville*, abandonada aos direitos por Victorino Maia & C.

Marca C M J, contra marca F—Parte da caixa n. 714, com 20 kilogrammas de caixas simples de madeira para oculos, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregada em 20 de novembro de 1881, abandonada aos direitos por Gomes de Mattos & Irmãos, no valor official de 200$000.

Marca M & S—1 caixa n. 848 contendo 24 kilogrammas de papel com lettreiros, 20 ditos de envelopes com ditos e 16 ditos de facturas impressas, vinda do Havre no vapor francez *S. Martin*, descarregada em 22 de setembro de 1881, abandonada aos direitos por Miranda e Souza, no valor official de 400$000.

Marca Henry Forster & C—1 caixa contendo 14 kilogrammas de facturas impressas em uma só cor, vinda de New York no navio americano *Ransom*, descarregada em 22 de novembro de 1881, abandonada aos direitos por Henry Forster & C., no valor official de 94$000.

Marca A P S S—1 caixa contendo 7 kilogrammas de cartazes impressos em uma e duas cores, vinda de Hamburgo no navio *Ransom*, descarregada em 22 de dezembro de 1881, abandonada aos direitos por Antonio Pedro de Souza Soares, no valor official de 93$333.

Marca J N S—Parte da caixa n. 322 contendo 7 kilogrammas e 300 grammas de facturas impressas em uma só cor, vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, descarregada em 6 de janeiro findo, abandonada aos direitos por José Nogueira de Souza, no valor official de 48$666.

Marca Henry Forster & C.—1 caixa contendo obras impressas de mais de uma cor, vinda de Southampton no vapor inglez *Douro*, descarregada em 12 de dezembro de 1881, abandonada aos direitos por Henry Forster & C., no valor official de 833$333.

Marca J B—Parte da caixa n. 519 contendo 34 kilogrammas de disticos impressos em uma só cor, vinda de Bordeaux no vapor *Niger*, descarregada em setembro de 1881, abandonada aos direitos por Antonio Pereira da Cunha, no valor official de 226$660.

Parte da caixa n. 579, contendo 38 kilogrammas de disticos impressos em uma só cor, vinda de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, descarregada em outubro de 1881, abandonada aos direitos pelo mesmo, no valor official de 253$333.

Uma caixa n. 643 contendo 52 ditos de ditos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, descarregada em 5 de novembro de 1881, abandonada aos direitos pelo mesmo, no valor official de 346$666.

Parte da caixa n. 643 contendo 16 ditos de ditos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, descarregada em 5 de novembro de 1881, abandonada aos direitos pelo mesmo, no valor official de 106$666.

Marca A D C V—4 fardos de papel em folhas para cigarros, vindos de Genova no navio hespanhol *Palmira*, descarregados em 7 de fevereiro findo, abandonados aos direitos por A. D. Carneiro Vianna, no valor official de 120$960.

Marca M—17 caixas de massas alimenticias, vindas de Genova no navio hespanhol *Palmira*, descarregadas em 7 de fevereiro findo, abandonadas aos direitos por Maia Pacheco & C., no valor official de 76$500.

Vinte e duas armações velhas de carros de mão, 43 pares de rodas de ferro e outros ferros velhos, no valor official de 20$000.

Alfandenga de Pernambuco, 4 de março de 1882.

O inspector interino,
Orlandini.

Edital n. 19.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 9 do corrente irá á praça perante a junta deste Thesouro, o fornecimento da alimentação aos presos pobres da casa de Detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de abril a junho, servindo de base a diaria de 400 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 3 de março de 1882.—O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife.

Faz saber que, salvo negocios urgentes, só despacha das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife, 3 de março de 1882. — Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino, o escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Companhia Santa Thereza de illuminação a gaz e abastecimento d'agua em Olinda

Não se tendo reunido numero legal para funcionar a assembléa geral, convocada para o dia 24 do corrente, determina a directoria que sejam novamente convidados seus accionistas para o dia 3 de março proximo futuro, para no lugar e hora do costume, funccionar com o numero que comparecer, como determina seus estatutos. Recife, 24 de fevereiro de 1882.—O gerente,
L. J. de Miranda.

Irmandade
DE
N. S. da Luz, erecta na igreja de S. José de Riba-mar

De ordem do nosso irmão juiz faço constar aos nossos irmãos e a todos os devotos da excelsa Senhora da Luz, que foram transferidas as missas que tinham lugar nos dias de sabbado, pelas 8 horas da manhã, para as 4 1/2 horas da madrugada dos dias domingos e santificados, a começar do domingo, 5 do corrente. Secretaria, em 3 de março de 1882.
Joaquim José de Oliveira,
Secretario.

IMPERIAL SOCIEDADE
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Illm. Sr. director do Lyceo de Artes e Officios, convida aos senhores professores para a congregação hoje, 4 do corrente, ás 6 horas da tarde.
O secretario do Lyceo,
Pedro Paulo dos Santos.

Irmandade
DE
N. S. da Soledade no Livramento

A commissão administradora desta irmandade expõe á veneração dos fieis as sacrosantas imagens do Senhor Atado e N. S. da Soledade, no domingo, 5 do corrente, ás 3 horas da tarde, que percorrerá as ruas do costume; assistindo ao recolhimento o Exm. e Revm. Sr. D. José da Silva Barros, que benignamente aceitou o convite. — O secretario da commissão.
Manoel Lemos do Amaral.

GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY
Trem de excursão a Limoeiro
DOMINGO, 5 DE MARÇO
IDA E VOLTA
PREÇOS DO RECIFE

Primeira classe 8:000 } Incluindo o imposto do
Segunda classe 5:900 } governo.

No dia 5 de março sahirá um trem de excursão do Recife á Limoeiro ás 6 horas e 45 minutos da manhã, voltando de Limoeiro ás 3 horas e 10 minutos da tarde do mesmo dia.

HORARIO DO TREM — Preços das passagens de ida e volta para Limoeiro

ESTAÇÕES	MANHÃ		MANHÃ	ESTAÇÕES	1.ª CLASSE	2.ª CLASSE
Recife, partida	6 45	Limoeiro, partida	3.10	Do Recife.	8$000	5$900
Encruzilhada, idem	6.54	Campo Grande, idem	3.30	Da Encruz.	8$000	5$900
Camaragibe, idem	7.26	Lagoa do Carro, idem	3.47	De Camaragibe.	6$600	4$900
S. Lourenço, idem	7 49	Carpina, idem	4 08	De S. Lourenço.	5$800	4$300
Tiuma, idem	8.00	Páo d'Alho, idem	4.45	De Tiuma.	5$300	3$900
Santa Rita, idem	8.17	Santa Rita, idem	5.06	De Santa Rita	4$400	3$300
Páo d'Alho, idem	8.47	Tiuma, idem	5.27	De Páo d'Alho.	3$600	2$600
Carpina, idem	9.20	S. Lourenço, idem	5 37	De Carpina	2$500	1$700
Lagoa do Carro, idem	9 37	Camaragibe, idem	6 01	De L. do Carro.	1$800	1$300
Campo Grande, idem	9.56	Encruzilhada, idem	6.26	De C. Grande	1$100	$700
Limoeiro, chegada	10.10	Recife, chegada	6.33	....	.....	.....

Bilhetes emittidos para este trem são validos só para o mesmo.
Não se despachará bagagem para este trem.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento do interessado, que collocou no mez de fevereiro proximo passado, o apparelho abaixo declarado:

Freguezia do Recife
Caes da Companhia n. 6, apparelho n. 7,939 1º andar.
Recife, 3 de março de 1882.
O gerente.
J. Dowsley Junior.

ESTRADA DE FERRO
DO
RECIFE A' CAXANGA'
Festa do Monteiro.

No dia da festa, 5 de março proximo, serão expedidos os trens seguintes, em substituição aos da tabella;

Do Recife até Caxangá, pela linha principal, de hora em hora, das 6 horas até 11 da manhã e do Caxangá ao Recife de 5 e 35 minutos até 12 e 35 minutos.

De 1 hora até 5 horas e 30 minutos da tarde, de meia em meia hora, pela linha principal, até o Monteiro, voltando pelo Arraial.

D'ahi por diante até ás 10 horas da noite seguirão tambem trens de meia em meia hora pelo Arraial até o Monteiro, menos ás 7 horas, voltando pela linha principal.

De manhã, do Recife pelo Arraial, serão expedidos dous trens, um ás 7 e 5 minutos e outro as 9 e 5 minutos até o Monteiro, de onde voltarão ás 8 e 5 minutos e 10 horas.

Do Caxangá até o Monteiro haverá trens desde 1 e 35 minutos da tarde até 10 horas e 35 minutos da noite e d'ahi voltando, desde 2 horas, de hora em hora.

Os trens que devem sahir do Recife ás 2, 3, 4 e 5 horas da tarde irão expressos das officinas até o Monteiro; assim como os que sahirem do Monteiro ás 7, 8, 9 e 10 horas da noite expressos até as officinas.

Vende-se bilhetes especiaes de ida e volta até Monteiro sómente nas seguintes estações: Recife, rua do Sol, officinas, Soledade, Caminho Novo, Manguinho e Entroncamento, por 800 rs. 1ª classe e 400 rs. 2ª classe. Da Torre, Ponte d'Uchôa e Jaqueira por 700 rs. 1ª classe, 300 rs. 2ª classe. Do Caxangá e Pedra Molle 700 rs. 1ª a 350 rs. 2ª classe.

N. B. Só pode se vender dentro dos trens bilhetes para uma viagem pelos preços ordinarios, por isso os Srs. passageiros que quizerem aproveitar os bilhetes especiaes deverão procural-os nas estações acima mencionadas.

Escriptorio da companhia, 2 de março de 1882.
F. E. Fenn.
Gerente.

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do Illm. Sr. director, convido aos senhores socios effectivos para reunirem-se em assembléa geral na séde social na quarta-feira, 8 de março, ás 7 horas da noite, para elegerem-se 1º e 2º secretarios que se acham vagos. Recife, 2 de março de 1882.
O 1º secretario interino,
Joaquim V. de Almeida.

AVISO
Great Western of Brasil Railway C. Lim.

De hoje em diante, no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 18, 2º andar, das 10 horas ás 3, nos dias uteis, serão entregues aos respectivos accionistas que se apresentarem com os competentes certificados, as cautelas de juros que lhes pertencerem, relativos ao semestre findo em 31 de dezembro de *1881*. Recife, 1º de março de 1882.

Instituto Litterario Olindense

De ordem do conselho director ainda são convidados todos os socios, á comparecerem n'este instituto para proceder a discussão dos estatutos, que terá lugar impreterivelmente no dia 5 do corrente, ás 10 horas da manhã. Olinda, 1 de março de 1882.—O 1º secretario, *Samuel Botelho.*

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S. Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	300$000
Largo da Campina	
Casa terrea meia-agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 63	180$000
Becco do Abreu	
4º andar do predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 21	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Estrada de ferro do Recife á Caruarú
Declaração

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que fica prorogado até ás 11 horas da manhã do dia 10 de março proximo vindouro o prazo marcado para recebimento das propostas para a conclusão dos trabalhos de movimento de terras e obras d'arte nos kilometros 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23 e 24 da 1ª secção da estrada de ferro de Caruarú.

As propostas serão abertas ás 12 horas da manhã d'aquelle mesmo dia.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco 23 de fevereiro de 1882.—O secretario interino,
J. S. Carneiro da Cunha.

Confraria de Santa Rita de Cassia

O conselho administractivo desta veneravel confraria tendo resolvido celebrar alguns actos da Semana Santa inclusive a procissão de fogaréos, pede encarecidamente a seus carissimos irmãos que se provinam dos competentes habitos, afim de paramentados assistirem aos mesmos actos.

Secretaria da confraria de Santa Rita de Cassia, 17 de fevereiro de 1882.

O secretario,
Amorim

Consulado Provincial de Pernambuco

O administrador do Consulado Provincial, faz sciente aos Srs. contribuintes de diversos impostos, que o prazo de 30 dias uteis, concedidos para pagamento voluntario dos mesmos impostos, assim como o que é relativo ao 1º semestre da empreza Drainage, terminará improrogavelmente no dia 7 do corrente.

Consulado Provincial, 1º de março de 1882.
Francisco Amynthas de Carvalho.

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA LYRIGA ITALIANA

Para dar lugar aos ensaios da opera UN BALLO IN MASCHERA, deixa de haver a recita annunciada para hoje quinta-feira, tendo lugar a

13ª RECITA DE ASSIGNATURA
Sabbado 4 de março
Com a opera em 4 actos de Verdi
UN BALLO IN MASCHERA

Nota.—Tendo recebido a empreza muitos pedidos para dar a opera acima annunciada e não podendo fazel-o por faltar na companhia a artista que desempenhara a parte do pagem Oscar, a prima dona Sra. **Lucia Avalli** presta-se graciosamente em obsequio á empreza, e em agradecimento ao respeitavel publico, pelas muitas provas de benevolencia que tem recebido do mesmo até hoje.

Personagens	Actores
Ricardo, conde de Warwik	Sr. Marazzini.
Renato, seu secretrrio e marido de Amelia	Sra. Bonora.
Amelia	Sra. Pirola
Ulrica, feiticeira	Sra. Mazzuco.
Oscar, pagem do conde	Sr. Avalli.
Silvano, marinheiro	Sr. Gonzales.
Samuel, inimigo do conde	Sr. Rosi Galli.
Tom	Sr. De Bezzi.
Um criado de Amelia	Sr. Falconi.

Coros, dansarinos, comparsas, etc.

Na proxima semana terá lugar o beneficio da prima-dona a Sra.

LUCIA AVALLI

O resto dos bilhetes acham-se á venda no escriptorio do Theatro.

Trens para Olinda e Caxangá e bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Izolina*, para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Jacques

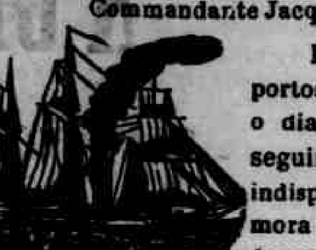

Espera-se dos portos da Europa até o dia 7 de março seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Britannia

Espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante Le Guen

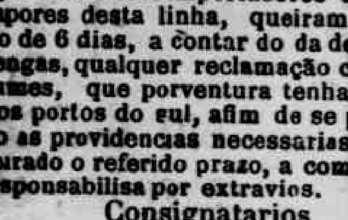

E' esperado da Europa até 8 de março, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

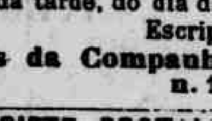

Segue no dia 4 de março, ás 5 horas da tarde o vapor *Pirapama*, commandante Rino.

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE
CAPITAL FR 10,000.000
Linha mensal de navegação a vapor
ENTRE O
BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARA', MARANHÃO, CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880
STEAMER
Comte d'Eu

E' esperado do sul até o dia 5 de março, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do **CEARA', MARANHÃO, PARA', S. THOMAZ e HALIFAX**

Recebe carga e encommendas.
Augusto F. de Oliveira & C.
CONSIGNATARIOS
42—Rua do Commercio
(Entrada pela rua do Torres.)

Vapor americano

Espera-se de New York até o dia 8 de março o novo vapor americano *Berkshire*, que entrará neste porto.

Para carga, passagens, encommendas e valores para a Bahia e Rio de Janeiro, trata-se com os agentes
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Bahia
Commandante Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do norte até o dia 6 de março, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Parà
Commandante Carlos Gomes

Espera-se dos portos do sul, até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Minerva*, recebendo alguma carga a frete az tratar com Ribell & Sobrinho, á rua da Cruz n. 56, 1.º andar.

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Minho
Commandante Lawson

E' esperado dos portos do sul nos dias 7 ou 8 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de
LISBOA E SOUTHAMPTON

O PAQUETE A VAPOR
Mondego
Commandante L. Dickinson

E' esperado da Europa no dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para
Macció, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos

O paquete a vapor
Douro
Commandante E. C. Kemp

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos de
S. Vicente, Lisboa e Southampton.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Nova Sympathia*, a tratar com Baltar Oliveira & C.

LEILÕES

LEILAO
Agente Pinto

Hoje, 4, deve ter lugar o leilão de 6 duzias de cadeiras de junco, 5 caixas de phosphoros de segurança, por occasião do leilão de mobilias, piano, moveis, louça, vidros e crystaes; no sobrado do largo do Corpo Santo n. 19.

— Terça feira 7, deve ter lugar o leilão da escuna dinamarqueza *Anine* tal qual se acha ancorada n'este porto em estado de navegar, bem como o do brigue *Recife* e patacho *Oceano*, conforme os annuncios em outro lugar da columna dos leilões.

Quarta-feira 8, venderá o mesmo agente diferentes volumes na Alfandega, de conformidade com os editaes da mesma repartição.

— O agente de leilões Francisco I. Pinto, restabelecido do encommodo que o obrigou a pedir uma licença por 60 dias, acha-se de novo em exercicio das funcções de seu officio, podendo ser procurado das 9 horas ás 4 da tarde em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43, e d'aquella hora em diante em casa de sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 58.

Recife, 1 de março de 1882.

Agente Pestana
Leilão

de um bom cavallo para carro e sella, russo pedrez, muito manso, sem achaque e muito manteúdo; o qual será vendido ao correr do martello, em razão de o dono ter de retirar-se para fóra da provincia; e para o qual chama a attenção dos Srs. medicos, afim de aproveitarem a pechincha, certo de que ficarão bem servidos para fazer suas visitas.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pestana
Sabbado 4 de novembro
A's 11 horas em ponto
Na rua do Vigario n. 12
Em continuação

O mesmo agente venderá diversos moveis e objectos de ouro, prata e plaquet.

LEILAO
De bons moveis, louça, crystaes, espelhos, candieiros a gaz e 2 relogios de algibeira.
CONSTANDO

De 1 piano de armario, 1 mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços, 12 ou 24 cadeiras de guarnição, 1 espelho oval grande e dourado, 2 cadeiras de balanço, jarros para flores, castiçaes e mangas, tapetes, 2 albuns, 2 candieiros a gaz e 2 escarradeiras, uma cama franceza, 1 toilette com espelho, 2 commodas, 1 guarda roupa, 2 cabides, 5 pannos de crochet, 12 cadeiras de junco, 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 2 aparadores, 1 quartinheira, 24 cadeiras de guarnição, 3 bandejas, 1 lustre, 3 transparentes para janellas, 1 apparelho para chá e jantar, facas, garfos, colheres, copos, calices, garrafas, compoteiras, machina para café, balança, trem de cozinha, barris vazios, flandres, potes e muitos outros objectos de casa de familia.

Uma carteira para escriptorio, 2 relogios de algibeira, 1 cama de ferro grande, 1 candieiro com 2 torcidas e outros objectos.

SABBADO, 4 DO CORRENTE
POR INTERVENÇAO DO
Agente Pinto
No 3º andar do sobrado do largo do Corpo Santo n. 19
O leilão principiará ás 10 horas em ponto
EM CONTINUAÇÃO
venderá o mesmo agente differentes moveis e outros objectos de casa, pertencentes a uma familia ingleza.

Leilão
Da escuna diamarqueza
Anine

De classe 3/3 A 11 veritas francez até 1884, forrada de cobre em 1881, a qual póde carregar 3,500 saccas com farinha de mandioca, e 10,000 arrobas de carne secca do Rio Grande, com calado de 12 palmos de prôa e 13 de pôpa.

Terça-feira 7 de Março
A's 11 horas em ponto
Em frente da Associação Commercial

P. Sorensen, capitão da escuna dinamarqueza *Anine*, faz leilão com licença do Sr. inspector da Alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, com assistencia do consul dinamarquez e por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer: do casco, mastros redes, vergas, massame, vellas, (duplas), ancoras, correntes, cabos, lonas e mais pertences tal qual se acha navegavel, ancorada na franquia, onde póde ser examinada de meio dia de hoje (4), em diante, devendo os pretendentes comparecerem ás 11 horas em ponto em frente da Associação Commercial, no dia terça feira 7 do corrente.

LEILAO
Do brigue «Recife» de 208 toneladas e do patacho «Oceano» de 207 toneladas.
Terça-feira 7 do corrente
AO MEIO DIA
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

O agente Pinto, levará novamente á leilão os dous navios acima designados pertencentes a massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, tal qual se acham ancorados n'este porto em bom estado de navegação, á requerimento do Dr. curador fiscal da referida massa, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.

O referido leilão deve ter lugar ao meio dia do dia 7 do corrente no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
Do denominado Café Harmonico
Terça-feira 7 do corrente
A's 11 horas em ponto
Rua da Imperatriz n. 32

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado levará a leilão, 1 importante cosmorama com 36 vistas e 12 vidros, 1 harmonico com 2 cylindros e com 20 peças de musicas, cadeiras de junco, mesas grande e pequenas, bancos de ferro, relogio de parede bom regulador, 2 espelhos com moldura dourada, etageres, quadros, cabides, mochos com assento de palha, filtros, guarda louça, apparadores, calungas de bronze, jarros, louça, copos, calice, chicaras, pratos, garrafas com vinho do Porto, ditas com cerveja e outros muitos artigos, garante se a chave da casa, a quizer ficar com as bemfeitorias, caso queira continuar com o mesmo ramo de negocio, ou outro qualquer; os Srs. pretendentes desde já podem examinar o dito estabelecimento.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 512 com a sorte de 800$, 2 meios n. 2815 com a sorte de 200$, 1 meio n. 519 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (202.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 113.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (203.ª), que se extrahirá segunda-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de	100$000
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Para senhoras e meninas

Sapatões e sapatinhos de phantasia, os mais em moda, ultimamente chegados, a preços commodos; na rua Nova n. 16, loja denominada Vapor Francez.

Urgente

Os bilhetes da loteria (acção entre amigos) de um relogio e um bote, que devia correr com a segunda loteria deste mez, fica por motivos poderosos, transferida para a ultima deste mesmo mez.

— Um estrangeiro, precisa alugar um primeiro ou segundo andar limpo ou mesmo uma casa terrea, que tenha accommodações para cosinhar, gaz, agua, cacimba e patio de conducções; paga-se bem.

Dirija-se ao escriptorio deste *Diario* com os iniciaes M. K. S.

— A loja das Estrellas, á rua Duque de Caxias n. 58, acaba de fazer uma grande compra de gorgurões de seda preta, por menos 50 % do seu valor, que vende a 1$800, 2$, 3$ e 3$500! E' pechincha.

Filó Vallencienne, preto, ricamente bordado, para véos.

— A fabrica Apollo contrata com os pais ou tutores, meninos de 12 á 15 annos para a sua officina de charuteiro, ensinando-se o officio, e em condições vantajosas para os mesmos.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 28

Joaquim Maria Pinheiro Costa

Pede-se ao Sr Joaquim Maria Pinheiro Costa o favor de apparecer á rua de Hortas numero 17.

— Na noite do dia 21 deste corrente mez, na rua da Imperatriz, foi perdida uma pulseira de ouro, lavrada: quem a tiver achado, querendo restituir, póde leval-a ao largo de Pedro II, sobrado n. 75, 1º andar, com o solicitador Frederico Chaves, que recompensará.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 64 á rua Direita, amoos prestam-se para estabelecimento: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Dr. José Joaquim Seabra, advogado, rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua estreita do Rosario.

— Ainda se precisa de um homem para sitio e mandados; na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se o 1º andar da casa a rua do Visconde de Albuquerque n. 44, muito fresco e sadio; a tratar na rua da Imperatriz, loja do Cysne n. 64.

— Aluga se a casa n. 5 da rua da Mangueira, com sotéa e muitos commodos; a loja n. 70 á rua d'Assumpção; a tratar com L. M. R. Valença, cartorio do escrivão Pontes n. 73, á rua do Imperador.

— Aluga-se um pequeno segundo andar com 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, á rua Duque de Caxias n. 32; a tratar no bilhar Commercial n. 34.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia de tres pessoas; na rua Duque de Caxias n. 28, 2º andar.

— Na saboaria do Recife, precisa se de duas amas, sendo, uma para cosinhar e outra para todo o serviço de casa.

— Aluga-se um moleque para todo serviço excepto vender na rua; na rua do Imperador numero 55.

— Precisa-se fallar ao Sr. Francisco Bernardes Pessoa de Vasconcellos, a negocio de seu interesse: na rua do Rangel n. 67.

= Quem levou da sala do vigario da Capunga o 1º volume das obras do poeta inglez Lord Byron, tenha a bondade de mandar entregal-o ou na mesma casa ou no pateo do Corpo Santo n. 17, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; na rua do Bartholomeu n. 48.

— Precisa se de uma escrava para vender na rua; a tratar na rua da Alegria n. 30, casa terrea.

MUTILADO

TONICOS REGENERADORES

Xarope e Vinho de Quina e Ferro

DE

GRIMAULT E Cª

Pharmaceuticos em Paris

Philadelphia 1875 Vienne 1873

Este dois medicamentos *tonicos, febrifugos, reparadores* e *reconstituintes* têm por base o **Phosphato de Ferro,** que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina** o melhor tonico em materia medica e um *vinho velho e generoso de Malaga.*

O **Xarope** e **Vinho de Quina ferruginoso** de **Grimault e Cª**, sempre se prescrevem com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia** ou **fraqueza do sangue.** Receita-se especialmente o **Xarope** para os meninos e pessoas delicadas, e o **Vinho** para os adultos.

As suas qualidades tonicas, febrifugas, reparadoras e reconstituintes tornam efficazes os seus effeitos contra a **atonia do estomago e dos intestinos,** quer seja devida a uma **má alimentação** ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos,* quer seja o resultado de *febres intermittentes ou agudas, diarrheas rebeldes ou convalescenças depois de longas molestias.* Estas preparações sempre obram maravilhas em todos os casos em que é mister despertar o *appetite,* prevenir os *accesos febris,* combater os *suores nocturnos,* restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos.*

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA, A FIRMA GRIMAULT E Cª, E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, rua 8, Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

PILULAS PURGATIVAS

DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças do figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus,** etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE,** PHARMCO

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas **Pilulas** contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico contra os humores viscosos** do doutor GUILLIÉ que ha **60 annos** tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido.*

E' o **purgativo vegetal** por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas **Pilulas** equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; **quatro Pilulas** equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; **seis Pilulas** equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a **brochura** *que vai junto a cada vidro de pilulas.*

Deposito em todas as **Principaes Pharmacias** da *America* e principalmente em **Pernambuco : FRANco M. da SILVA e C.**

CARNE, FERRO E QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e **QUINA!** Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar : **Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas,** etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado : vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

Vendem-se na Pharmacia de J. FERRÉ, successor de AROUD, 102, rua de Richelieu, PARIS

Deposito em **Pernambuco : FRANco M. da SILVA e C.**

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

GRAINS de Santé du docteur Franck — FM 4 CORES

Approbados pela Junta central de Hygiene da Côrte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, as vertigens, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em **4 CORES** e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Deposito em Pernambuco : MANOEL DA SILVA ; — ELIAS DE ...

VERDADEIRAS PILULAS DO Dor BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1º Insertas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a **Anemia**, a **Chlorosis**, *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2º Eis a opinião de um dos homens das mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou. **« Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud incontestaveis vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico. »** Doutor DOUBLE, ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.

« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados no tratamento das affecções chlo roticas, as **Pilulas de Blaud** parece-nos dever occupar o primeiro lugar. » (T. H. pag. 99, *Dictionnaire Universel de Médecine*).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui a margem : BLAUD

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Paris, rue Payenne, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco* : **FRANco M. da SILVA e C.**

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA

de **BONJEAN**

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'**Ergotina Bonjean** é um dos melhores hemostaticos. As **Grageas d'Ergotina de Bonjean** são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e **fazer parar as hemorrhagias**, de qualquer natureza.

Deposito Geral : Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

PAPEL RIGOLLOT

OU

MUSTARDA EM FOLHAS

para **SINAPISMOS**

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripte de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

Deposito geral : 24, Avenue Victoria, PARIS

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

SUSPENSORIO MILLERET

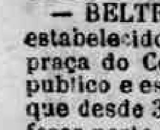

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO **Fundas. Meias para varizes.**

MILLERET, LE COMTE, successor, Paris, 48, r. J.-J.-Rousseau

— Precisa-se de uma ama ; a tratar na rua Imperial n. 88.

— BELTRÃO' & COSTA, commerciantes e estabelecidos com armazem de maçames á praça do Corpo Santo n. 15, scientificam ao publico e especialmente ao corpo commercial, que desde 31 de dezembro ultimo, deixou de fazer parte da sua casa de negocio o socio Joaquim José Gonçalves Beltrão, o qual foi pago de todo seu capital integralmente. Outrosim ; continuará a gyrar a referida casa sob a mesma razão. Recife, 28 de fevereiro de 1882.

— Precisa-se de uma ama de idade para casa de familia ; a tratar no salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

— Precisa-se de um copeiro que embora não seja perfeito na sua profissão, dê fiador a sua conducta, e tenha mais de 40 annos de idade ; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 94.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa : a tratar na rua das Trincheiras n. 48, 1º andar.

— Ama para cozinhar, precisa-se de uma : na rua da Cadeia n. 30, 3º andar.

Pede-se aos Srs. thesoureiro e garantidor que não entreguem o que lhe sahir por sorte a quem o apresentar, exceptο os acima declarados.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle, Affecções cutaneas** provindo de **Syphilis** antiga, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue.**

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.

Pernambuco : Franco M. da Silva & Cª.

DEFLUXOS, BRONCHITIS

Irritação do Peito e da Garganta

Contra estas doenças o **XAROPE** e a **PASTA Peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER,** de **PARIS,** obram **efficaz e certamente;** o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes **Peitoraes** não conteem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina, Codeina,* e podem ser dadas, sem receio, ás crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche.*

Depositos em todas as Pharmacias.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela **ACADEMIA DE MEDICINA** e a unica admittida nos **HOSPITAES DE PARIS**

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de

PARIS — LYON — VIENA — PHILADELPHIA — PARIS
1867 1872 1873 1876 1878

Empregada com o maior excito contra

DISPEPSIAS, GASTRITES. — GASTRALGIAS, FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS, DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS, DYSENTERIAS

e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR ...... de Pepsina **BOUDAULT**
VINHO ...... de Pepsina **BOUDAULT**
PILULAS ... de Pepsina **BOUDAULT**
POS .... de Pepsina **BOUDAULT**

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA *e em todas principaes pharmacias.*

A GRANDE LOJA DE JOIAS

DE

JOSEPH KRAUSE & C

A' RUA 1.º DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como : brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é :

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

Attenção

Desappareceu da rua estreita do Rosario um moleque de nome José, filho de Francisca, morador no engenho Mussupé, termo de Iguarassú; quem o encontrar, faça o favor de trazel-o na mesma rua n. 5, padaria.

DICCIONARIO BIOGRAPHICO

DE

PERNAMBUCANOS CELEBRES

POR

Francisco Augusto Pereira da Costa

Contendo 200 biographias dos homens mais notaveis desta provincia desde os tempos coloniaes, até os nossos dias.

Assigna-se na livraria Universal, á rua do Imperador n. 52, a razão de 100 rs a caderneta de oito paginas em 4º francez, ou series de cinco cadernetas por 500 rs. Pagamento á recepção das mesmas. Em distribuição a 1ª serie, á mesma livraria.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades :—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.

Consultorio :— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Criado

Ainda se precisa de um criado ; na rua das Trincheiras n. 3, loja de sirgueiro.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 202ª a sorte de 4:000$000 em 1 inteiro n. 1190, a sorte de 100$000 em dous meios n. 2042, a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 654, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 203ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 6 do corente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Ensino particular

Um moço habilitado toma lições de portuguez em casas de familia, e particularmente na rua da Paz n. 32, onde se deve tratar. A longa pratica de ensino, professado em alguns collegios desta provincia e outras, será sufficiente para o desempenho do seu dever.

AMA Na rua da Madre de Deus n. 5, armazem ou 3º andar, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar com limpeza, prefe rindo-se que tambem saiba engommar, paga-se 16$ á 20$000.

Ama Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira ; a tratar na rua Nova n. 5.

Casa

Uma no Cabo, com todas as commodidade e vende-se, troca-se e faz-se qualquer negocio ; á tratar na rua de Hortas n. 17.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato ; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Caixeiro

Precisa-se que tenha pratica de taverna e dê conhecimento de boa conduta, a rua do Rangel n. 75.

Copeiro e engommadeira

Precisa-se de um copeiro e uma engommadeira : a tratar na rua Formosa, primeira casa com portão de ferro na frente, confronte á rua da União.

ALUGA-SE BARATO

Rua do Visconde de Goyanna n. 163, terrea com 1º andar.

Rua de Santa Thereza n. 21, terrea.

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Beberibe] bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Acções entre amigos

Que tem de correr com a loteria da provincia, n. 203.—Previne-se a todos os amigos que ficaram com ditas acções e não fizeram o seu pagamento por especulação, que não tem direito á sorte que lhe sahir, e não se queixem do seu amigo quando lhes fôr recusada a entrega do objecto.

ama Precisa-se de uma para consinhar e mais serviço de casa de familia; na rua do Cabugá n. 2 C.

Arithmetica e geometria

Estas materias são ensinadas no Instituto de N. S. do Carmo, á rua de S. Francisco n. 72, por um dos melhores professores desta provincia.

Criado

Precisa-se de um criado ou feitor ; na rua do Marquez de Olinda n. 26.

Attenção

Arrenda-se em Páo d'Alho um bom sitio, situado no lugar Chã de Capoeiras, distante da cidade tres quartos de legoa, á margem da estrada de rodagem, com duas casas muito boas para moradia, cocheira para cavallos, tendo muitas arvores fructiferas e um grande terreno para plantações ; a tratar com o seu proprietario na mesma cidade, á rua 28 de Setembro.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Paga-se bem

Precisa-se de uma mulher de conducta affiançada e de bons costumes para tomar conta de uma casa de homem solteiro, e fazer o serviço de portas a dentro ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar ; na rua do Vigario n. 1, 2º andar, paga-se bem.

Modista

Rua Larga do Rosario n. 36, 2º andar

Prepara ricos vestidos pretos para a quaresme, e qualquer toilette de baile, theatro, casamento, etc ; assim como tambem chapéos, penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras no jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Aos senhores de engenho

O Sr. de engenho que precisar de um sacerdote para capellão e para ensinar primeiras lettras, grammatica portugueza, latim e alguns outros preparatorios, póde dirigir-se ao escriptorio de Albuquerque & Filho, á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar, que ahi se indicará um sacerdote quinquagenario de habilitações conhecidas nesta cidade.

AMA Ainda se precisa de uma ama para engommar e fazer o serviço interno de casa de pouca familia ; a tratar na rua Nova numero 57.

ALUGA-SE

um sitio com muitas larangeiras e grande parreiral, com muito boa casa, grandes commodos para familia, baixa para capim, na Capunga, rua das Crioulas n. 59 ; a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Aluga-se

a casa n. 76, á rua do Hospicio ; a tratar em Olinda, rua 27 de Janeiro n. 15.

A fabrica Moreninha

scientifica aos seus freguezes e amigos que continúa com sua casa filial, á rua do Barão da Victoria n. 55 A, onde poderão munirem-se de cigarros, tanto em grosso como em retalho, gosando das mesmas regalias que a fabrica concede ; poupando assim o trabalho de virem á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira ; na rua do Barão da Victoria n. 7, 1º andar.

Criados

Precisa-se de dous criados ; no hotel D. Maria, á rua do Vigario n. 25.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou, livre e desembaraçado de debito algum, o estabelecimento de molhados sito á rua do Paulino Camara n. 2, aos Srs Vasconcellos & C. Recife, 2 de março de 1882.

José Miguel Barbosa Ramos.

Cozinheira

Na rua dos Guararapes n. 76, paga-se bem a uma ama que saiba cozinhar, prefere-se escrava.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de pouca familia : na rua do Bom Jesus n. 26, 1º andar.

ALUGA-SE

Uma casa em Beberibe : a tratar com J. J. de Medeiros Rego á rua do Commercio n. 34.

Fabriciano Napoleão do Rego Barros

João Gomes dos Santos Filho manda celebrar uma missa por alma de seu compadre e amigo Fabriciano Napoleão do Rego Barros, no dia 4 de março, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha, trigesimo dia de seu fallecimento, e convida a seus parentes e amigos para assistirem o acto.

Arcelino Gomes

João Gomes dos Santos Filho e sua familia mandam resar uma missa por alma de seu irmão e parente Arcelino Gomes, no dia 4 de março proximo, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha, trigesimo dia de seu passamento, e convidam a seus parentes e amigos para assistirem o acto ; confessando-se desde já eternamente agradecidos.

Manoel Dias Ferreira Marques

José Antonio Ferreira Porto, Manoel José Ferreira, convidam aos parentes e amigos do seu finado irmão Manoel Dias Ferreira Marques, para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 4 do corrente, ás 6 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pela alma do mesmo finado ; protestando desde já seu eterno reconhecimento.

Antonio Lopes de Carvalho

A directoria do Monte Pio Portuguez, tendo sciencia do fallecimento do ex-socio Antonio Lopes de Carvalho, manda resar uma missa por sua alma segunda-feira, 6 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, pelo que convida aos amigos do fallecido e aos nossos consocios a assistirem a este acto de religião.

†

Severino Ramos de Queiroz

Francisca Valentina de Queiroz, José dos Passos Queiroz, Antonio Pereira de Queiroz, Augusto Figueiredo de Queiroz, Manoel Augusto de Queiroz, Oroncia Valentina de Queiroz, Guilhermina Valentina de Queiroz das Chagas, Felismina Valentina de Queiroz da Silva, Francisco Gabriel das Chagas, Jeronymo Joaquim da Silva, Cypriana Candida da Silva Queiroz, Rosa Amelia de Castro de Queiroz, Hiladia Valentina das Chagas, Isabel Valentina das Chagas e Olympio Gabriel das Chagas, do intimo d'alma agradecem a todas aquellas pessoas que lhes fizeram o obsequio e a caridade de acompanhar até o cemiterio os restos mortaes do seu presado marido, pai, sogro e avô, e pede-lhes mais o favor de assistirem as missas que pela alma do mesmo fallecido mandam celebrar no dia 8 do corrente, na igreja da Penha, ás 6 horas da manhã. Particularmente agradecem ao Revm. capuchinho Fr. Cassiano de Camacho os serviços espirituaes que espontaneamente prestou ao fallecido e á sua familia, em iguaes e differentes occasiões, os quaes serão immorredouros.

Antonia Luiza Barbosa da Cunha

José Barbosa da Cunha Moreira (ausente) manda resar uma missa no dia 6 do corrente, trigesimo setimo do fallecimento de sua mui presada mãi, D. Antonia Luiza Barbosa da Cunha, e para esse fim convida a todos os seus parentes e amigos a assistirem a dita missa, que terá lugar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dito dia 6.

Luiz José Pinto da Costa

Os directores da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, mandam celebrar no dia 6 do corrente, no convento de S. Francisco, em Olinda, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do passamento de seu distincto collega da directoria, Luiz José Pinto da Costa, uma missa pelo seu eterno repouso, para o que convidam aos seus amigos e parentes.

Antonio Lopes de Carvalho

José Francisco de Figueiredo, tomado de profundo pesar pelo fallecimento de seu presado amigo Antonio Lopes de Carvalho, pelo presente agradece a todos os seus amigos e aos do mesmo finado as attenções e cuidados que dispensaram durante a sua molestia, e por ultimo o caridoso obsequio de acompanharem os seus restos ao cemiterio publico.

Grato, por essas provas de amizade, que a si e aquelle seu amigo dispensaram, convida-os para ouvirem as missas, que pelo repouso eterno de sua alma, manda celebrar na igreja Santa Cruz, ás 7 horas da manhã do dia 4 do corrente, setimo de seu fallecimento, tributando desde já os seus sinceros agradecimentos.

Anna Maria C. de Albuquerque Maranhão

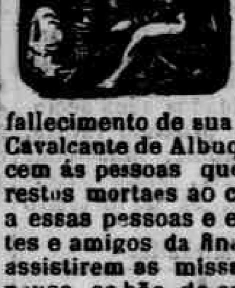

Affonso de Paula Albuquerque Maranhão, Luiz Francisco de Paula Albuquerque Maranhão (ausentes) e Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, feridos de doloroso sentimento pelo fallecimento de sua presada mãi, Anna Maria Cavalcante de Albuquerque Maranhão, agradecem ás pessoas que acompanharam os seus restos mortaes ao cemiterio publico, e rogam a essas pessoas e em geral a todos os parentes e amigos da finada o caridoso obsequio de assistirem as missas que pelo seu eterno repouso se hão de celebrar ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, segunda-feira, 6 do corrente, setimo do seu fallecimento ; pelo que se confessam gratos.

Menino

Ausentou-se desde quinta-feira passada (23 de fevereiro) um pardinho, de 10 annos de idade pouco mais ou menos, magro, cara bexigosa, cabellos crescidos e carapinhos. Anda-se offerecendo para criado em diversas casas desta freguezia e na de S. José. Quem o pegar fará o favor de leval-o a rua de S. Francisco n. 72 que será gratificado.

Arithmetica e geometria

Estas materias são ensinadas no Instituto de Nossa Senhora do Carmo, á rua de S. Francisco n. 72, por um dos melhores professores desta provincia.

Engommadeira

Precisa-se de uma, a rua Duque de Caxias n. 95.

Ama Para cozinhar, precisa se de uma : na rua da Cadeia n. 30, 3º andar.

CRIADO

Precisa-se de um, no hotel da rua Duque de Caxias n. 6.

A Fabrica Moreninha

tem continuado a precisar de cigarreiros peritos.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e um criado, a tratar na rua da Praia n. 12.

Aluga se

o segundo andar do sobrado n. 5 á rua do Vigario Tenorio, com commodos para familia ; a tratar no caes do Apollo n. 3.

ILEGÍVEL

MUTILADO

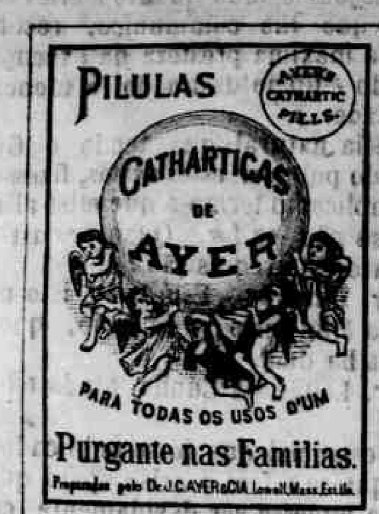

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

§ — O advogado João Teixeira continúa com o seu escriptorio de advogacia, no pateo do Paraizo n. 26, 1º andar, onde póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer algum serviço de casa de pouca familia; na rua larga do Rosario n. 15.

— Precisa-se de uma ama para engommado e mais serviços de casa de familia; largo do Mercado n. 1.

Ama Ainda se precisa de uma ama para engommar e fazer o serviço interno de casa de pouca familia; a tratar na rua Nova n. 57.

AMAS Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e outra para andar com uma criança; na rua da União n. 58.

AMA Precisa-se de uma para comprar e cosinhar, para casa de homem solteiro, a tratar na rua do Duque de Caxias n. 47; Fragata Amazonas.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe bem; na rua da Imperatriz n. 56, loja.

AMA Precisa-se ainda de uma ama para cozinhar: a tratar na rua Nova n. 5.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar; na rua da Saudade n. 1.

ma Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: a tratar á rua do Livramento n. 26, loja.

Amas No collegio de Nossa Senhora da Penha, á rua do Cabugá ns. 7 e 5 segundos andares, precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e comprar, e outra para engommar e tratar do aceio da casa; paga-se bem.

AMA Precisa-se de uma ama para duas pessoas, prefere-se que engomme e durma em casa; na rua da Imperatriz n. 82.

Drogaria homeopathica

Augusto Xavier de Souza Fonseca Successores transferio a sua drogaria homeopathica da rua larga do Rosario n. 10, para a rua Duque de Caxias n. 21.

Professor particular

Um moço competentemente habilitado propõe-se a leccionar primeiras lettras, portuguez e latim, por modico preço, sujeitando-se a ir tomar as lições em casa de seus discipulos, quér na cidade do Recife, quér em Olinda: quem pretender utilisar-se de seus serviços, póde dirigir-se á esta typographia, ou em Olinda á rua de S. Bento n. 40.

Tranças de cabellos naturaes

No salão de cabellereiro á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, de 7$000 para cima; assim como ha coques, crespos, cascos, gomos e grampos; tambem se amola navalhas de barba, canivetes, thesouras para costura ou a faiate, sendo mais barato do que em outra qualquer parte

Dr. Gercino

E' convidado o Sr. Dr. Gercino Ferreira de Lemos Rabello a comparecer á rua do Imperador n. 79, escriptorio, a negocio de seu interesse, ou então declarar a sua morada para ser procurado.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 113ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (204ª), que se extrahirá segunda-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Criada

Precisa-se de uma criada para cozinhar em casa de rapazes solteiros: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

— Aluga-se duas casinhas á estrada da Torre; na travessa do Corpo Santo n. 25.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!
E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar!
E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

COMPRAS

— Compra-se e paga-se por bom preço costumes ou fatos para mascaras; na rua da Imperatriz n. 49.

METAL

Cobre, latão e chumbo velho, compra-se no caes 22 de Novembro n. 36, armazem da bola amarella.

Borracha

Compra-se, a tratar na rua da Cruz n. 40 1º. andar

VENDAS

— Vende-se um alambique novo para 70 canadas diaria, com todas as pertenças de uma distilação, contendo de 11 cubos, 2 depositos, 4 pares de ancoras, 8 barris, 1 resfriador e mais accessorios, sendo a obra do mesmo de madeira de boa qualidade; quem pretender, dirija-se á rua do Apollo, escriptorio n. 14.

— Vende-se dous moleques, peças de 15 a 16 annos de idade, de bôa conduta e com pratica de cosinha; a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, 2º andar.

Engenho Santa Luzia

Vende-se este engenho, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, a uma legoa da estação de Camaragibe, que safreja mil pães de assucar; trata-se no engenho Cangaçá, em S. Lourenço, ou na rua do Marquez de Olinda n. 33, loja.

Barcaça

Vende-se uma nova, bem apparelhada e de muito boa construcção; lotação de 650 saccos; a tratar na rua da Cruz n. 12.

Charutos!

E' pechincha em vista da qualidade

Vendem-se pelo preço de 1$000 o centro, e 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 28.

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo: assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores; flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot, Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal

17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberts.

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor, situado á margem do Rio Capibaribe, legoa e meia distante desta cidade; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Rapé francez e umo caporal
PRESEPIOS

pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructa de vidro, e uma infinidade de curiosos brinquedos para crianças.

Vende-se no Basar Victoria, rua Nova n. 2

— Vende-se um piano; a tratar na rua Imperial n. 88.

Batatas novas

Rua da Madre Deus n. 1

Caixa de 2 arrobas a 2$000, menos de 40 rs. a libra, á ellas que se acabam.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Engenho

Vende-se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro viagens de carro, com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, movido com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija-se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

ha sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina

Cemento Portland

Marca Camões

O deposito do cemento da marca acima é no Recife, rua do Amorim n. 9, aonde se vende em grosso e a retalho.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros collares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Taverna

Vende-se uma taverna na rua da Restauração, freguezia do Recife, bem afreguezada e com poucos fundos, propria para qualquer principiante; na rua larga do Rosario n. 1 se dirá com quem se deve tratar.

Farinha de trigo

Henry Forster & C., com armazens á rua do Imperador n. 3, 5 e 5 A, entrada pelo Caes 22 de Novembro, vendem farinha das seguintes marcas:

Buda Pest	30$000
Ancora	29$000
Economo 0/1	27$000
» AAAA	26$000
» SSSF	25$000
É	$
Buda Americana	26$000
Fontana	24$000

Farinhas americanas, primeiras marcas, de caltimore a 22$500.
De Richmond a 23$000.
A farinha acima mencionada está inteiramente fresca, e os compradores terão o desconto do costume.

Grandes pechinchas
EM
Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro «Licor Tibaina» de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Ven-dese

o sobrado de dous andares da rua da Madre de Deus n. 28, edificado em chão proprio; a tratar na rua do Vigario n. 31.

Restaurant Bairrada

N'este estabelecimento se offerece aos Srs. frequentadores uma lista de variados e opiparos petiscos.

36—Rua da Madre de Deus—36

Vinhos

Verde e Bairrada

Mandamos vir directamente em quintos e ancoretas

RESTAURANT BAIRRADA
36—Rua da Madre de Deus—36

Lunchs

O RESTAURANT BAIRRADA encarrega-se de apromptar com rapidez lunchs, para fóra por preços commodos.

36—Rua da Madre de Deus—36

Cemento Portland

Marca Camões

Tambem na rua da Imperatriz n. 37 se vende o cemento Portland da acreditada marca acima.

— Vende-se um engenho muito bom d'agua, bem calsado, com excellente sobrado, distante do Recife 3 leguas e uma da estação de S. Lourenço; quem pretender dirija-se ao Sr. Dr. José Honorio, rua do Atalho n. 7.

Cimento pyramide verdadeiro

Vende-se para fechar contas, barricas com verdadeiro cimento pyramide, a preço modico; no 1º andar n. 56, á rua Duque de Caxias, escriptorio.

LIQUIDAÇÃO!!

De uns saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.

Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.

Lãsinhas modernas floucons lindos a 240 rs. o dito.

Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito!

Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito!

Grenadines de seda fazenda de 1$000 vendem-se para acabar a 300 rs. o covado!! Com pequeno toque.

Grosdenaples pretos, que vende por menos? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos!

Setins Macau de todas as cores a 1$400! verdadeiro.

Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma!

Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!

Lençoes de bramante fino 1$800 um!

Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500!

Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro!

Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia!

Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia! é para acabar.

Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem-se a 40$000 ?!

Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro! é baratissimo!

Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado!

Cretones lisos a 160 rs. o dito!

Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça

Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras! só se vendo!

Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs.!

Fustões bordados brancos a 560 rs o covado!

Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem a doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista, vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; é liquida-se esta bonita fazenda a 300 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com dulicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Vende-se

um terreno no Arraial, com 140 palmos de frente, no alinhamento da rua do Costa, e 80 palmos de fundo; está muito bem situado, entre as estações da Mangabeira e Casa Amarel la, proximo á estrada de ferro do Caxangá e pegado ao terreno em que está edificada a casa onde o Marianno tem venda: a tratar com o mesmo Marianno, ou no Recife, ao largo da Alfandega n. 4.

Vendem-se

duas excellentes portas de costadinho de amarello, novas sem ainda ter servido, com 11 palmos de altura e 6 de largura: a tratar á rua do Vigario ou ao largo da Alfandega n. 4.

Aluga-se

uma excellente loja com duas salas, dous grandes quartos e um menor, cozinha fóra e quintal, muito frescas, á rua do Caldeireiro n. 21: a tratar no largo da Alfandega n. 4.

FUNDIÇÃO GERAL
Allan Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
Ditas de dito fundido a 170 a dita
Com desconto

Escrava para vender

Vende-se uma escrava ainda moça, por preço commodo, lava, engomma, cozinha, e entende de roça: quem a pretender comprar, dirija se á rua do Vigario n. 21, hotel, que se lhe dirá com quem tratar.

POZITIVISMO

Retratos a 5$000 a duzia!!!

Os retratos deste preço, tirados na photographia do Menna da Costa, são superiores aos de outras, e que cobram quasi o duplo.

Retratos de porcelana a 10$000 a duzia!!!

Estes retratos são os melhores que se tem feito até hoje n'esta capital.
Tiram-se retratos todos os dias, embora santificados, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Retratos estampilhas a 1$000 a duzia!!!

Estes retratos servem para marcar papel, para medalhas, etc.
Retratos de mortos, vistas, retratos á oleo, á pastel, á craion, etc., mais barato que qualquer outro.

48 — Rua da Imperatriz, 1.º andar — 48

XAROPE
DE
JARAMACARU' E JUCA'

PREPARADO
POR
J.C. LEVY & C.

PHARMACIA FRANCEZA
A' rua do Barão da Victoria
N. 25
PERNAMBUCO

A feliz combinação d'essas duas preciosas plantas medicinaes indigenas, fazem d'este xarope o melhor e mais poderoso peitoral. Em nossos sertões são essas as plantas com as quaes nossos sertanejos curam todas as affecções pulmonares, e nós temos colhido os melhores resultados de sua applicação.

A LPHA MACHINA
RTATIL PARA PRODUZIR GAZ

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto eo utros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER, Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por
THEOD. JUST.
17 Praça do Corpo Santo, 1º andar.

Onde os pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem.

CASA DE BANHOS COM DUCHAS

N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, colocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular de systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas— já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.—Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços

1 Banho morno com direito a sabonete e aguardente	1$000
1 Dito de farello	1$000
1 Dito sulforoso	1$500
1 Dito choque ou ducha	1$000
1 Dito ducha na machina circular	2$000
1 Dito frio ou chuvisco	$500
Banhra forrada com ençol paga mais	$100

Por assignatura

24 Banhos mornos ou frios	12$000
12 Ditos » » »	6$000
24 Ditos de farello	20$000
12 Ditos » »	10$000
10 Ditos sulforosos	12$000
24 Ditos de choque ou ducha movel	20$000
12 Ditos » » » »	10$000
15 Ditos ducha na machina circular	12$000
8 Ditos » » » »	25$000

SALSAPARRILHA E CAROBA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido composto de varias plantas brazileiras [illegible] vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um [illegible] de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta [illegible] da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

[illegible] não produzir [illegible] resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas molestias seguintes.

[illegible] agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos ulceras e feridas, cancros, [illegible] gomas ou exostoses, papeiras, escrophulas, darthros ou impingens [illegible] doenças oriundas de um sangue impuro.

[illegible] com muito escrupulo e segundo as novas descubertas da pharmacia [illegible].

[illegible] é hoje usado de preferencia a qualquer outro. É um verdadeiro triumpho [illegible] de toda parte onde se tem feito uso delle!

[illegible] que tem tido este preparado, prova [illegible]mente o seu maravilhoso [illegible].

Onde [illegible] salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

[illegible] preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade [illegible] virtudes therapeuticas.

Não [illegible] o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que [illegible] possuem, e disto cabe uma bôa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes [illegible] do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam dobro e mais [illegible] em propriedades medicamentosas.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

ILEGÍVEL

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 18 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

(*Continuação*)

Do officio do chefe de policia consta que houve um *meeting*, na tarde de 30 de outubro, no largo do Rocio, *meeting* que terminou por um movimento de reprovação por parte da grande multidão que alli affluira e que depois de dispersado o ajuntamento sem que tivesse consequencias lamentaveis, graças á presença do chefe de policia, foi que deu-se o acontecimento da rua de S. Pedro.

Mas como se deu? O *meeting* dispersou ao anoitecer, sem que tivesse intervido a força publica, postada nas immediações, e sómente do impulso de reprovação que irrompera do seio da multidão. Então, o chefe de policia retirou-se para a secretaria de sua repartição, e tomou providencias, no intuito de evitar consequencias desagradaveis do que se acabava de passar.

Depois de 7 1/2 da noute foi o chefe de policia para o theatro, onde achava-se o orador, e só ás 9 horas da noute, ou mais tarde, teve elle noticia do que occorrera na rua de S. Pedro, e retirou-se do theatro.

Pergunta-se: pois a policia não pôde prevenir? E' facil explicar como as cousas se passaram.

Havia um papel que se imprimia n'aquella typographia, e que se constituira orgão dos escandalos e da diffamação.

Não era a imprensa propriamente dita, e que em nenhuma parte do mundo é mais respeitada, etc., em seus excessos, do que no Brasil; mas uma cousa é a imprensa moralisada, e outra cousa é um orgão de escandalos e diffamação, que aterrava as familias, penetrava no lar domestico, não respeitava o que havia de mais santo, profanava o sacrario da familia e vivia dessa especulação. Ahi é que se podia applicar com justeza as palavras de Tacito: *Corrupto optime, pessima.* Um jornal que só serve para escandalos, não é imprensa.

A consequencia foi, pois, a que se deveria esperar: os que foram victimas que a imputem á indignação publica. Por toda a parte se condemnava a tolerancia com que se deixava viver no seio da sociedade um papelucho immundo de tal ordem.

O governo conhecia os meios que tinha na lei; mas ha uma cousa maior do que a que vem das leis; é o que sabe do tribunal da opinião publica, e este tribunal não foi indifferente, verberou fulminou e condemnou semelhante escrecencia que, por honra da nossa sociedade, nunca devia ter apparecido.

Eis a filiação natural, logica e irrecusavel dos factos.

Grande parte dos que assistiram ao *meeting*, por um movimento instantaneo, proprio, muitos d'elles, talvez feridos no que tinham de intimo, de mais santo, de mais respeitavel, lembraram-se, sem o communicar á policia, que o momento era asado para praticarem o que fizeram.

O subdelegado da freguezia, tendo noticia do que se passava, dirigiu-se para lá, auxiliou-se da força publica e dispersou o ajuntamento. A's 8 horas e 3/4 foi de novo chamado. Então a multidão era immensa; a casa tinha sido invadida, tiros de revolver foram disparados de dentro da casa e talvez de fóra. Tudo isto se passou com extraordinaria rapidez. Objectos de typographia foram trazidos para a rua, e foram incendiados.

Mas as explosões instantaneas de um povo offendido não podem estar na previsão da policia e do governo, para garantir os que provocam semelhantes movimentos. Não podia estar no pensamento de ninguem prever o que estava occulto na mente de cada um. Não era possivel que o governo guardasse constantemente as portas d'aquella typographia, nem essa protecção foi pedida; se fosse, não teria sido negada.

O proprio nobre senador não desconheceu que particulares irritados por offensas recebidas do *Corsario* tivessem querido tirar aquelle desforço; entretanto, censurou o chefe de policia, porque, estando presente, não impedio o que aconteceu. Já fez ver ao Senado que o chefe de policia estava ausente, no theatro, onde foi visto por todos. Já explicou a filiação que se poderia dar entre esses successos e o *meeting* que tivera lugar poucas horas antes.

Não ha, portanto, razão para censurar o actual chefe de policia, integro e zeloso no cumprimento de seus deveres e que tem prestado os mais relevantes serviços no cargo que, em boa hora, lhe foi confiado.

O nobre senador foi summamente injusto para com o governo, que nenhum acto praticou contra a liberdade da imprensa; e ainda mais injusto quando quiz inculpar o chefe de policia por um facto a respeito do qual não se póde achar no seu procedimento nada que autorise uma increpação.

Entrou constrangido n'este debate. Tem cumprido o seu dever, dando os esclarecimentos que lhe parecem dever dar. Assim informado, o Senado o resolverá sobre o requerimento do nobre senador como entender em sua sabedoria.

Quanto ás deportações, das informações enviadas pelo Ministerio da Justiça se vê que ellas tiveram lugar com estrangeiros.

E' certo que depois appareceu, pela imprensa, reclamação de que um era brasileiro.

Sobre o grande principio do direito soberano, que tem todo o paiz e todo governo, de deportar estrangeiros que, abusando da hospitalidade, ameaçam a ordem e a tranquillidade publica, crê que não ha divergencia de opiniões. Ninguem contesta esse direito. A questão está em ser ou não brasileiro um dos deportados. [Sobre este ponto lê a informação do chefe de policia.]

Eis, pois, claramente demonstrado que carece de prova o que se tem dito. Esse individuo, sendo tido como estrangeiro pela policia, e tendo em suas mãos todos os meios de provar que o não era, não o fez; nem ao menos pedio um prazo para dar sua prova, prazo que lhe seria concedido.

E se agora mesmo provar que é brasileiro, irá ordem para que, sem despeza alguma, volte e venha viver no Brasil.

O governo tem deveres. No uso d'elles, exerceu uma attribuição que o nobre senador não lhe póde contestar. Não procedeu por motivos de liberdade de imprensa. O negocio tem muito de reservado; mas assegura ao Senado que o governo teve provas de que aquelles individuos estavam promovendo sociedades perigosas, e querendo inocular no seio da nossa sociedade pacifica, que vive sob o regimen feliz da maior liberdade, idéas nocivas á ordem e tranquillidade publicas.

O que fazer diante disso? O orador não seria digno do lugar que occupou, se não fizesse o que fez.

Eis tudo.

O Sr. Silveira da Motta observa que, do que disse o nobre senador pela Bahia ficou patente a exactidão de tudo quanto o orador avançou em seu primeiro discurso.

A casa da rua de S. Pedro, em que achava-se estabelecida a Typographia foi invadida por gente armada, quebrados os utensilios alli existentes, atirados á rua, incendiados, dando lugar a chamar-se o corpo de bombeiros, e depois de tudo houve roubo de objectos!

A policia não vio nem ouvio nada do que alli se passou, desde as 7 horas da noite. O chefe de policia estava no Theatro, já antes de levantar-se o panno. Isto não tem defeza.

O attentado começou áquella hora e durou até ás 10 horas. Em todo esse tempo não accudio senão quando tudo estava consummado.

Já que nada pôde evitar, teve o chefe de policia ao menos os meios de descobrir um só, sequer, dos autores do attentado? Não, e ainda hoje não sabe quaes foram, nem onde estão; a policia secreta abundára no lugar da desordem, e entretanto, nada vio!

Sabe-se que a folha que era impressa naquella Typographia fez publicações infames contra pessoas influentes; porventura foi algum dos offendidos quem mandou incendiar a Typographia? Não, não foi. O orador lia sempre essa folha, porque logo nos primeiros numeros foi victima, assim como alguns amigos seus, das calumnias d'ella; está, pois, fallando com isenção de toda a suspeita de parcialidade.

O nobre senador pela Bahia sabe quem foi que mais padeceu, o orador tambem o sabe, mas não attribue o attentado aos que mais soffreram. S. Exc foi uma das maiores victimas; entretanto, ninguem lhe attribue o arrombamento e incendio de Typographias. Os que figuraram naquelles acontecimentos não eram por certo capangas do nobre senador, nem dos amigos do orador que muito offendidos tinham sido.

Então, se não foram as victimas os autores do desforço, quem foram os autores do attentado? A policia nada fez para descobril-os; até hoje ignora quem fosse.

Fez deste facto o objecto do requerimento que se discute, porque elle é por sua natureza muito melindroso. O gabinete passado retirou-se da scena, procurando deixar a tradicção de ter seguido uma politica de moderação, digna de servir de exemplo aos seus successores: era um dever, portanto, ir procurar os actos que o caracterisaram como um modelo. E o que se vê? O nobre ex-ministro da justiça, deixando arrombar casas, fazer fogueiras com objectos d'ellas tirados e roubar outros. Vê-se mais o nobre presidente do conselho pregar doutrinas das mais napoleonicas, como ainda ha poucos dias o fez no Senado, a proposito de despezas não autorisadas. Sendo estes os traços caracteristicos da moderação do gabinete passado, pareceu ao orador necessario aprofundar um facto da ordem deste de que trata o seu requerimento. O facto foi da maior gravidade: as scenas de selvajaria duraram tres horas, e durante todo esse tempo, a policia e o Governo nenhuma providencia deram.

Depois veio o escandalo do processo que não deu resultado algum. Não é admissivel que em uma rua tão publica como a de S. Pedro, nesta côrte, se arrombassem portas, se fizessem fogueiras com portas, janellas, caixa de typos, sem que a autoridade tenha podido saber quem foram os autores de taes attentados. O Governo, pois, a policia, não fez o seu dever.

O que é mais sério é que a responsabilidade do nobre ex-ministro da justiça nesses attentados resumbra do acto das deportações. Até então podia desculpar-se, dizendo que estava no Theatro e não tinha visto nada. Depois de seu aviso sobre as deportações, patenteou-se. (Lê o aviso.) Este documento estabelece a responsabilidade do nobre ex-ministro pelos attentatos que se deram na rua de S. Pedro.

Fundou-se S. Exc. no direito, que tem todo Governo, de expellir qualquer estrangeiro inquieto. Mas esse direito só póde ser invocado em casos de grande gravidade; não póde ser usado em casos ordinarios, como seja o facto de andar vendendo folhas pelas ruas. Para tanto não estava o Governo no seu direito, não ficou dentro dos limites da lei. E se estava, se bem usou d'elles, porque não mandou tambem deportar os vendedores de folhas que ahi estão apregoando todos os dias as maiores immoralidades, para excitar o gosto de comprar aquelles papeis?

O nobre senador quiz justificar a deportação de um brasileiro, e para isso prevaleceu-se de que o individuo parecia portuguez. Eis a grande defeza que S. Exc. fez!

Tem presente a certidão de baptismo de Manoel Theodorico Pimentel, baptizado na freguezia da Campina Grande. Além desta certidão, tem tambem a certidão dada pelo commandante do Corpo de Policia desta côrte, mostrando que Pimentel teve praça naquelle Corpo como brasileiro.

Se, pois, havia duvida sobre a nacionalidade de Pimentel, nada mais facil do que desfazel-a: os documentos não faltavam. Mas a nada se attendeu e um brasileiro foi deportado.

Onde chegaram, os italianos, os portuguezes, foram auxiliados pelos seus consules, e poderam voltar para o seu paiz. O brasileiro não teve recurso algum; o consul portuguez, que bem sabia que elle era brasileiro, nada quiz fazer por elle. E agora vem o nobre senador dizer que tudo tem remedio, que o individuo prove que é brasileiro, e voltará para o Imperio. Mas que meios tem elle de fazer valer os seus direitos? Agora exige-se essa prova; entretanto o Governo deportou-o sem exibir prova alguma de que elle era estrangeiro.

Durante o Ministerio actual, não tem continuado semelhantes medidas. Convinha, entretanto, saber-se se o nobre ministro da justiça actual julga-se autorisado para deportar brasileiros só porque parecem portuguezes, ou por venderem folhas que desagradem ao Governo.

Ainda é preciso observar que, pesando sobre o nobre ex-ministro da justiça a responsabilidade do facto da rua de S. Pedro, no seu relatorio não disse uma palavra a tal respeito, nem quanto ás deportações. Pensou acaso o nobre ex-ministro que tinha praticado cousa innocente? Não: as deportações firmam a sua responsabilidade pelo attentado: e a omissão destes factos no seu relatorio, ainda veio tornar mais saliente aquella responsabilidade.

Quer que o paiz fique sabendo bem destes factos.

Não havendo mais que quem pedisse a palavra, encerra-se a discussão.

Vota se e não é approvado o requerimento.

Segue se em 1ª discussão, e é sem debate rejeitado, o projecto C, de 1874, punindo com penas de multa e prisão os que impedirem o exercicio de qualquer dos cultos permittidos, por vias de facto ou por ameaças.

Segue-se em 2ª discussão, e é sem debate approvada, e adoptada para passar á 3ª discussão, a proposição da Camara dos Srs. Deputados:

N. 108, de 1880, approvando a aposentadoria concedida por decreto de 4 de junho de 1877, ao carcereiro da Cadeia da cidade do Assú da provincia do Rio-Grande do Norte, José da Circumcisão Ferreira, com o ordenado por inteiro.

Segue-se em 2ª discussão, e é sem debate rejeitada, para ser remettida á mesma Camara:

N. 124, de 1880, autorisando o Governo a conceder ao 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda da provincia do Paraná, Francisco Antonio de Sousa Castro, um anno de licença com ordenado.

Tendo o Senado de occupar-se em trabalhos de commissões que estavam dadas para a ordem do dia, o Sr. presidente deu a de quinta-feira 23 do corrente, e levantou a sessão.

——

ACTA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

A's 11 horas da manhã faz-se a chamada e acham-se presentes 26 Srs. senadores.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios;

Do Sr. senador Saraiva, de 20 do corrente mez, communicando que não póde comparecer ás proximas sessões por ter urgente necessidade de ausentar-se da côrte por algum tempo.—A' commissão de constituição.

Do Sr. senador Barão de Maroim, de hoje, communicando que por incommodo de saúde não pode comparecer ás sessões.—Inteirado.

Do Sr senador Silveira da Motta, tambem de hoje, communicando que não póde comparecer ás sessões por incommodos graves de saúde de pessoa de sua familia.—Inteirado.

Do Ministerio da Justiça, de 19 de janeiro ultimo, declarando, em resposta ao officio do Senado de 18 de maio de 1880, que o pensamento do Governo sobre classificação de juizes de direito, nos casos de alteração das entrancias, acha-se manifestado no relatorio apresentado este anno á Assembléa Geral Legislativa.—A' commissão de legislação.

Do Ministerio do Imperio, de 18 do corrente mez, devolvendo sanccionado o autographo da resolução da Assembléa Geral, determinando que deve ser sanccionado o decreto n. 1,145 da Assembléa Provincial do Rio Grande do Sul que, approva os estatutos da Communidade Evangelica de S. Leopoldo.—Ao archivo, communicando-se á outra Camara.

Do Ministerio da Fazenda, e de igual data, remettendo sanccionado o autographo da resolução da Assembléa Geral que autorisa o Governo a conceder dispensa de direitos de importação aos artefactos da nova bibliotheca do Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro.—O mesmo destino.

Do 1.º secretario da Camara dos Deputados, e de igual data, communicando que tendo aquella Camara procedido á eleição da mesa, elegeu presidente o Sr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada; vice-presidente os Srs.: João Ferreira de Moura, José Rodrigues de Lima Duarte e Antonio Joaquim Rodrigues Junior: 1.º, 2.º 3.º e 4.º secretarios os Srs.: João da Matta Machado, Francisco Ildefonso Ribeiro de Menezes, Leopoldo Augusto Deocleciano de Mello Cunha e José Vianna Vaz.—Inteirado.

Do mesmo 1.º secretario, e de igual data, remettendo uma proposição que dispensa da idade legal ao estudante José Peixoto Fortuna para matricular-se nas faculdades de medicina do imperio.—A' commissão de instrucção publica.

Representação de Saturnino Ferreira da Veiga, ex thesoureiro das loterias, solicitando uma resolução que o exonere da responsabilidade para com o Thesouro Nacional, na qualidade de thesoureiro das loterias, sendo-lhe entregues os bens sequestrados.—A' commissão de fazenda.

A's 11 1/2 horas da manhã, o Sr. presidente declara que não póde haver sessão, por falta de numero de Srs senadores.

O mesmo Sr. presidente communica que vai officiar-se ao Sr. ministro da justiça, convidando-o a vir assistir, caso queira, á discussão do projecto relativo ás sociedades anonymas.

Em seguida dá para ordem do dia 24, a mesma já designada.

O Sr. presidente convida aos Srs. senadores presentes para se occuparem com os trabalhos de suas commissões.

——

SESSÃO EM 24 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes 33 Srs. senadores, o Sr. presidente abre a sessão.

Lêm-se e approvam-se as actas de 18 e 24 do corrente mez.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do Ministerio do Imperio, de 18 do corrente mez, remettendo o autographo, sanccionado da resolução da Assembléa Geral relativa á jubilação do conego Henrique de Souza Brandão, lente effectivo de lithurgia do Seminario Archiepiscopal da provincia da Bahia.

Ao archivo communicando-se á outra Camara.

Tres do 1.º secretario da Camara dos Deputados, de 23 do corrente mez, remettendo tres proposições, a primeira, approvando a pensão de 400 rs. diarios concedida por decreto de 4 de agosto de 1880 ao soldado reformado do exercito Pedro Alexandrino de Lima.

Idem de 400 rs diarios concedida por decreto de 19 de outubro de 1880 ao soldado reformado do asylo de Invalidos da Patria, Pedro Manoel da Costa.

Idem de 400 rs. diarios concedida por decreto de 9 de outubro de 1830, ao soldado do 3.º batalhão de artilha Francisco Ribeiro do Prado.—A' commissão de pensão e ordenado.

O Sr. 2.º secretario lê um parecer da commissão de instrucção publica, dispensando a idade legal ao estudante José Peixoto da Fortuna, á matricula nas faculdades de medicina do imperio.

O Sr. Leitão da Cunha diz que o *Diario Official* de 19 do corrente publicou dous avisos, expedidos pelo Ministerio do Imperio, em 28 de janeiro, o primeiro á provedoria da Santa Casa da Misericordia, o segundo ao engenheiro encarregado das obras d'aquelle Ministerio.

Eis o primeiro aviso:

« Remettendo a V. Exc. a inclusa copia do termo do accordo celebrado entre o Governo Imperial e a Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro para compra, não só dos terrenos sitos á praia da Saudade, em Botafogo, mas tambem das edificações, bemfeitorias, pedreira e varios objectos a que se refere o mesmo termo, afim de serem aproveitados nas construcções que alli se estão fazendo e se destinam á Faculdade de Medicina desta côrte, e em quaesquer outras que de futuro se ordenarem, cabe-me communicar-lhe que em data de 19 do corrente mez se providenciou, afim de que no Thesouro Nacional se lavre a necessaria escriptura.

« E por esta occasião declaro a V. Exc., para os fins convenientes, que o engenheiro das obras d'este Ministerio, Dr. Antonio de Paula Freitas, está autorisado a receber os ditos terrenos, construcções e tudo quanto n'elles se contém, em cuja posse deverá o Governo entrar desde já, segundo se acha estabelecido na condição quarta do mencionado termo. »

O segundo aviso é este:

« Remetto a V. S. a inclusa copia do termo do accordo celebrado entre o Governo Imperial e a Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro para a compra, não só dos terrenos sitos á praia da Saudade, em Botafogo, mas tambem das edificações, bemfeitorias, pedreira e varios objectos a que se refere o mesmo termo, afim de serem aproveitados nas construcções que alli se estão fazendo e se destinam á Faculdade de Medicina d'esta côrte, e em quaesquer outras que do futuro se ordenarem.

« N'esta data declaro ao provedor da mesma Santa Casa haver designado V. S. para receber desde já os ditos terrenos construcções e tudo quanto n'elles se contém; o que lhe communico, recommendando a maxima presteza na execução das obras do edificio destinado á mencionada Faculdade. »

Parecia natural que, tendo o Governo mandado publicar estes avisos, fizesse tambem publicar o termo a que elles alludem; mas isso não se fez. Quanto custará ao Thesouro esta requisição?

O Sr. Dantas: — Está tudo isto no relatorio do Ministerio do Imperio, que existe na casa ha dias.

O Sr. Leitão da Cunha ainda não o recebeu.

Era essencial que fosse publicado o termo a que se refere o aviso, para que o assumpto pudesse ser devidamente comprehendido; não tendo sido, não se estranhará que pergunte, maxime n'esta situação que tão esforçadamente tem apregoado até a saciedade o seu grande interesse pelo restabelecimento das normas do systema representativo, o seu entranhado zelo pelos dinheiros publicos, não se estranhará que pergunte aos representantes d'esta situação quanto vai a Thesouro despender com semelhante acquisição?

O Sr. Dantas: — Não se despenderá um real antes da approvação do poder legislativo.

O Sr. Leitão da Cunha perguntará tambem por que verba pretende o Governo realisar essa despeza, que segundo tem ouvido dizer vagamente, orça por . . . . . 600:000$000.

Na falta de esclarecimentos, pedirá na primeira parte do seu requerimento, copia do termo a que se tem referido; precisa lêl-o para, em occasião opportuna, obter do Governo os convenientes esclarecimentos sobre o modo pratico que pretende adoptar para pagar semelhante despeza.

Na carreira vertiginosa que leva o Governo, com o intuito de estabelecer n'esta côrte uma universidade, não se sabe realmente a que ficará reduzido o poder executivo, porquanto ainda não ha uma palavra sequer do poder legislativo sobre creação, e, todavia, o Governo manda todos os dias fazer publicações concernentes ao seu proposito de installar uma universidade, com grandes sacrificios pecuniarios do Estado.

Em uma palavra, sem que o poder legislativo tenha proferido uma palavra a respeito da projectada universidade, o Governo está desembaraçadamente fazendo obra por sua conta e risco, publicando avisos, effectuando compras de valor excedente de 600:000$000!

A que ficará reduzido o Senado? E' seguramente preferivel trancarem-se as portas d'esta casa e as da Camara dos Deputados, e proclamar-se logo sem rebuço, que o Governo que nos rege é absoluto.

E' preciso acabar com as contemplações e reservas em uma situação tão grave como esta, em que se acha o paiz, no que concerne aos principios mais comesinhos do systema representativo.

O final do segundo aviso foi o que mais impressionou o orador; recommenda a maxima presteza na execução das obras do edificio destinado á Faculdade de Medicina.

Ora, a lei do orçamento vigente, no art. 13 § 2º, autorisa o Governo a contratar a construcção de um edificio apropriado para n'elle funccionar a Faculdade de Medicina d'esta côrte, abrindo, se fôr preciso, credito supplementar, na verba—obras—do Ministerio do Imperio, até a quantia de 400:000$, sendo 200:000$ no exercicio de 1880—1881 e outro tanto no de 1881—1882.

Tanto pela letra da lei, como pela discussão que esta disposição suscitou no Senado, ficou evidente que o pensamento do legislador era construir um edificio para a Faculdade de Medicina, mas paulatinamente, á proporção que os recursos do Thesouro fossem permittindo, pela consignação annual de uma verba limitada.

O que fez, porem, o Governo? Consta que esgotou os 400:000$ antes de findo o 2º exercicio, e que não só continuou a gastar com a construcção do edificio, como vê se agora que mandou recommendar ao engenheiro a maior presteza no andamento daquellas obras. Com que autorisação, porque verba está o Governo fazendo toda esta despeza?

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

A BRUXA DAS CABANAS

(Continuação do n. 50)

XXII

Georgina

O seu corpo não era menos perfeito: alta como Suzanna, tinha o seu tanto ou quanto da sua magestade.

Na voz tinha a doçura do olhar, e o seu sorriso correspondia igualmente á expressão dos seus olhos.

Apesar de que nunca pudera ser encontrado no rio o corpo de Suzanna, Georgina estava plenamente convencida de que sua irmã morrera afogada. Um dia, Manette e Thomaz conversavam em um quarto reservado das Ambrettes. O mez de maio estava no fim. Toda a natureza resplandecia illuminada pelos raios do sol.

A janella do quarto estava aberta; Thomaz não se lembrara de a fechar. E realmente fazia muito calor n'aquelle dia, sendo por isso agradavel receber as caricias da brisa, que penetrava no quarto.

Na occasião em que Manette e Thomaz conversavam, Georgina, que tinha na mão um trabalho de costura, foi assentar-se por debaixo da janella, á sombra de um grande lilaz florido.

Logo que chegou alli, ouvio distinctamente a voz dos dous interlocutores, e, para não ser indiscreta, levantou-se com o intuito de se afastar. Deteve-a, porém, o nome de Suzanna, pronunciado por Thomaz. Instinctivamente applicou o ouvido.

— A affeição que Georgina tinha por Suzanna era realmente extraordinaria, dizia Thomaz. Apesar do tempo decorrido, a pobre creança não póde ainda consolar-se. A's vezes sorprehendo a lavada em lagrimas, e pergunto-lhe: « porque choras, Georgina? » E ella, apressando-se a limpar os olhos, responde-me: « pensava na minha pobre irmã. »

— Georgina não póde esquecer Suzanna, não, replicou Manette. E' preciso que diante d'ella sejas muito circumspecto nas tuas palavras, Thomaz. Bem sabes que Georgina chega á idade, em que a imaginação trabalha constantemente. Bastava uma palavra imprudente para que ella suspeitasse a verdade.

— Ah! Georgina nem por sombras se lembra de pôr em duvida a morte de Suzanna!

— De certo; mas Georgina é muito perspicaz. Pouco será necessario, para que ella descobrisse o que todos os habitantes de Marangue reunidos não poderam adivinhar.

— Em todo o caso devemos convir em que é realmente singular, que Suzanna não tenha dado signal de vida durante seis longos annos, e que nem mesmo tenha procurado saber o destino de sua irmã, de quem aliás era muito amiga.

— Esse facto não me sorprehende a mim, Thomaz; Suzanna tem boas razões para não revelar a sua existencia. Foi de certo por um sentimento instinctivo de pudor, que ainda lhe restava no coração, que quiz fazer acreditar que morrera afogada, no dia em que furtivamente sahio de Marangue. E talvez seja ainda esse sentimento, cuja delicadeza eu aprecio, que a obriga a não desvendar o mysterio, em que a sua existencia se acha envolvida.

Não te enganas, Thomaz: Suzanna era muito e muito amiga de Georgina. Digo mais: ama a ainda sinceramente, visto que respeita a sua innocencia! Em que mundo vive ella? Ignoro-o... mas adivinho... Repito, Thomaz: Suzanna tem boas razões para não querer que se saiba o que d'ella foi feito!

— Nunca procurou vêl-a, Manette, nas occasiões em que tem ido a Paris?

— Nunca!

— Talvez a encontrasse facilmente..

— Para isso não precisava mais do que pedir que me indicassem a morada da amante do barão Henrique de Manoise.

— Porque o não tem feito, Manette? Acaso Suzanna lhe é agora indifferente a ponto de...

— Não, Thomaz, não me é indifferente, e até mesmo devo confessar-te que penso n'ella muitas vezes. Mas eu conheço bem Suzanna: se por ventura me recebesse, o que me parece pouco provavel, de certo fingiria que não me conhecia. De mais, que utilidade resultaria d'ahi? O mal está feito, e eu sei muito bem que não haverá força humana que a tire do caminho em que está. Quando ainda era tempo, fiz grandes esforços para a afastar dos perigos da vida; tudo foi baldado, bem sabes... A um amor sincero e dedicado, ás affeições puras da familia preferio Suzanna uma vida de aventuras e as promessas de um outro amor.

— Sim, replicou Thomaz com tristeza; Suzanna despresou o amor de Jorge Raynal, que havia de saber fazel-a feliz, e que era um rapaz honrado, trabalhador e cheio de bons sentimentos!

E continuaram a conversar fallando em outras cousas. Georgina porém já não os escutava. Levantara-se pallida como um cadaver, tremula e com o olhar desvairado. Sahio sem ruido do logar, em que se encontrava, e correu para a outra extremidade da jardim, cahindo de joelhos por detraz de um grupo de arbustos.

As lagrimas inundaram-lhe as faces, e os soluços, que a custo contivera até aquelle momento, fugiram-lhe do peito.

— Suzanna vive... não morreu afogada, como todos julgam! murmurava ella com a cabeça entre as mãos. Minha irmã existe, e eu ha seis annos que deploro a sua perda! Manette diz que ella continúa a ser minha amiga como d'antes, e é por isso que quer que todos a julguem morta!... Pois bem! já que Suzanna não quer vir para junto de mim, serei eu que irei para junto d'ella! Ah! agora já não sou creança... Tenho dezeseis annos, e Paris não me assusta!...

E permaneceu durante alguns momentos mergulhada em meditação profunda.

— Recordo-me... tornou ella por fim; recordo-me do barão de Manoise; reconhecel-o-hia, se o visse agora. Achava-se no atalho da floresta, na occasião em que minha pobre mãi foi mortalmente ferida pelo javali... Ah! odeio esse homem, que me roubou a minha querida irmã!

E transpareceu-lhe no olhar um relampago de sombria energia. Depois de mais alguns momentos de silencio continuou:

— Não, não quero que a boa Manette nem o senhor Thomaz saibam que ouvi o que disseram. Desapparecerei d'aqui sem dizer cousa alguma; se o soubessem não me deixariam partir. Nas Ambrettes todos são meus amigos, mas todas as affeições, todos os carinhos, não valem um olhar, um beijo da minha irmã querida! Oh! tornar a vêl-a, ouvir a sua voz, sentir-me nos seus braços... poderá haver felicidade maior n'este mundo?

Georgina agora já não chorava; pelo contrario, transparecia-lhe no olhar uma expressão manifesta de intimo jubilo.

Aconselhada só pelos instinctos do coração, e sem ter talvez reflectido tanto quanto devia, acabava de tomar uma grave resolução.

Voltou para casa com o seu ar habitual, e tomou parte nos trabalhos internos sem parecer preoccupada. Manette, que a vira na occasião em que se retirara, não notou que o pensamento da donzella adejava já nos labyrinthos da grande Paris.

Depois da refeição da noite chegou a hora do repouso. Georgina subio para o seu quarto, que era situado ao lado do occupado pelas duas filhas mais novas de Thomaz. Durante cinco annos Georgina partilhara aquelle quarto com a filha mais velha do rendeiro; mas como esta casara, ficara alli sosinha a filha de Gervazia.

A donzella reunio á pressa os objectos, que queria levar comsigo, e fez com elles uma trouxa. Em seguida apagou a luz. Assentada sobre uma cadeira, pensando em sua irmã e contemplando as estrellas, esperou que cessassem todos os ruidos na herdade. Pouco depois o silencio era completo em redor d'ella. Esperou porém algum tempo ainda. Porfim, quando se persuadio de que todos dormiam no casal, lançou mão da trouxa, sahio do quarto pé ante pé, desceu a escada, e sahio de casa por uma porta, que existia na rectaguarda da casa, e que se esqueceu de tornar a fechar.

Um quarto de hora depois achava-se Georgina fóra das terras do casal das Ambrettes. Caminhava rapidamente ao longo da estrada, na intenção de entrar no caminho de ferro na proxima estação, para se dirigir a Paris.

No dia seguinte de manhã, todos os habitantes do casal ficaram tomados de dolorosa estupefacção, quando viram que Georgina não apparecia, e verificaram que ella partira durante a noite. Thomaz mostrou-se mais que ninguem impressionado. Lançou sobre si um dos seus trajos de viagem e partio para as Cabanas.

A bruxa, logo que teve conhecimento do que se passara, soltou uma exclamação de angustia, e empallideceu.

— Que deverei fazer? lhe perguntou Thomaz.

Manette olhou para elle como se não tivesse ouvido estas ultimas palavras e desatou a chorar.

— Se ao menos soubessemos para onde foi... tornou Thomaz.

Manette pousou a mão sobre o hombro do rendeiro, e disse:

— N'este momento Georgina vai caminho de Paris. Agora, para encontrarmos Georgina, precisamos procurar Suzanna.

— Como assim? suppõe...? exclamou Thomaz.

— Faço mais do que suppôr: exprimo uma convicção, uma quasi certeza. Lembras-te de que fallámos hontem em Suzanna, Thomaz?

— Perfeitamente.

— E sabes por ventura onde estava Georgina n'esse momento?

— Não sei.

— Pois bem; Georgina estava de certo no jardim, e perto da janella da casa onde nos achavamos. Mesmo sem querer, ouvio o que dissemos. De sorte que sabe tudo o que a todo o transe queriamos occultar-lhe! Fatalidade!

Thomaz curvou a cabeça com um movimento de consternação.

Manette começou a passear de um lado para outro dominada por uma agitação febril!

— Será pois verdade, meu Deus, murmurava ella, que ninguem pode fugir ao seu destino?!

— Manette, tornou Thomaz; já que não pudemos impedir o passo a Suzanna, tratemos ao menos de salvar Georgina!

— Sim, sim, tratemos de salval-a! replicou a bruxa com vehemencia.

— Partirei hoje mesmo para Paris.

— Não, respondeu Manette; a tua presença é agora necessaria no casal.

— No entretanto...

Manette parou em face de Thomaz, e, endireitando o corpo, atalhou em tom breve e com expressão energica:

— D'esta vez, Thomaz, irei eu a Paris!...

FIM DA PRIMEIRA PARTE

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO